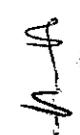
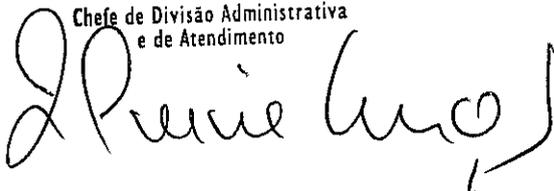


Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 16/05/2007

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL Nº 148/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 02/04/2007 e aprovada em 16/04/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 02/04/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2007
- II - FINANCEIRO**
 - 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
 - 2. CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2007 – REALIZAÇÃO DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO – RELATÓRIO FINAL
 - 3. AJUSTE DIRECTO N.º 40/2007 – PRÉMIOS CIDADE DE COIMBRA
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. PROJECTOS CO-FINANCIADOS – SITUAÇÃO EM 28/02/07 (CONHECIMENTO)
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. COMUNIDADE ECLESIAL SAL E LUZ – PÁROCO DE S. MARTINHO DO BISPO – EMPRÉSTIMO DE CADEIRAS
- V- APOIO JURIDICO**
 - 1. DERROCADA DOS EDIFÍCIOS DA RUA DOS GATOS N.º 1 A 15 E TRAVESSA DOS GATOS N.º 8 E 10 – PROCESSO DE INQUÉRITO
 - 2. PROCESSO DISCIPLINAR
 - 3. ABERTURA DE PROCESSO DE INQUÉRITO
 - 4. PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES N.º 1/2007
 - 5. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 8/2006 – REALIZAÇÃO DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO – CONFORMIDADE LEGAL E ALTERAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. ICEE 2007 – PEDIDO DE APOIO
 - 2. ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DE COIMBRA – PEDIDO DE TRANSPORTE
 - 3. SERVIÇO DE PEDOPSIQUIATRIA DO CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA – PEDIDO DE TRANSPORTE
 - 4. REVISTA DA TAP PORTUGAL – APOIO
 - 5. COMEMORAÇÕES DO 33.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL
- VII- APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CEIRA**
- VIII- CENTRO HISTÓRICO**
1. **EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSACÇÃO DOS SEGUINTE PRÉDIOS URBANOS:**
- RUA DO CARMO, N.º 9 E 11 – SANTA CRUZ
 - TERREIRO DA ERVA, N.º 16 E 17 – SANTA CRUZ
 - TERREIRO DA ERVA, N.º 38 E 40 – SANTA CRUZ
 - AVENIDA DA GUARDA INGLESA, N.º 7 – BLOCO B – FRACÇÃO AQ (R/C) – SANTA CLARA
 - AVENIDA DA GUARDA INGLESA, N.º 25, BLOCO E – FRACÇÃO AL (R/C) – SANTA CLARA
 - AVENIDA DA GUARDA INGLESA, N.º 5, BLOCO A – FRACÇÃO AR (R/C) – SANTA CLARA
 - RUA PINHEIRO CHAGAS, N.º 4 – SÉ NOVA
2. **COMISSÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NAS IMEDIAÇÕES DA RUA QUEBRA-COSTAS – APOIO**
- IX - PLANEAMENTO**
1. **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROFUNDO – QUINTA DA PORTELA – PLANTA CADASTRAL**
2. **LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DO GÁS DO CENTRO, S.A. – PROPOSTAS DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAS**
- X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
- VILÕES – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA. – REGTºs 1962/07, 1883/07, 2483/07, 3476/07**
 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CUSTÓDIO ANTUNES, LDA. – EXPOSIÇÃO – RUA DO ARNADO – REGTº 3397/2007**
 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILOBROL, LDA. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO LOTEAMENTO – CASAL DA EIRA – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – REGTº 33648/2006**
 - EMP. URBANÍSTICOS FRANCISCO FERREIRA JORGE, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO – VALE DOS TOVINS – QUINTA DA MAIA – REGTº 511/2007 E N.º 2698/2007**
 - SEDE DA COOPERATIVA SEMEARRELVINHAS – PROJECTO DE LOTEAMENTO – EIRAS**
 - FERNANDO FERREIRA DE JESUS – RENOVAÇÃO DE LICENÇA E PROJECTO DE ALTERAÇÕES – VILARINHO – BRASFEMES – REGTº 101775/06, 1729/2007**
 - MULTI 16 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS – REGTº 2006/103627, 103005**
 - JOSÉ AUGUSTO HENGGELER DE CARVALHO ANTUNES – RECEPÇÃO PROVISÓRIA – MAINÇA – COIMBRA – REGTº 1934/2007, 3802/2007**
 - MANUEL DO ROSÁRIO BRANDÃO – RECEPÇÃO DEFINITIVA – PINHAL DE MARROCOS – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS**
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
- CASA MUSEU MIGUEL TORGA – OBRAS DE ADAPTAÇÃO – 1.ª FASE**
 - MEMORIAL MIGUEL TORGA – ESPAÇO PEDONAL JUNTO AO BAR NAVARRO – LARGO DA PORTAGEM**
 - OBRAS ACESSÓRIAS – TRATAMENTO DE LINHA DE ÁGUA EM TAPADA – CEIRA – REVISÃO DE PREÇOS**
 - ALARGAMENTO DA ESTRADA VILA POUCA/QUINTA DAS CUNHAS – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO POR DANOS**
 - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB DA ADÉMIA, CRUZ DE MOROUÇOS E ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS – REVISÃO DEFINITIVA DE PREÇOS**
 - ACESSO AO CEMITÉRIO DA PEDRULHA – REVISÃO DE PREÇOS**
 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALMALAGUÊS**
 - LOTEAMENTO VALE ESCURO/BAIRRO S. MIGUEL – MANUTENÇÃO E CONCLUSÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS – CONTA FINAL**
 - MUROS DE SUPORTE NA RUA 15 DE AGOSTO – RIBEIRA DE FRADES – ADJUDICAÇÃO**
 - REDE DE IP DE VÁRIOS LUGARES DE VÁRIAS FREGUESIAS – VISTORIA TÉCNICA**
 - ESTRADA DO ESCARVOTE – 2.ª FASE – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES**
 - RANCHO INFANTIL DO CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE QUIMBRES – APOIO**
 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU – APOIO PARA 7/07/07**
 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU – APOIO PARA 14/07/07**
 - GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO BRINCA – APOIO**
 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE TROUXEMIL – APOIO**
 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS LUGARES PARA CARGAS E DESCARGAS E ALTERAÇÃO DE SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO NA RUA PRINCIPAL DE TAVEIRO**
 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA SOLUM – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – CONTA FINAL**

- XII - 19. ZONA VERDE E ESTACIONAMENTO NA AV. ELÍSIO DE MOURA
EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. ESCOLA DO 1.º CEB DE MONTES CLAROS – APOIO
 2. ESCOLA SECUNDÁRIA D. DINIS – APOIO
 3. TRANSPORTE DE ALUNOS DE SANTA CLARA DA CALIFÓRNIA PARA O AEROPORTO DE LISBOA
 4. ESCOLAS DO 1.º CEB DE QUIMBRES E DA ZOUARRIA – APOIO
 5. CENTRO DE ESTUDOS CINEMATOGRAFICOS DA AAC – APOIO
 6. ESCOLA EB 2,3 DR.ª Mª ALICE GOUVEIA – APOIO
 7. ESCOLA DO 1.º CEB DE MONTES CLAROS – APOIO
 8. CENTRO INTEGRADO DE APOIO FAMILIAR DE COIMBRA – SUBSÍDIO
 9. FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA” – SUBSÍDIO – ADENDA
- XIII DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. ASSOCIAÇÃO DE AIKIDO DE COIMBRA – PAVILHÃO MULTIDESPORTOS – ISENÇÃO DE TAXAS
 2. AJUSTE DIRECTO N.º 105/2007 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTES
 3. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO COMPLEXO DE PISCINAS RUI ABREU NO DIA 7 DE ABRIL
 4. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO COMPLEXO OLÍMPICO DE PISCINAS NO DIA 7 DE ABRIL
 5. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO COMPLEXO DE PISCINAS LUÍS LOPES DA CONCEIÇÃO NO DIA 7 DE ABRIL
 6. EXPOSIÇÃO MÁSCARAS DE PORTUGAL – APOIO
 7. AAC – FESTIVAL DE ACTIVIDADES AQUÁTICAS – ISENÇÃO DE TAXAS
 8. CRAC DE BRASFEMES – ESTÁDIO CIDADE DE COIMBRA – ISENÇÃO DE TAXAS
 9. ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA – ESTÁDIO CIDADE DE COIMBRA – ISENÇÃO DE TAXAS
 10. ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE COIMBRA – APOIO
 11. AJUSTE DIRECTO N.º 67/2007 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTES (RATIFICAÇÃO)
 12. AJUSTE DIRECTO N.º 68/2007 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTES (RATIFICAÇÃO)
- XIV - HABITAÇÃO**
1. VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – BAIRRO DO INGOTE – BLOCO 12, R/C ESQ. – GRAÇA MARIA DA CUNHA FERNANDES NUNES
 2. VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – BAIRRO DO INGOTE – BLOCO 25, R/C ESQ. – MARIA ODELINDA SOARES MANGAS ROCHA
 3. VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – BAIRRO DO INGOTE – BLOCO 8, 2.º ESQ. – ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 4. PROHABITA – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE EDUARDO AUGUSTO DA SILVA – RUA DIREITA, 98, 2.º
 5. REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DA PIEDADE FERREIRA MOITA MARQUES – RUA NICOLAU CHANTERENNE, N.º 260, 2.º ESQ.
 6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM OLÍMPIO VÍTOR E MEDINA LDA. – RUA NOVA, 36, 38
 7. ASSOCIAÇÃO FERNÃO MENDES PINTO – PROJECTO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA – INTEGRAÇÃO E REALOJAMENTO DO PARQUE DE NÓMADAS PARA 2007
 8. POSSE ADMINISTRATIVA – RUA DIREITA, 84, 86, 88
 9. ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – RATIFICAÇÃO
 10. VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – RATIFICAÇÃO
 11. PROCESSOS PARA CONHECIMENTO
- XV - CULTURA**
1. AUTOCARRO FUNTASTIC – INCLUSÃO DE ENTRADAS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO CENTRO DE PORTUGAL
 2. COMEMORAÇÕES MIGUEL TORGA – PARCERIA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA/DELEGAÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO NORTE
 3. FEIRA DO LIVRO 2007
 4. TRADIÇÃO ABRAÇA COIMBRA
 5. II CONGRESSO INTERNACIONAL MIGUEL TORGA
 6. I MOSTRA DE SABORES TRADICIONAIS E VI FEIRA DE ARTESANATO – APOIO
 7. OFERTA DE OBRA – PINTURA
 8. FEIRA DE ARTESANATO DE COIMBRA
 9. CONCERTOS PRESTÍGIO 2007
 10. FEIRA DE ARTESANATO URBANO
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. ÁGUAS DO MONDEGO – OBRA DO COMPLEXO DA BOAVISTA
 2. COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE COIMBRA – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

3. AUDITORIA TEMÁTICA AOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS
 4. MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE COIMBRA – TRANSMISSÃO DE ACÇÕES
- XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Horácio Augusto Pina Prata
 Mário Mendes Nunes
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Maria de Fátima dos Anjos Carvalho
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariado por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes.

Registou-se a ausência dos Srs. Vereadores Luís Providência e Victor Baptista, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente iniciou a sessão dando a conhecer os últimos desenvolvimentos relativos a três importantes questões.

1. Suspensão do processo de co-incineração – recurso

Primeiro, disse ter sido informado pelo Advogado Síndico que a Câmara Municipal de Coimbra ganhou o recurso apresentado no Tribunal Central Administrativo do Porto, relativo à questão do despacho do Sr. Ministro do Ambiente, mantendo-se, portanto, a suspensão do mesmo, em virtude da perda do recurso interposto pelo Estado. Foram distribuídas cópias do comunicado do Advogado Síndico da CMC, tendo o Sr. Presidente salientado o facto de o Sr. Advogado acrescentar que, em princípio, não deverá haver recurso desta decisão, uma vez que não há jurisprudência em contrário em relação a esta matéria. O Sr. Presidente disse entender como finda a questão da suspensão do despacho do Sr. Ministro do Ambiente no que concerne à exigência do estudo de impacto ambiental.

2. Auditoria do Tribunal de Contas às empresas municipais

A segunda questão tratada dizia respeito à auditoria do Tribunal de Contas às empresas municipais, não só à Águas de Coimbra mas a todas as empresas municipais do país. O Sr. Presidente deu conhecimento do esclarecimento que obteve por parte da Águas de Coimbra quanto aos contornos do que aconteceu e do que consta no Acórdão do Tribunal de Contas: parece que a única empresa visada era a Águas de Coimbra, parece que as infracções mais graves eram da Águas de Coimbra, ou parece mesmo que havia infracções cometidas pela Águas de Coimbra, afirmou. O Sr. Presidente disse que, de acordo com as informações de que dispunha, a situação era substancialmente distinta. Em síntese, o vencimento dos administradores da empresa foi aprovado pela Câmara Municipal por unanimidade e posteriormente corrigido em Assembleia Municipal por proposta que contrariou a primeira apresentada. Os administradores da Águas de Coimbra, continuou o Sr. Presidente, depositaram em conta o excesso de vencimento que, entretanto, em função da deliberação da Assembleia Municipal, lhes foi arbitrado. Em relação aos carros atribuídos, o Sr. Presidente confirmou a existência de um veículo para uso exclusivo do Sr. Vice-Presidente na altura em funções. Quanto ao uso dos telefones, eram utilizados de acordo com a moderação exigida pelo Tribunal de Contas para serviço prestado na empresa e não para outra finalidade. Outra questão colocada aos administradores, na sua generalidade, foi a da ausência de comprovação curricular para as respectivas nomeações, o que manifestamente não se verifica em relação à Águas de

A
A

Coimbra, pois a nomeação foi efectuada após a apresentação de currículo que acompanhou a proposta feita em relação a sua aprovação, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal. A cópia do documento contendo estes esclarecimentos pertinentes também foi distribuída aos Srs. Vereadores.

3. Empresa Municipal de Turismo – renúncia e nova nomeação

A última questão referia-se a um dos administradores nomeados para a Empresa de Turismo de Coimbra, que pediu escusa por razões inerentes à empresa onde trabalha, uma vez que não foi autorizado a assumir funções. Assim, o Sr. Presidente propôs o nome do Dr. Pedro Manuel Pinto Mendes de Abreu para o cargo, disponibilizando o currículo do mesmo aos presentes.

O Sr. Presidente questionou ainda os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de incluir na ordem de trabalhos a proposta de subsídio ao Teatrão, já apresentada em anos anteriores e que por motivos de atraso na cabimentação não pôde ser agendada na altura devida. Comunicou também as ausências dos Srs. Vereadores Vítor Batista e Luís Providência.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PINA PRATA

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte intervenção, que se transcreve:

“Começo por agradecer ao Sr. Presidente da Câmara a forma como fez a defesa da sua vereação e dos administradores a que não era alheio o conhecimento prévio dos dados que clarificam a situação que agora o faz.

Atendendo que havia dados não completamente correctos que levaram à necessidade de esclarecer que resultou, como é óbvio, só de um trabalho incapaz de reunir toda a documentação que é pública por parte da comunicação social. E, portanto, também gostaria de reconhecer aqui a atitude digna que houve de um jornal que referenciou um conjunto de notícias e que procurou, acima de tudo, fazer o esclarecimento com a notícia dada hoje.

Porque também cabe aos jornais e jornalistas o espírito de bem informar com responsabilidade. Logo, é necessária, quando há lugar a reposição da verdade, fazê-la.

Atendendo que saíram nos jornais notícias e artigos de opinião que em nada abonam quem está na política autárquica, atendendo que houve oportunistas que em face das notícias trataram logo de atirar pedras da esquerda à direita, atendendo que fazer política autárquica exige estofo, perseverança e luta por ideais, atendendo que eu desejo, e sempre desejei, defender os ideais de transparência, liberdade e dignidade. Eu desejo pela transparência, Sr. Presidente, e com o objectivo de todos ganharmos credibilidade aos olhos da opinião pública, que se publique em edital o levantamento de quem entregou a declaração de interesses na Assembleia Municipal (Art. 26 da Lei 7/93 de 1 de Março, Art. 7 da Lei 64/93 de 26 de Agosto, introduzidas pelas Leis 24/95 e 28/95 de 10 de Agosto), bem como no Tribunal Constitucional de todos os elementos do 1.º e 2.º mandato que estive eleito.

Presidente, vereadores, deputados e elementos da Assembleia Municipal, directores municipais, administradores de empresas municipais e de serviços municipalizados, e portanto, nesse sentido, também dar-vos a indicação que a verdade é como o azeite, vem sempre à tona da água, e mais uma vez se prova o valor que eu tenho, e que devemos ter todos, da liberdade.

E, portanto, Sr. Presidente, era esta declaração que eu gostaria que ficasse textualmente, conforme eu disse, em acta, porque efectivamente quem não deve não teme e o valor da liberdade é um valor inequívoco que devemos todos preservar. Daí a razão de desejar pelo valor da transparência que se faça este acto também a todos. Porque foi posta em questão, em artigos de opinião, de pessoas que têm responsabilidades na Assembleia Municipal e que efectivamente, pelo direito à transparência, devemos ter este exemplo, devemos fazer este exemplo, que se publique em edital o levantamento de todas estas deliberações que também foram feitas na Assembleia Municipal, da declaração de interesse e de compatibilidade.”

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MARCELO NUNO

O Sr. Vereador Marcelo Nuno enfatizou as considerações tecidas pelo Sr. Presidente relativamente a questão do relatório do Tribunal de Contas, extensíssimo, composto por inúmeras situações verificadas em todas as empresas públicas municipais do país, e onde são encontradas apenas três referências à Águas de Coimbra, as quais, salvo melhor opinião, são de menor importância, por não envolverem qualquer tipo de responsabilidade nem qualquer tipo de reposição financeira e, em comparação com a natureza das reflexões produzidas relativamente a outras empresas, verifica-se que houve critério, rigor e cuidado por parte de quem pertencia à Águas de Coimbra. No que diz respeito à viatura referida, prosseguiu o Sr. Vereador, houve má informação, na medida em que a mesma foi, de facto, adquirida pela Águas de Coimbra mas estava ao serviço da Câmara Municipal de Coimbra desde que foi comprada. As demais

existentes nos serviços eram de uso dos técnicos, não sendo utilizadas por nenhum dos administradores, a não ser em carácter excepcional e exclusivamente em serviço. No que se refere aos vencimentos, o Sr. Vereador confirmou que, de facto, houve administradores que auferiram ordenados superiores, até mesmo equivalentes ao de um vereador. Concluiu informando que poderia facultar cópias destes dados aos jornalistas, se assim o entendessem.

O Sr. **Presidente** referiu, a respeito destes esclarecimentos, a abordagem feita ao assunto pelos meios de comunicação social, particularmente uma notícia publicada num jornal, com uma fotografia dele próprio, onde se podia ler que a Câmara Municipal de Coimbra pagava ordenados “chorudos” aos administradores da Águas de Coimbra, além de proporcionar outras regalias, nomeadamente telefones, carros, etc., ... O Sr. Presidente realçou que este comportamento não é admissível, sendo manifestamente ordinário do ponto de vista jornalístico. Disse ainda limitar-se a intervir o mínimo possível publicamente sobre esta questão e fazer o esclarecimento devido na Câmara, local apropriado para tal.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou se o telemóvel pertencente à Autarquia e utilizado, por vezes, para assuntos não especificamente camarários, constitui uma transgressão. Se for o caso, o Sr. Vereador entende que deveria entregar o aparelho. Salientou que as funcionalidades do telefone, nomeadamente o bluetooth, são necessárias enquanto se encontra a conduzir e precisa de receber chamadas da Protecção Civil, em algumas situações mesmo difíceis, mas, se fosse considerado aproveitamento da função, devolveria o telemóvel sem ficar melindrado por isso.

O Sr. **Presidente** explicou que o Tribunal de Contas não anula a atribuição de telemóveis, mas diz que estes devem ser usados para assuntos relacionados com o serviço. Exemplificou com o facto da Autarquia distribuir aparelhos a alguns funcionários mas existir um plafond de utilização para o mesmo. Salientou que os administradores da Águas de Coimbra não possuem cartões de crédito, como têm muitos administradores de muitas empresas deste país, mesmo municipais.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** aproveitou a discussão deste tema para dizer que, em seu entender, a missiva proveniente do Ministério Público não imputa responsabilidade restitutória, pois a lei inerente à responsabilidade dos gestores públicos não estava ainda em vigor aquando dos factos averiguados pela inspecção. Senão, no entender do Sr. Vereador, o Vereador Pina Prata, bem como o Sr. Vereador Marcelo Nuno, teriam que restituir dinheiro. O Sr. Vereador tentou clarificar esta dúvida, bem como confirmar se em algum momento o estatuto remuneratório que foi deliberado pela Câmara e depois corrigido pela Assembleia Municipal, e referido pelo Sr. Presidente, relativamente aos administradores da Águas de Coimbra, foi acumulado com o vencimento a meio tempo como vereador da CMC, situação esta que não foi objecto de deliberação camarária. Parecer-lhe-ia manifestamente exagerado, reiterou o Sr. Vereador, pois independentemente das leis e da responsabilidade restitutória, dos Tribunais de Contas, etc., há uma dimensão ética no desempenho das funções de eleito, assunto que foi abordado em reunião anterior pelo Sr. Vereador e onde, em sua opinião, ninguém deveria ser beneficiado ou prejudicado no exercício de tais funções. O Sr. Vereador completou dizendo que, se houver um benefício material desproporcionado pelo exercício de funções para as quais foi eleito, estas situações tendem a ser perpetuadas, fazendo as pessoas agarrarem-se ao poder ao obterem vantagem material. Declarou que não afirmava ser este o caso, mas que este tipo de situação seria a sua preocupação central. Se houve de facto uma remuneração exagerada, tendo em conta aquela que era a função profissional das pessoas antes de serem eleitas, e tendo em conta a acumulação, se é que houve acumulação, insistiu o Sr. Vereador, para além do alívio que porventura possa ter sido trazido por esta carta do Ministério Público, não deixa de existir uma responsabilidade moral, se for este o caso. Além destas duas questões, o intuito do Sr. Vereador foi a reafirmação de princípios que achou oportuno fazer.

Para responder a estas dúvidas, o Sr. **Presidente** solicitou ao jurista da Águas de Coimbra, Dr. João Dias Pacheco, Director dos Serviços de Recursos Humanos e Jurídicos, para que explicitasse todos os pontos controversos a este respeito. Relativamente ao assunto da acumulação, as devidas explicações encontram-se na última página do documento distribuído aos presentes, por causa justamente da questão do limite de 75%, bem como das regras aplicáveis ou não. Mesmo sendo complicado explicar o assunto em pormenor, o Sr. Presidente referiu o problema de saber se os cidadãos em causa, nomeadamente o Presidente do Conselho de Administração e Vogais, são ou não gestores públicos. Chegou-se à conclusão de que apenas o presidente é gestor público, e como tal deve ser tratado, o mesmo não se aplicando aos vogais, de acordo com as classificações aplicáveis a esta matéria. Depois, o limite dos 75% pode ser contabilizado no conjunto dos vencimentos, com regras diferentes, havendo ou não acumulação com o cargo de vereador a tempo inteiro, informação prestada pelo Sr. Jurista. O Sr. Presidente sugeriu que os Srs. Vereadores lessem o documento e, no caso de eventual discordância, voltassem a discutir o assunto.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** questionou o motivo pelo qual a matéria não seria discutida no momento, já que a questão sobre ser considerado ou não gestor reporta à nova lei, ao que o Sr. Presidente respondeu que o assunto foi apresentado para conhecimento, não para discussão, realçando que quis informar sobre o que foi e como foi veiculado na Comunicação Social sobre esta questão. A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs perguntou se o Sr. Vereador Pina Prata acumulava ou não as funções de vereador com a de vogal.

O Sr. Vereador Pina Prata voltou a explicar que o esclarecimento publicado, naquele dia, era claro em relação a isso. Como vereador a meio tempo, havia possibilidade de acontecer este tipo de situação, inclusivamente previsto no parecer elaborado, e informou que não prestaria mais declarações em relação ao assunto. Estava prevista a questão de vencimentos com as respectivas reduções, a própria lei permitia-o. O parecer também o previa e, em conjunto com o esclarecimento veiculado no jornal, esta foi a resposta que o Sr. Vereador entendeu dar. Reafirmou, uma vez mais, que exercia a actividade a meio tempo.

A Sra. Vereadora Fernanda Maças disse não duvidar da legalidade da situação, objecto de vários pareceres, mas também muito controversa, já que o estatuto do eleito local também não é muito claro. Afirmou que é uma questão de princípios, gerando muita especulação a acumulação de cargos de eleito local com cargos de gestor nas empresas municipais. Toda a controvérsia, insistiu a Sra. Vereadora, foi gerada por uma questão de princípios, não por questão de legalidade da situação.

O Sr. Vereador Pina Prata informou que todas as deliberações da transformação dos serviços em empresa municipal foram aprovadas em Assembleia Municipal, sendo que nesta fase a questão é clara, e a lei também, e portanto, pela sua parte, o esclarecimento está dado, não só na Sessão de Câmara como em termos públicos. Reafirmou que os dados constantes no parecer, no arquivamento e a baixa estatística no Ministério Público constituem dados suficientes para que o assunto se encontre explicado, mesmo que certas pessoas manifestem interesse em prolongar as acusações.

O Sr. Presidente reiterou a necessidade de esclarecer que a discrepância foi solucionada em Assembleia Municipal: os vencimentos que estavam arbitrados não podiam ultrapassar o limite que foi definido em Assembleia Municipal, logo, os administradores abriram uma conta com o objectivo de depositarem o dinheiro que recebiam a mais desde o princípio. A controvérsia jurídica levantada na altura, prosseguiu, foi saber se – e o IGAPE decidiu isso –, tendo sido a proposta aprovada em Câmara, constando dos documentos da constituição da empresa o nível de vencimentos a arbitrar, a deliberação apresentada deveria incluir especificamente o nível de vencimentos ou não. Os juristas da Águas de Coimbra defendiam desde o princípio que não, bastando apresentar à Assembleia o que constava na proposta da Câmara quanto à constituição da empresa, conseqüentemente, estariam anexos os vencimentos. O IGAPE entendeu que não, que seria preciso uma proposta concreta, tendo esta sido formulada e aprovada em Assembleia Municipal e aplicada com as conseqüências referidas pelo Sr. Presidente. A aludida discrepância de vencimentos foi verificada no período de um ano e meio, sensivelmente, pela razão de inicialmente ninguém os auferir, por serem Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, e o comportamento anterior era que tais funções fossem assumidas pelo Presidente da Câmara, sendo designados vereadores para o efeito.

Alguns vereadores presentes indignaram-se com a informação dada pelo Sr. Presidente de que, em duas situações, estes eram cargos remunerados. Inclusivamente, o Sr. Vereador Álvaro Seco informou que nada recebeu para desempenhar o cargo durante sete anos. A Sra. Vereadora Fernanda Maças salientou que, à face da lei, não deveriam ter sido remunerados. Nesta altura, o Sr. Vereador Marcelo Nuno declarou que, à face da lei, muitas coisas não deveriam ter sido feitas e, contudo, foram, acrescentando que foram levantadas questões sobre os contratos, quando anteriormente já os tinham irregulares e isso deveria ser constatado pelo próprio Tribunal, disponibilizando-se o Sr. Vereador para facultar cópias de tais informações, se assim o desejassem.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

1. Remunerações de gestores de empresas municipais

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu não achar normal que um vereador a meio tempo na Câmara exerça as funções de gestor em outra empresa a tempo inteiro, por não acreditar que existam “homens a 150%”. Independentemente da questão da legalidade ou da responsabilidade, do enquadramento temporal das leis, ou do comportamento dos que exerceram as funções anteriormente, o Sr. Vereador queria deixar clara a sua posição de que, aquando da votação do estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal, não tinha conhecimento desta acumulação.

2. Dia Europeu dos Vizinhos

O Sr. Vereador continuou a sua intervenção informando sobre a realização, no dia 4 de Abril de 2007, da primeira reunião de preparação para o Dia Europeu dos Vizinhos na cidade de Coimbra. Coimbra foi pioneira desta iniciativa em Portugal, sendo que para este ano foi instituído para o país um interlocutor, o CECODAS, Centro de Coordenação de Desenvolvimento da Habitação Social, com a finalidade de alargar esta experiência a cinquenta municípios, confinada em 2005 a Coimbra e em 2006 a Coimbra, Lisboa e Porto, objectivo anunciado no Congresso de Habitação Social. O Sr. Vereador enfatizou que Coimbra tem estado na vanguarda desta importante iniciativa, desejando que após esta reunião de quarta-feira, pelas 17 horas, na Sala de Sessões da CMC, cujo convite estendeu ao demais Vereadores e promotores que

costumam participar nesta acção, esteja dado início aos preparativos para que no próximo dia 29 de Maio possa ser comemorado novamente o Dia dos Vizinhos por toda a cidade, como tem sido hábito.

3. Associação de Moradores da Quinta da Romeira

Também aproveitou para informar que esteve presente, juntamente com o Sr. Vereador Mário Nunes, na cerimónia constitutiva de uma nova associação de moradores intitulada AROMA – Associação de Moradores da Quinta da Romeira. Considerou uma experiência interessante, que também contou com a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, por se tratar de uma zona urbana da cidade que não é propriamente um bairro carenciado, pelo contrário, habitado pela camada da população considerada classe média, ou mesmo classe média-alta. Na óptica do Sr. Vereador, veio desmistificar a ideia de que o associativismo, de base residencial, seria alguma reminiscência do 25 de Abril que diria respeito apenas aos bairros carenciados. Elogiou o facto das 170 famílias moradoras na Urbanização da Quinta da Romeira terem decidido constituir a associação de moradores, facilitando a discussão com a Câmara sobre a manutenção dos espaços verdes e várias outras reivindicações e questões que esperam ver solucionadas naquela zona da cidade. Salientou que, a partir de então, estarão particularmente sensíveis para as deliberações que a CMC eventualmente venha a tomar nesta matéria.

4. Edifício da Fábrica Ideal

Disse ter sido alertado pela Agência Lusa para a existência de um morador junto às instalações da referida fábrica, informação que já foi reproduzida por diversos órgãos de comunicação social. Afirmou que não havia nenhum antecedente no Departamento de Habitação que indicasse qualquer situação de risco para este morador. Apesar disso, a situação já está a ser averiguada. O problema coloca-se no que concerne a todo o conjunto da linha férrea entre estações, situação que tem sido abordada várias vezes, de completa inércia relativamente à transformação da linha férrea em linha de eléctrico rápido e em relação a todo o projecto que há entre estações, assunto, aliás, que seria apreciado na sessão como um dos temas de Gestão Urbanística. O Sr. Vereador expressou a sua preocupação no que se referia também ao projecto propriamente dito do edifício da Ideal, solicitando que o Sr. Vice-Presidente desse informações sobre o andamento deste projecto, para que fosse percebido por todos, inclusivamente na perspectiva de defesa dos moradores do outro lado daquela pequena serventia ou rua interna, de modo a conhecer as possibilidades para recuperação ou transformação daquele edifício, bem como o calendário previsível para o mesmo.

5. Proposta de realojamento

O Sr. Vereador apresentou uma proposta de realojamento de mais um morador, devido a uma operação urbanística na zona de Quinta de Vale Meãs, matéria a ser discutida no ponto respectivo. Contudo, como entende que na altura da votação dos pontos da Habitação o tempo é reduzido, preferiu mencioná-la nesta fase das intervenções. Informou ser o oitavo caso de realojamento de famílias por operações urbanísticas na cidade. Recordou que foi aprovado pela Câmara o realojamento de três famílias em virtude da construção da via Quinta da Fonte – Portela, devido aos acessos ao estádio e à circular externa, de uma família da Fonte do Bispo aquando do alargamento da Rua de Macau, relativamente a uma casa que ficou emparedada e cuja proposta de aquisição pela CMC foi ponderada na altura, e de outro agregado familiar, realojado recentemente por causa do Programa Polis, de funcionários responsáveis pela guarda das instalações dos desportos náuticos naquela zona da beira-rio. Se a Câmara o entender, prosseguiu o Sr. Vereador, será aprovado na ordem de trabalhos o realojamento da família que habita por trás do Meliá, numa zona que foi sujeita a uma urbanização particular, numa rua imposta à referida urbanização pela CMC, matéria já referida em informação do Sr. Vice-Presidente prestada em Reunião de Câmara anterior. Estão em andamento os processos de realojamento de mais duas famílias da Rua Aníbal Lima, devido ao alargamento da circular interna e de construção da ligação entre as circulares interna e externa junto ao Hospital Pediátrico. O Sr. Vereador previu, por estes motivos, que possam haver mais realojamentos desta natureza e enfatizou que se tem empenhado pessoalmente, até pelo cumprimento das funções que lhe foram delegadas, em resolver os problemas destas famílias, que precisam de sair dos locais pelo facto das suas casas serem demolidas pelas mais diversas razões. O Sr. Vereador lembrou um loteamento da REFER que, não sendo directamente uma operação urbanística da Câmara, fica junto à estação velha, onde a Câmara já realojou uma família que estava em grave risco de vida numa casa arruinada, aguardando que a empresa assumia seus compromissos. Sendo tais actos obrigações normais de um Departamento de Habitação, a situação é pouco animadora: em 2005, foram feitos 33 alojamentos em sede do Programa PROHABITA, de acordo com o programa em curso contratado com o INH; em 2006, mais 35 famílias, ainda que o parque habitacional seja pequeno comparado com Câmaras de concelhos da mesma dimensão. Informou que Vila Nova de Gaia possui 4000 fogos propriedades do município e Almada 3500, enquanto Coimbra tem 900, sem comparar com os 19000 do Porto ou 12000 de Lisboa, traçando um paralelo em relação a cidades de dimensão semelhantes. Tendo o parque habitacional de Coimbra, segundo dados do Sr. Vereador, uma capacidade de regeneração que anda à volta de 1,5 a 2% ao ano, em consequência da saída de famílias ou falecimento de inquilinos, disponibilizando 8 ou 9 fogos vagos por ano por razões desta natureza ou por acções de despejo provenientes de ocupações irregulares, não muito frequentes, expõe-se a falta de capacidade para a continuação do

cumprimento dos compromissos assumidos com o INH e com as famílias inscritas no PROHABITA, bem como para acudir a certas situações de emergência, como duas previstas para breve, referentes a inquilinos particulares e decorrentes dos alicerces de casas danificadas pela água da Vala de Eiras. Estas situações só poderão ser colmatadas ao abrigo da construção de novos fogos, de forma contida, mas que precisa de ser iniciada. O Sr. Vereador também destacou a necessidade do pagamento aos projectistas, ao relembrar um projecto desencadeado em Fala, São Martinho do Bispo, que se arrasta há cinco anos, paralisado sucessivamente por não cumprimento de prazos de pagamento por parte da CMC ou por prazos de pagamento não compatíveis com a construção de iniciativa municipal. Recordou ainda o loteamento do Bairro da Rosa, onde está prevista alguma construção de foro cooperativo e municipal, estagnado desde Junho passado para emissão do respectivo título de loteamento. E evocou o processo de entrega à Câmara Municipal de Coimbra de fogos cedidos nos loteamentos que vão sendo aprovados e que tardam em ser aplicados, apesar da persistência, teimosia e tenacidade do Sr. Vereador, como o próprio reconheceu. Sem estes procedimentos citados, sobretudo o início de novas construções, a situação manter-se-á controlada enquanto não houver grandes tragédias ou sobressaltos. Contudo, cada vez que há uma operação urbanística que obriga ao realojamento de uma família, há quem não seja realojado, muitas vezes uma família de grande carência habitacional ou em situação de emergência. Este enquadramento já foi feito pelo Sr. Vereador e a lista devidamente entregue aos demais vereadores. Concluindo, solicitou maior cooperação nas situações citadas, de maneira a poderem ser atingidos os objectivos e cumpridos os compromissos de forma satisfatória.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

O Sr. Vereador Álvaro Seco aproveitou a menção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro ao movimento associativo de vizinhos, dizendo que este poderá vir a ser um factor extremamente positivo do ponto de vista da Protecção Civil. Além da responsabilidade do cidadão que se tem estimulado, pela via do associativismo, pretende chegar-se às comissões locais de Protecção Civil. O Sr. Vereador pediu a colaboração do Sr. Vereador Gouveia Monteiro para incluir na agenda destas reuniões a preocupação sobre assuntos inerentes à Protecção Civil, nomeadamente na questão de águas pluviais, manutenção e limpeza de matas mesmo em zonas urbanas, bem como na tomada de medidas contra o risco de destruições provocadas por sismos, por exemplo. Seriam, na opinião do Sr. Vereador, assuntos que se enquadrariam perfeitamente neste movimento associativo de vizinhos, ultrapassando as reivindicações habituais de limpeza, estacionamento, recreação e lazer. Disponibilizou-se a participar nestas reuniões, rentabilizando os Serviços de Protecção Civil.

A propósito do que foi dito em relação aos realojamentos, o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** declarou que é necessário estarem atentos às causas dos mesmos. Mencionou um processo que seria deliberado posteriormente na ordem de trabalhos, merecendo por parte da Câmara uma actuação enérgica, não só internamente, para descobrir o motivo pelo qual aconteceu, apesar de já se terem passados muitos anos, mas para também perceber se há ou não lugar a indemnização a quem teria ludibriado a Câmara, segundo diz a informação, e a forma como o foi feito. O Sr. Vereador reconheceu o rigor das informações elaboradas pelo Gabinete do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, facto que não permitiria circunstâncias semelhantes no presente, mas já que aconteceu importa saber o motivo e as ilações que podem ser deduzidas, bem como a quem se poderia imputar responsabilidades.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho

1. Empresas Municipais

A Sra. Vereadora Fátima Carvalho manifestou o seu cepticismo em relação à criação de empresas municipais, por suscitarem situações como a que agora se discute. Disse não aprovar, por não ser um problema do Sr. Vereador Pina Prata ou qualquer outro, mas de todos os vereadores. Na sua opinião, ao assumirem a vereação, não deveriam gerir em simultâneo empresas do Município. Era necessário impor esta separação, continuou a Sr. Vereadora, para que não se levantassem dúvidas e ocorressem estas situações, sendo essencial haver clareza, princípios, ou questionar-se-ia o motivo pelo qual as empresas existem.

2. Fábrica Ideal

A Sra. Vereadora prosseguiu a sua intervenção com o assunto mencionado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro: a Ideal. A Sra. Vereadora expressou o seu pesar por se tratar de um processo que lhe é caro, e à instituição que representa, e essencialmente aos funcionários que desde 1992 assistem o seu declínio. A sensação da Sra. Vereadora é de que se tem castigado os trabalhadores, muitos dos quais tiveram dificuldade em arranjar outro emprego ou nem o conseguiram, continuando a assistir à degradação que envergonha a cidade. Ao longo do tempo, tem acompanhado a discussão de teóricos e líderes de opinião, que questionam a necessidade de uma cidade universitária, como Coimbra, possuir indústria. A Sra. Vereadora lamentou a necessidade de verificar tal degradação na cidade. Perguntou, ainda, se a Autarquia teria conhecimento que, aquando da venda da empresa, o comprador fez uma primeira oferta em tribunal de 183.000 contos, pela massa falida, superior ao valor final da venda, de 140.000 contos, informação veiculada

S
A

inclusivamente pela imprensa. Os trabalhadores, que na altura superavam o meio milhar, opuseram-se e contestaram, mas não venceram. Fizeram uma proposta de compra daquele espaço em nome do seu crédito, que o tribunal não aceitou, mas considera que eles poderiam ter dado melhor uso ao edifício. A Sra. Vereadora lamentou uma vez mais a degradação a que assiste, que a seu ver só tem uma finalidade: como a Autarquia não permitia a demolição da fachada, o valor imputado não pôde ser maior. Com a degradação ao longo de 15 anos e iminente risco de derrocada, posteriormente o comprador poderá utilizar o espaço da forma que entender. A Sra. Vereadora alertou para o facto de ter sido informada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre a existência de um projecto para aquela instalação e colocou duas questões ao Sr. Vice-Presidente: a confirmação da existência do referido projecto e, em caso afirmativo, se o mesmo contemplaria a fachada. A Sra. Vereadora terminou questionando qual teria sido o motivo pelo qual os trabalhadores ficaram prejudicados em centenas de contos.

O Sr. **Vice-Presidente**, face ao exposto, esclareceu que recentemente não há nenhum processo a decorrer na área abrangida pela fábrica, não tendo, de momento, novos elementos. A informação existente nos serviços contempla a obrigação de manutenção da fachada, que já lhe havia sido transmitida. Para ser rigoroso no esclarecimento, solicitou a referida informação para verificar os factos. O Sr. Presidente decidiu prosseguir a sessão informando que logo que o Sr. Vice-Presidente terminasse a consulta do processo, forneceria a devida explicação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** insistiu na dificuldade da Câmara dispor de fogos suficientes que façam face aos compromissos que tem, às operações urbanísticas e às situações de emergência, apesar de compreender que tal questão não tem a mesma dimensão que a da Ideal. Referiu que o assunto mencionado pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, que seria discutido na ordem de trabalhos, naturalmente não é resposta à questão por ele próprio levantada.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que, em relação ao processo de realojamento, o Regulamento e o PDM prevêem a cedência de lotes, não de fogos. A Autarquia possui, neste momento, alguns lotes cedidos. O Sr. Vice-Presidente concluiu que a questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de discussão ampla, diz respeito ao destino a ser dado a estes referidos lotes. Sobre a possibilidade de serem entregues fogos ao invés de lotes, continuou, o assunto foi tratado no âmbito da recuperação da Baixa, onde foi aprovado um documento pela CMC em que destinava uma percentagem de fogos a serem cedidos ao município, prevendo-se assim o aparecimento de novas unidades. Com a revisão do PDM a decorrer, tendo sido solicitado aos vários serviços da Câmara os seus contributos e ajustamentos no RMUE, possibilidade que está a ser ponderada, o Sr. Vice-Presidente disse julgar ser possível melhorar e introduzir alguns aspectos regulamentares que abranjam estas situações. Neste momento, efectivamente nos casos onde haja cedência de lotes, como passam todos pela apreciação do Executivo, prosseguiu, é preciso examinar os que poderiam ser destinados à construção de habitação, tanto de custos controlados como habitações sociais. A proposta mais ampla feita neste sentido dizia respeito aos fogos, mas o Sr. Vice-Presidente salientou a necessidade de ser trabalhada do ponto de vista regulamentar e demonstrada em termos numéricos: sabendo o número de lotes, de área de construção, que a Autarquia possui, o regulamento indica o número de metros quadrados que podem ser construídos e edificados por lote. Ao substituir esta hipótese por fogos construídos, ao invés de indicar a área a ser entregue à Câmara, designar-se-ia a área a ser construída. O Sr. Vice-Presidente sublinhou que estes lotes são entregues à CMC ao abrigo do seguinte princípio: a diferença entre as capacidades construtivas a autorizar ao promotor e a do terreno, obrigando a que haja uma análise mais detalhada à proposta. Reiterou que as reformulações do PDM e do RMUE propiciariam um momento assaz oportuno para aproveitar o sugerido, já que todos os serviços da Câmara estariam a preparar o envio de informação, prevendo-se a conclusão da revisão do Plano até final de Junho para posteriormente iniciar consultas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o suposto problema do desfazamento de calendário que se avista. Sem querer enjeitar todas as melhorias regulamentares que possam ser introduzidas no RMUE ou no PDM, o Sr. Vereador salientou a existência de famílias em situações concretas, que necessitam de habitação, não de artigos nem de alíneas de regulamentos. Seria o primeiro a saudar todos os avanços regulamentares que poderiam ser feitos no futuro, com vista a disseminação da habitação social em todo o território da cidade, através de fogos cedidos ao município, mas realçou a urgência do problema, na medida em que a velocidade com que a cidade produz fogos não é a mesma com que a Câmara produz regulamentos novos, nem com a transformação destes em construção concreta capaz de alojar estas famílias necessitadas. O Sr. Vereador disse ter pedido, há pelo menos seis meses, o levantamento dos lotes cedidos à CMC em que seja possível a construção de moradias uni familiares, já que o Centro de Emprego de Coimbra proporciona facilidades interessantes, utilizando a mão-de-obra abrangida por alguns Programas Ocupacionais para Carentes na construção, eventualmente, até da sua própria casa. Para a viabilidade de tal cenário seria necessário precisar quais os lotes destinados à construção, para eventual inclusão neste tipo de programa, realçando o legado que este tipo de iniciativa deixaria na cidade. O Sr. Vereador resumiu o exposto em dois pontos: o problema de calendário, já que os regulamentos não produzem imediatamente fogos à medida das necessidades, e o problema de informação e circulação interna da mesma, já que o Vereador da Habitação não consegue obter o número de loteamentos em que houve cedências. Quanto a esta questão, disse que poderia averiguar, em termos de deliberações feitas nos últimos anos, sem contudo descobrir se já foram permutados ou não, informação que poderia ser mais facilmente obtida através da Divisão de Informação Geográfica e de Solos, para que se possam planear 10 ou 15 lotes com capacidade construtiva para moradias uni familiares num processo em conjunto com o Centro de Emprego.

A
A

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** perguntou ao Sr. Vice-Presidente sobre a possibilidade de antecipar, nos loteamentos que são aprovados, através de acordo com os promotores, estas cedências relativas aos lotes ou fogos, designados para habitação social, ou mesmo integrando a habitação social dentro dos loteamentos.

O Sr. **Vice-Presidente** quis confirmar a pergunta formulada, questionando se o sentido era, antes da aprovação do loteamento ou da emissão do título, ser possível saber antecipadamente aqueles que seriam destinados ao município, ao que obteve resposta afirmativa. Aliás, haveria sempre o conhecimento prévio, pois antes da operação de loteamento seria aprovado, por norma, a solução urbanística, identificando tais cedências, com eventuais ajustes, mas discriminadas à partida. Entretanto, do ponto de vista prático, esta informação revelar-se-ia insuficiente, acrescentou o Sr. Vice-Presidente, pois a Câmara só pode tomar posse dos lotes quando os mesmos já estão constituídos, com o respectivo título emitido. Ao ser confrontado com as dúvidas suscitadas, recapitulou o exposto: tinha dito que constava no regulamento a definição de lotes, não de área de construção, explicando que estes lotes constituiriam a diferença entre a capacidade construtiva do terreno e a área de construção autorizada ao promotor. Portanto, ao pretender receber fogos ao invés de lotes, levantar-se-ia a questão de carácter regulamentar. Algumas soluções poderiam ser encontradas, prosseguiu o Sr. Vice-Presidente, na tentativa de calcular o número de fogos a serem entregues, mas estes dados necessitam de ser examinados de forma cuidadosa pelo Executivo. Relatou a experiência na Baixa, com a SRU, onde foi aprovado um documento estratégico pela CMC, já que todo o procedimento decorre no âmbito de concurso, e onde pode ser indicado o número de fogos a serem entregues. O Sr. Vice-Presidente admitiu a possibilidade de estender a alguns outros casos. Porém, insistiu, a situação teria de ser melhor trabalhada. Nas unidades de execução, eventualmente, seria possível, no caso dos loteamentos privados, recomendar um estudo cuidado do ponto de vista regulamentar, de forma a não torná-lo taxativo.

O Sr. Vice-Presidente manifestou a vontade de responder à pergunta feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, comprometendo-se a entregar, até final de Abril, a relação dos lotes uni familiares na posse da CMC, ou ainda em funções urbanísticas, que já teriam sido deliberados pelo Executivo. No fundo, explicou o Sr. Vice-Presidente, informação disponível mas ainda não compilada, a ser solicitada à DIGs.

Antes de dar início ao período da ordem do dia, o Sr. Presidente anunciou a renúncia de Rui Cupido ao cargo de administrador da Empresa Municipal de Turismo, propondo o nome de Pedro Manuel Pinto de Abreu para assumir aquelas funções, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2861/2007 (02/04/2007):

- **Aceitar o nome proposto pelo Sr. Presidente – Pedro Manuel Pinto de Abreu, para assumir as funções de administrador da Empresa Municipal de Turismo de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Março de 2007

Deliberação n.º 2862/ (02/04/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 19 de Março de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Sra. Vereadora Fernanda Maças não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião anterior.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de Março de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.356.451,19 € (Três milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um euros e dezanove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.325.758,60 € (um milhão trezentos e vinte cinco mil setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.030.692,59 € (dois milhões trinta mil seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos).

Deliberação n.º 2863/2007 (02 /04/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso Público n.º 3/2007 – realização de exames auxiliares de diagnóstico – relatório final

Relativamente a este assunto e de acordo com informação n.º 8434, de 21/03/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e parecer do Director Municipal de Administração e Finanças de 21/03/2007 no sentido de autorizar o proposto no ponto 11. da referida informação, conforme o Júri, formula o projecto de decisão final nos termos do art.º 109, n.º 1 o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2864/2007 (02 /04/2007):

- **Adjudicar ao Laboratório Aeminium, Lda. a prestação de serviços de exames auxiliares de diagnóstico no âmbito da Medicina do Trabalho, pelo valor de 36.446,50 Euros (Isento de IVA)**
- **Adjudicar a Seghisa – Gabinete Técnico de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda, a prestação de serviços auxiliares de diagnóstico, no âmbito da Medicina no Trabalho, pelo valor de 52.500,00 Euros (Isento de IVA)**
- **Não exigir a prestação de caução prevista no § 10 do caderno de encargos**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3 Ajuste directo n.º 40/2007 – Prémios Cidade de Coimbra

Solicitou o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores a aquisição quatro iPods como Prémio Cidade de Coimbra, para ofertar aos quatro elementos da equipa vencedora das XXII Olimpíadas Ibero-Americanas de Matemática.

Nestes termos e com base na informação n.º 9230, de 27/03/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2865/2007 (02 /04/2007):

- **Adjudicar à Trífida – Comércio de Material Informático, Lda. a compra a pronto de pagamento de quatro iPod Nano 4 Gb pelo valor de 832,00 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados – situação em 28/02/07 (conhecimento)

Pela informação n.º 7419, de 13/03/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 28/02/2007, dos projectos co-financiados. Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2866/2007 (02 /04/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Comunidade Eclesial Sal e Luz – Pároco de S. Martinho do Bispo – empréstimo de cadeiras

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 24 de 27/03/2007, da Divisão de Turismo, a comunidade Eclesial sal e Luz solicita apoio para as celebrações eucarísticas em gimnodesportivos no período da Páscoa.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2867/2007 (02 /04/2007):

- **Fazer o empréstimo de cadeiras com isenção de Taxa de aluguer;**
- **Que a carga e descarga e transporte de entrega e devolução das cadeiras, seja da responsabilidade da CMC através do DOGIEM;**
- **O valor total do Apoio é 3.300,08 Euros – sendo que 300,08 Euros é aluguer de cadeiras e 3.300,00 é transporte e estiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO JURIDICO

V.1. Derrocada dos Edifícios da Rua dos Gatos n.º 1 a 15 e Travessa dos Gatos n.º 8 e 10 – Processo de Inquérito

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** entendeu não se justificar a nomeação da Dr.ª Rosa Batanete, a mesma jurista que participou no grupo de trabalho anterior, por pretender que seja feita a análise objectiva dos factos.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** apresentou outra razão: a Dr.ª Rosa Batanete estaria afecta ao Gabinete para o Centro Histórico, sendo dependente do Director do mesmo, que eventualmente também será inquirido por sua cota parte de responsabilidade. Interessava que o responsável pelo inquérito fosse, na opinião do Sr. Vereador, uma pessoa isenta de qualquer ligação aos acontecimentos, sem colocar em causa a competência jurídica da indicada.

O Sr. Presidente explicou que encarregou o Gabinete Jurídico e de Contencioso de fazer o inquérito, que entretanto entendeu propor esta jurista, pertencente ao GJC, inclusivamente foi a anterior Directora do mesmo, de momento destacada.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu a questão levantada pelo Sr. Vereador **Álvaro Seco**, sobre o possível conflito de interesses relativamente à dependência hierárquica entre uma unidade da Câmara e as funções que desempenha. O Sr. Vereador disse conhecer suficientemente bem a Dr.ª Rosa Batanete para concluir que é uma pessoa de fortíssima personalidade e enorme capacidade de resistir a qualquer tipo de inibição dessa natureza, características que não têm sido objecto de parecer muito favorável nesta instituição ao longo dos últimos anos. O Sr. Vereador, apesar de não conhecer todos os juristas que desempenham funções na Câmara, disse preferir este possível risco colocado pelo Sr. Vereador **Álvaro Seco** ao de escolher alguém que seja influenciável nas suas conclusões. Pronunciou-se, assim, favoravelmente a esta proposta, apesar dos inconvenientes apontados.

O Sr. Presidente informou que a Dr.ª Rosa Batanete foi por ele designada para presidir a Comissão Arbitral Municipal, em consequência, e progressivamente, começará a ter menor actividade no Gabinete para o Centro Histórico. Esta comissão terá um grande trabalho, previu o Sr. Presidente, estando incumbida da avaliação de rendas, de acordo com a nova legislação em vigor sobre o arrendamento. O Sr. Presidente mostrou disponibilidade para acatar outra sugestão porventura apresentada pelos presentes.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** mostrou-se surpreendido pela proposta ter sido feita por uma técnica do serviço, quando, no seu entender, a própria Directora do GJC deveria tê-la elaborado e investigado. O Sr. Presidente salientou que é subscrita pela mesma, mas que o Sr. Vereador podia apresentar a sua sugestão, se assim fosse da sua vontade. O Sr. Presidente continuou a explicar que o Gabinete Jurídico possui, neste momento, uma enorme quantidade de tarefas em curso, solicitando por vezes mais meios humanos. Mencionou que o jurista mais experiente do Gabinete tem a seu cargo o processo de determinação do tempo médio de duração dos processos das Obras Municipais, muito moroso. Sendo a Dr.ª Rosa Batanete uma jurista experiente, sénior, o GJC concluiu que era competente para o trabalho. Porém, continuou o Sr. Presidente, se o Sr. Vereador quisesse contrapor a proposta feita pela Directora do Gabinete Jurídico, o Sr. Presidente afirmou não ter nenhuma objecção.

Após a discussão da questão entre os Srs. Vereadores, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** reafirmou a sua intenção de aprovar a proposta que foi enviada, de acordo com as razões apresentadas na intervenção anterior. A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** retorquiu que a Dr.ª Rosa Batanete já conheceria os factos, por fazer parte da comissão, e a ideia era a questão ser analisada por um técnico que não tivesse estado envolvido. Na opinião da Sra. Vereadora, a questão da independência é mais importante do que o facto levantado sobre a hierarquia no departamento, ao permitir que uma pessoa que não contactou com o assunto possa analisar de maneira diferente.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** pediu o registo da sua declaração de voto, tendo o Sr. Vereador Marcelo Nuno subscrito as palavras do primeiro, fazendo delas a sua própria declaração de voto no mesmo sentido: nomear a Dr.ª Rosa Batanete. O Sr. Presidente disse ser sensível às questões levantadas sobre a actuação da inquiridora, mas explicou bastar um vereador questionar a participação desta jurista, ou a relação funcional da mesma, para inquirir a designação da pessoa em causa. Mesmo não sendo verdade, apesar das capacidades citadas pelo Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** e conhecidas por todos, ficaria logo diminuída à partida. O Sr. Presidente esclareceu ser da opinião que o inquiridor deve estar em pleno uso de todas as suas faculdades, inclusivamente a probidade e eficiência na execução da missão.

Relativamente a este assunto, e na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 02 de Março de 2007, e que solicitou ao Gabinete Jurídico e de Contencioso abertura de Processo de Inquérito, informa o referido Gabinete que

SA
SA

não será Processo de Inquérito mas sim Processo Disciplinar e que deveria ser nomeada Instrutora do Processo a Dra. Rosa Maria Batanete. Com tudo, e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2868/2007 (02/04/2007):

- **Nomear Instrutora a Sr.ª Dra. Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, Directora do Gabinete Jurídico.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice – Presidente e os Srs. Vereadores Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Gouveia Monteiro.

V.2. Processo disciplinar

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 25/2007, de 6 de Março, da Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2869/2007 (02/04/2007):

- **Proceder à instauração de um Processo Disciplinar, por falta de assiduidade a José Augusto Estrela Rosado, nomeando o Dr. Carlos Castelo Branco como instrutor do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Abertura de Processo de Inquérito

O Sr. Vereador Marcelo Nuno comentou estes dois assuntos, de modo a ilustrar o muito que resta fazer em termos de organização dos serviços. A primeira situação demonstra o grande período de tempo passado entre os factos e a decisão da chefia em relação à abertura do processo. O sistema de controlo implementado nos Recursos Humanos, prosseguiu, permitiu a aferição da situação, pois a chefia rotativa não detectou as faltas do funcionário. Realçou que são os benefícios trazidos pelo sistema de picagem do ponto, cuja implementação tanta celeuma provocou. Em relação ao processo de inquérito, manifestou a opinião de que, embora cumprido o procedimento, os resultados práticos dos gastos para averiguar o desaparecimento de um telemóvel são absurdos: um relatório de trinta páginas, um mês de trabalho, visita aos locais, fotografias tiradas, imensas pessoas inquiridas, algo que com a escassez de recursos verificada não tem sentido, tendo o Sr. Vereador salientado que a relação custo/benefício era desproporcional.

A Sra. Vereadora Fernanda Maças referiu que num ginásio, estabelecimento particular, os utilizadores são responsáveis pela guarda de seus objectos de uso pessoal, questionando o motivo do procedimento adoptado não ser o mesmo. O Sr. Vereador Marcelo Nuno informou, de acordo com uma das informações elaboradas sobre o facto, que o regulamento afixado não responsabiliza a Câmara Municipal de Coimbra por tais circunstâncias, inclusivamente certas pessoas utilizam o seu próprio cadeado, mas entendeu-se que o relatório teria de ser elaborado, uma perda de tempo, na opinião do Sr. Vereador. Informou também que se tem verificado a degradação destes equipamentos públicos aquando da utilização de determinados grupos de alunos, sugerindo a criação de alguns mecanismos de controlo e responsabilização para a prevenção destas situações.

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 30/2007, de 21 de Março, da Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2870/2007 (02/04/2007):

- **Proceder à abertura de um Processo de Inquérito, relativo ao desaparecimento de motosserra, nomeando a Dra. Andreia Meireles como Inquiridora do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Processo de averiguações n.º 1/2007

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 90/2007, de 13 de Março, da Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2871/2007 (02/04/2007):

- **Proceder ao arquivamento do Processo de Averiguações, por não terem sido apurados factos susceptíveis de concluir pela instauração de processo de Inquérito ou Disciplinar, nos termos do relatório.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

V.5. Concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 8/2006 – realização de exames auxiliares de diagnóstico – conformidade legal e alteração da adjudicação

O Sr. Vereador Pina Prata comentou que este assunto foi abordado há alguns meses, lamentando que tenha passado demasiado tempo, terminados os prazos e a possibilidade de renovações dos contratos de adjudicação. Ainda mais grave, na opinião do Sr. Vereador, é a crença de que este parecer jurídico esteja inquinado em alguns conjuntos de irregularidades, que passou a citar. Em primeiro lugar, a jurista que assinou o parecer referenciava, no ponto 3, “crer ter sido aferido”, tendo o Sr. Vereador afirmado não se rever em pareceres jurídicos elaborados nestes termos. Prosseguiu, solicitando o registo em acta da seguinte declaração: “Face ao exposto no parecer técnico-jurídico sobre a conformidade legal do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 8/2006, continuam a subsistir dúvidas que, salvo melhor opinião, merecem mais e melhores esclarecimentos em defesa da transparência e apuramento da responsabilidade da gestão na causa pública. Assim, e porque o parecer técnico-jurídico não confirma todos os factos, afirmando pontualmente apenas crer que algumas formalidades obrigatórias tenham sido cumpridas, pergunto:

1. Foi ou não efectivamente aferido, aquando do acto público da abertura das propostas, realizada em 07 de Julho de 2006, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, a possibilidade legal da entidade adjudicatária estabelecer vínculo contratual com outra entidade para prestação de serviços diversos daqueles para os quais tem capacidade técnica? Continua a não ser enquadrada esta situação.

2. Consta ou não do objecto social da adjudicatária a possibilidade de subcontratação de serviços para a realização de todos os exames a que concorreu?

3. Qual é o tipo de licenciamento que a adjudicatária possui? Gostaria que fossem presentes para apreciação os respectivos documentos comprovativos de licenciamento definitivo a existirem e legalmente exigidos. O contrato inerente ao referido concurso parece ter tido o seu termo no dia 31 de Dezembro de 2006, mas previa ou não a possibilidade de renovação?”.

Face ao exposto, o Sr. Vereador Pina Prata informou o Sr. Presidente que elaborou um conjunto de questões na altura, cujo parecer crê (salientando que, por não ser jurista, pode utilizar o verbo) que continuou a não reunir os pressupostos deste concurso que foi feito. Referiu que gostaria de ver respondidas as questões formuladas, antes de participar na deliberação sobre este documento.

A Sra. Vereadora Fernanda Maças mencionou que o parecer não esclarece nem exclui as dúvidas suscitadas pela questão, nomeadamente as colocadas pelo Sr. Vereador Pina Prata. O Sr. Presidente especificou que a questão tratada centra-se na subcontratação mas a dúvida colocada pela Sra. Vereadora era a menção deste facto no anúncio do concurso. O Sr. Presidente declarou que a conclusão responde a uma objecção muito concreta que havia sido colocada, respondida igualmente de forma concreta, conforme informação n.º 12, de 09/01/2007, da Divisão de Estudos e Pareceres do GJC: “a conformidade legal do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 8/2006 não é afectada pelo facto da entidade concorrente, posteriormente adjudicatária, ..., ter subcontratado a Polidiagnóstico, ... para a realização de exames de exames auxiliares de diagnóstico. É também nosso entendimento que a Câmara Municipal de Coimbra pode alterar o conteúdo das prestações contratuais adjudicadas, no âmbito do concurso supra referido, uma vez que o que se pretende é uma alteração ao modo da prestação.”

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro comentou que ninguém contrata exames de electrocardiograma que não se façam acompanhar de relatórios médicos, ao não terem eficácia na medida em que os serviços da CMC que os receberem não estão obrigados a saber o seu significado, não havendo propriamente uma alteração do modo de prestação mas a abertura do concurso para o efeito condicionaria, como é obvio, a entrega do relatório. Na opinião do Sr. Vereador, seria este o problema, concluindo que o envio deste anexo provocaria alteração do valor. Se o valor ficou acordado no contrato, este deveria ser respeitado, sendo o relatório um elemento essencial do serviço a ser prestado. Não faria sentido a CMC ficar com um conjunto de exames médicos sem relatórios, que de nada servem. A não ser, continuou o Sr. Vereador, que a solução passe pela contratação de um cardiologista para os analisar. O pedido de parecer não se limitaria à subcontratação, mas descobrir se o relatório médico era elemento essencial do contrato, achando habilidosa a conclusão de que seria apenas o modo da prestação, podendo a Câmara alterar o conteúdo das prestações contratuais, nomeadamente os valores. O Sr. Vereador disse que, em havendo erro ao não ser explícito a entrega do exame acompanhado do relatório, o concurso deveria ser anulado e refeito.

O Sr. Presidente informou os presentes que as objecções dos Srs. Vereadores estariam gravadas para que constem em acta, e seriam enviadas ao Gabinete Jurídico e de Contencioso para que fossem proferidos os devidos esclarecimentos em relação ao parecer, sendo deliberado em próxima sessão. Ao entender que as questões não foram solucionadas, ou mal solucionadas, sem fundamento, prosseguiu o Sr. Presidente, anular-se-á o concurso. O Sr. Presidente requisitou ao GJC a análise da insuficiência da informação apresentada.

Relativamente a este assunto, o parecer Jurídico levantou algumas dúvidas, pelo que o executivo decidiu que fosse reenviado ao Gabinete Jurídico para esclarecimento das questões suscitadas pelos Srs. Vereadores.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1 ICEE 2007 – pedido de apoio

A Comissão Organizadora da Conferencia ICCE-2007, solicitou o apoio da Câmara Municipal para o referido evento, a realizar nos próximos dias 3 a 7 de Setembro, em Coimbra, mediante a oferta de um Porto-de-Honra no Domingo, dia 2 de Setembro, para 150 pessoas, nos Claustros de Santa Cruz

Nesse sentido, e com base na informação nº 26, de 19/03/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2872/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviço de Porto-de-Honra para cerca de 150 pessoas a ser servido nos Claustros de Santa Cruz, no dia 2 de Setembro pelas 17:30 h, estimando-se a despesa em cerca de 800,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2 Associação de Paraquedistas de Coimbra – pedido de transporte

À semelhança dos anos anteriores, a Associação de Para-Quedistas de Coimbra solicita o apoio da Autarquia, através da cedência de um autocarro de 50 lugares, com vista às comemorações das referidas tropas, em Tancos, no próximo dia 23 de Maio.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24, de 16/03/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 2873 /2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviços de transporte, com vista à realização do apoio solicitado, com o valor estimado de 250,00 €, sendo o critério de adjudicação o melhor preço e com consulta às seguintes empresas:**
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
 - Rodoviária da Beira Litoral;
 - Joalto – Transportes do Mondego;
 - Moisés Correia de Oliveira;
 - Outras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3 SERVIÇO DE PEDOPSIQUIATRIA DO CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA – PEDIDO DE TRANSPORTE

O Centro Hospital de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, através da cedência de transporte, para a deslocação de 30 crianças, utentes da Unidade de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil do referido Centro Hospital, e 10 adultos que as acompanham, à Fundação de Serralves.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 25, de 16/03/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 2874 /2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviços de transporte, com vista à realização do apoio solicitado, com o valor estimado de 280,00 €, sendo o critério de adjudicação o melhor preço e com consulta às seguintes empresas:**
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
 - Rodoviária da Beira Litoral;
 - Joalto – Transportes do Mondego;
 - Moisés Correia de Oliveira;
 - Outras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4 Revista da TAP Portugal

A Revista da TAP Portugal Atlantis vai promover, na próxima edição Maio/Junho, a cidade de Coimbra, com um artigo da autoria da jornalista Catarina Serra Lopes e fotografias de Jorge Barros, tendo a coordenadora da revista solicitado o apoio da Autarquia através ao alojamento do referido fotógrafo.

Assim, e atendendo à urgência da situação, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 27, de 22/03/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 2875 /2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a adjudicação do serviço de alojamento, nos termos do artigo 78, nº 1, alínea f) e do artigo 81º, nº 3, alínea a), do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, ao Hotel quinta da Várzea Turismo, Lda. – Hotel D. Luís, pelo valor de 87,60 €, em virtude de, dos Hóteis consultados, ter apresentado o orçamento mais baixo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5 Comemorações de 33º aniversário do 25 de Abril

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** criticou o facto da proposta identificar a filarmónica de Taveiro como sendo a única que sabe tocar com dignidade o Hino Nacional, em detrimento das outras duas existentes no concelho: a de Ceira e a de Torre de Vilela. Ainda que fosse verdade, acrescentou, nunca escreveria tal coisa. Criticou o facto de todos os anos ser a Filarmónica de Taveiro a tocar o Hino Nacional, disse gostar imenso de os ouvir e nunca faltar à sessão solene do 25 de Abril mas entende que deveria ser dada oportunidade às restantes. Afirmou também que aquela proposta não é um verdadeiro programa de comemorações do 25 de Abril, isto é uma coisa de bandeira e hino, em seu entender miserabilista, muito escasso para uma cidade como Coimbra.

O Sr. **Vice-presidente** disse não estar, naquele momento, em condições de enunciar o programa completo de comemorações, até porque esse terá que ser articulado, como normalmente, com a Assembleia Municipal. Nesse sentido, disse não poder acrescentar muito mais e pediu ao Sr. Vereador que aguardasse que tal fosse divulgado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** insistiu que, sendo dia 2 de Abril, ainda estavam a tempo de tentar reunir mais elementos para enriquecer o programa de comemorações do 25 de Abril em Coimbra para além do proposto, que lhe parece muito pouco.

O Sr. Vereador **Pina Prata** sugeriu que se retirasse da proposta a palavra “única” relativamente ao facto de tocar com dignidade o Hino Nacional, ideia com a qual todos concordaram.

Relativamente a este assunto e tendo em vista a realização das Comemorações do 33º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28, de 26/03/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 2876 /2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar, através de ajuste directo, nos termos do artigo 78, nº 1, alínea f) e do artigo 81, nº 3, alínea a) do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, à Filarmónica União Taveirense a execução do Hino Nacional, pelo valor de 850,00 €, com IVA incluído, a pronto pagamento;**
- **Adjudicar, através de ajuste directo, nos termos do artigo 78, nº 1, alínea f) e do artigo 81, nº 3, alínea a) do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho o serviço de transporte aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para o transporte da Filarmónica União Taveirense, pelo valor de 47,25 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Protocolo de delegação de competências – proposta de alteração da Junta de Freguesia de Ceira

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** anunciou a impossibilidade deste procedimento no próximo ano, na medida em que as Juntas de Freguesia ficarão obrigadas a gastar a verba que lhes foi destinada no próprio ano, de modo a terem as mesmas regras da Autarquia na execução dos orçamentos. Às Juntas, explicou o Sr. Vereador, tem sido permitidas a execução de obras não executadas no ano anterior, criando disfunções de articulação entre orçamentos. O compromisso

assumido foi de, até ao primeiro trimestre, comunicar as verbas disponíveis para gastar, e em que âmbito, já cumprido pela CMC, sendo a outra parte o cumprimento da execução das obras. O Sr. Vereador admitiu que hajam algumas excepções, no caso do condicionamento das obras por parecer de terceiros, nomeadamente com o IPPAR e outras instituições que dificultam, atrasam e criam obstáculos à célere execução das mesmas. Salientou que estas seriam as únicas excepções a admitir neste contexto.

Tendo sido celebrado, em 29/06/2006, o Protocolo de Delegação de Competências Municipais com as freguesias do concelho, veio agora a Junta de Freguesia de Ceira propor uma alteração ao documento inicial, em virtude de se terem verificado trabalhos a mais e situações que não estavam previstas no mesmo.

Assim, e uma vez que destas alterações não resulta um acréscimo de encargos para a Autarquia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8905, de 22/03/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 2877/2007 (02/04/2007):

• **Autorizar a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais com a freguesia de Ceira, nos seguintes termos:**

Anular as acções:

- Regularização, pavimentação, construção de muros e colocação de grades de protecção nas Escadas de Santa Luzia (Cabouco) – 17.500,00 €;
- Construção de Jardim em Ceira – 13.454,00 €;
- Alargamento da Rua de S. Frutuoso – 10.000,00 €;
- Aplicação de BIP's – 5.000,00 €.

Reforço da acção:

- Alargamento da Rua de Padre Campos (Ceira) – 30.000,00 €.

Nova acção:

- Pavimentação da calçada Nossa Senhora de Fátima - Vendas de Ceira – 15.954,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CENTRO HISTÓRICO

VIII.1. Eventual exercício do direito de preferência na transacção dos seguintes prédios urbanos:

a) **Rua do Carmo, n.º 9 e 11 – Santa Cruz**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 446, de 15/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2878/2007 (02/07/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Carmo, n.ºs 9 e 11, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) **Terreiro da Erva, n.º 16 e 17 – Santa Cruz**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 445, de 15/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Presidente, de 21/03/2007, Executivo deliberou:

Deliberação nº 2879/2007 (02/04/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Terreiro da Erva, n.ºs 16 e 17, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 53.500,00 € (cinquenta e três mil e quinhentos euros), nos termos do despacho do Sr. Presidente acima referido, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) **Terreiro da Erva, n.º 38 e 40 – Santa Cruz**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 444, de 15/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

§
§

Deliberação n.º 2880/2007 (02/04/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Terreiro da Erva, n.ºs 38 e 40, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 104.747,55 € (centro e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Avenida da Guarda Inglesa, n.º 7 – Bloco B – Fracção AQ (R/C) – Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 498, de 23/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2881/2007 (02/04/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AQ”, correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Avenida Guarda Inglesa, n.º 7, Bloco B, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 286.000,00 € (duzentos e oitenta e seis mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Avenida da Guarda Inglesa, n.º 25, Bloco E – Fracção AL (R/C) – Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 497, de 23/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2882/2007 (02/04/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AL”, correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Avenida Guarda Inglesa, n.º 25, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 188.000,00 € (cento e oitenta e oito mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Avenida da Guarda Inglesa, n.º 5, Bloco A – Fracção AR (R/C) – Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 496, de 23/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2883/2007 (02/04/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção “AR”, correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Avenida Guarda Inglesa, n.º 5, Bloco A, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Rua Pinheiro Chagas, n.º 4 – Sé Nova

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 499, de 23/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2884/2007 (02/04/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Pinheiro Chagas, n.º 4, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Comissão de Estabelecimentos Comerciais nas imediações da Rua Quebra-Costas – apoio

A Comissão de Estabelecimentos Comerciais sitos nas imediações da Rua de Quebra Costa pretende levar a efeito uma iniciativa de dinamização e animação daquele espaço, que decorrerá no terceiro sábado de cada mês, durante os meses de Março e Setembro, sendo que a 1ª Edição, subordinada ao tema “Primavera”, teve lugar no passado dia 31 de Março, e implicou ocupação de espaço público.

Este assunto mereceu o parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico, exarado em 26/03/2007, que a seguir se transcreve:

“ A iniciativa parece-me de especial interesse para dinamização e animação da Alta da Cidade, com reflexo nos estudos em curso ao nível do “Urbe-Viva – Programa Comunitário Interreg II”, contribuindo para a vitalidade do Centro Histórico, com a promoção do comércio tradicional, permitindo ao Gabinete para o Centro Histórico monitorizar e acompanhar “in loco” os resultados objectivos da acção.

A ocupação do espaço público será acompanhada por este Gabinete, tendo em vista a segurança do trânsito pedonal (com vista no Regulamento T.T.T. e Outras Receitas Municipais).

No que respeita ao pedido de isenção e tratando-se de uma acção global de comerciantes da Alta, com especial interesse para os serviços da Câmara Municipal de Coimbra na obtenção de resultados, não deverá ser sujeito a qualquer pagamento de taxas, que aliás nem tem previsão regulamentar.

Deverá ser dado conhecimento à PSP e à Polícia Municipal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2885/2007 (02/04/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/03/2007, que autorizou a realização da 1ª Edição da iniciativa dos comerciantes da Rua de Quebra-Costas, com ocupação do espaço público e respectiva isenção de taxas, que teve lugar no passado dia 31 de Março;**
- **Autorizar a realização da iniciativa, que decorrerá entre Março e Setembro do corrente ano, no terceiro sábado de cada mês, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo – Quinta da Portela – Planta Cadastral

Para este assunto foi presente a informação nº 123, de 08/03/2007, Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Planta Cadastral:

Prédios Mãe Iniciais:

1 - Prédio Rústico, situado em Quinta da Portela / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 681910 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7118/20051114 e inscrito na Matriz Predial com os artigos N.º2053, N.º2597, N.º2612, N.º2650 e N.º8270 da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com caminho, António Duarte e outros, a Sul com Rio Mondego, a Nascente com Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes e outros, estrada da Beira e Ponte da Portela e a Poente com Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes e outros e Estado Português – Universidade de Coimbra.

2 - Prédio Rústico, situado em Quinta da Portela / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 88000m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4788/19980219, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte, a Sul e a Poente com Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes e outros e a Nascente com estrada da Beira e caminho.

3 - Prédio Misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 59000, B-151, (Parte), denominado Quinta da Portela, com a área coberta 738m2 e área descoberta de 6000m2, artigo matricial N.º637, urbano, área coberta de 35m2, artigo matricial N.º638, urbano, área coberta de 102m2, artigo matricial N.º667, urbano, área coberta de 240m2, artigo matricial N.º2245, urbano, todos da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com caminho, António Duarte e outros, a Sul e Poente com Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo e a Nascente com estrada da Beira e Ponte da Portela.

A totalidade da área do prédio 2 (88000m2) e o somatório das áreas do prédio 3 (7115m2), constituirão o Lote 1, Mantendo-se a titularidade em nome de Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes, Teresa Maria Eugénia de

Bourbon Bobone Galhardo Simões e António Vasco de Bourbon Bobone. Os restantes lotes, áreas de reserva e áreas de cedência serão constituídos a partir do prédio 1, de que é titular o Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo.

Áreas de cedência: Todas as parcelas são a destacar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Coimbra sob o N.º 4789/19980219, da Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial N.º 2597.

Parcelas destinadas ao domínio público do Município de Coimbra (cf. Art.º 64.1a) do PDM).

Arruamentos, estacionamento e passeios:

Parcela de terreno com a área total de 133363m² subdividida nas parcelas: C 1, com a área 39053m² destinada a arruamentos, C 2, com a área de 3321m² e C 3, com a área de 16954m² destinadas a estacionamentos públicos, C 4, com a área de 9793m² destinada a estacionamento público, C 5, com a área de 43477m² destinada a passeios e percursos pedonais, C 6, com a área de 20531m² destinada a parques verdes públicos e C 9, com a área de 324m² destinada a implantação de depósitos de transformação. A parcela confronta, no seu todo, a Norte com Zona verde V.2.4 e outros, a Sul com área de cedência C 7 e outros, a Nascente com o Lote 1 e outros e a Poente com Estado Português – Universidade de Coimbra e outros.

Parcelas destinadas ao domínio público do Município de Coimbra (cf. Art.º 64.1b) do PDM).

Áreas afectas ao alargamento da E.N. 17:

C 10 – Parcela de terreno, com a área de 7739m², destinada ao alargamento da E.N 17, confrontando a Norte com a área de cedência C 11, a Sul e Nascente com a E.N 17 e a Poente com o Lote 1.

Áreas afectas à Avenida da Boavista e Nó da Portela:

C 7 - Parcela de terreno, com a área de 38877m², confrontando a Norte com zonas verdes V 1.1, V 1.1a, V 1.2, V 1.2a, V 1.3, V 1.4, V 1.5 e outras, a Sul com zonas verdes V 1.6, V 1.7, V 1.8, V 1.9, a Nascente com a Parcela C 8 e a Poente com Universidade de Coimbra.

C 8 - Parcela de terreno, com a área de 10526m², confrontando a Norte e a Nascente com a E.N 17, a Sul com a zona verde V 1.9 e a Poente com arruamento projectado.

Equipamentos e zonas verdes:

3.1 – Parcela de terreno, com a área de 4637m², destinada à construção de uma Escola Pública, confrontando a Norte, a Sul e Nascente com arruamentos projectados e a Poente com traseiras dos prédios urbanos N.º 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 20 da Travessa do Caminho do Cabeço.

V 1.5 – Parcela de terreno, com a área de 931m², destinada à implantação do Parque Litoral, a confrontando a Norte e Nascente com arruamento projectado, a Sul com futura Avenida da Boavista e a poente com a parcela V 1.4.

V 1.6 – Parcela de terreno, com a área de 9670m², destinada à implantação do Parque Litoral, confrontando a Norte com futura Avenida da Boavista, a Sul com a parcela V 1.8, a Nascente com Messias S.A. e outros e a Poente com Estado Português – Universidade de Coimbra.

V 1.7 – Parcela de terreno, com a área de 3474m², destinada à implantação do Parque Litoral, confrontando a Norte com futura Avenida da Boavista, a Sul e a Nascente com a parcela V 1.8 e a Poente com Messias S.A. e outros.

V 1.9 – Parcela de terreno, com a área de 109222m², destinada à implantação do Parque Litoral, confrontando a Norte com futura Avenida da Boavista, a Sul com o Rio Mondego, a Nascente com a E.N 17 e a Poente com a parcela V 1.8 e Estado Português – Universidade de Coimbra.

V 2.4 – Parcela de terreno, com a área de 54773m², destinada a zona verde, confrontando a Norte com caminho público, a Sul e a Nascente com Rua Albert Einstein e a Poente com as parcelas V 2.8, V 2.10, V 2.11, V 2.12, V 2.13.

V 2.5 – Parcela de terreno, com a área de 2933m², destinada a equipamento, confrontando a Norte com a parcela V 2.13, a Sul e a Poente com arruamento e a Nascente com a parcela V 2.6.

V 2.6 – Parcela de terreno, com a área de 1758m², destinada à implantação de uma creche, confrontando a Norte com a parcela V 2.13, a Sul com arruamento, a Nascente com a parcela V 2.6 e a Poente com a parcela V 2.5.

V 2.7 – Parcela de terreno, com a área de 1505m², destinada à implantação de um Jardim de Infância, confrontando a Norte com a parcela V 2.13, a Sul com arruamento projectado, a Nascente com a parcela V 2.8 e a Poente com a parcela V 2.6.

V 2.8 – Parcela de terreno, com a área de 4682m², destinada à implantação de uma Escola Pública, confrontando a Norte e a Nascente com a parcela V 2.4, a Sul com arruamento projectado e a Poente com a parcela V 2.8.

Parcelas destinadas ao domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra

4.4 – Parcela de terreno, com a área de 571m², confrontando a Norte e Nascente com a Parcela 5.1 (área de cedência), a Sul com arruamento e a Poente com o Lote 4.3.

5.1 – Parcela de terreno, com a área de 7972m², confrontando a Norte com arruamento e caminho pedonal projectados, a Sul com as Parcelas 4.4 e 5.2 (áreas de cedência) e arruamento projectado, a Nascente com caminho pedonal projectado e a Poente com o Lote 4.8.

5.2 - Parcela de terreno, com a área de 570m², confrontando a Norte e Poente com a Parcela 5.1 (área de cedência), a Sul com arruamento e a Nascente com o Lote 5.3.

C 11 - Parcela de terreno, com a área de 3162m², confrontando a Norte com António Duarte e outros, a Sul com o Lote 6.9 e V 2.9, a Nascente com a E.N. 17 e a Poente com arruamento projectado.

C 12 - Parcela de terreno, com a área de 1058m², confrontando a Norte e a Poente com Luís Ferreira, a Sul com arruamento e Luís Ferreira e a Nascente com arruamento.

C 13 - Parcela de terreno, com a área de 341m², confrontando a Norte e Nascente com arruamento, a Sul com António Manuel dos Santos Ferreira e a Poente com José Augusto Lopes Pratas.

C14 - Parcela de terreno, com a área de 1548m², confrontando a Norte com o Lote V 2.9, a Sul com percurso pedonal, a Nascente com o Lote 6.9 e a Poente com arruamento e percurso pedonal.

Áreas com ónus de servidão pública (14151m²)

Sobre as áreas indicadas dos lotes abaixo discriminados serão constituídos ónus de servidão pública ao nível do solo.

Zonas residenciais: 1.1 – área de 69m²; 1.3 – área de 63m²; 3.2 – área de 112m²; 3.3 – área de 86m²; 4.1 – área de 86m²; 4.2 – área de 96m²; 4.3 – área de 195m²; 5.3 – área de 196m²; 5.4 – área de 85m²; 5.5 – área de 67m²; 5.6 – área de 85m²; 8.1 – área de 176m²; 8.3 – área de 183m²; 9.1 – área de 1845m²; 9.2 – área de 591m²; 9.3 – área de 547m²; 10.1 – área de 117m²; 10.2 – área de 16m²; 10.3 – área de 16m²; 10.4 – área de 16m²; 10.5 – área de 16m²; 10.6 – área de 117m²; 10.7 – área de 49m²; 10.8 – área de 113m²; 10.9 – área de 67m²; 10.10 – área de 67m²; 10.11 – área de 113m²; 10.12 – área de 49m²; 11.1 – área de 181m²; 11.2 – área de 57m²; 12.1 – área de 49m²; 12.2 – área de 113m²; 12.3 – área de 66m²; 12.4 – área de 51m²; 13.1 – área de 117m²; 13.2 – área de 122m²; 13.3 – área de 51m²; 14.1 – área de 117m²; 14.2 – área de 16m²; 14.3 – área de 16m²; 14.4 – área de 16m²; 14.5 – área de 16m²; 14.6 – área de 117m²; 14.7 – área de 294m²; 14.9 – área de 67m²; 14.10 – área de 67m²; 14.11 – área de 294m²; 15.1 – área de 117m²; 15.2 – área de 16m²; 15.3 – área de 16m²; 15.4 – área de 117m²; 15.5 – área de 49m²; 15.6 – área de 113m²; 15.7 – área de 67m²; 15.8 – área de 113m²; 15.9 – área de 49m²; 16.1 – área de 411m²; 16.2 – área de 411m²; 16.3 – área de 314m²; 16.4 – área de 935m²; 16.5 – área de 411m²; 16.6 – área de 229m²; 18.1 – área de 209m²; 18.2 – área de 86m²; 19.1 – área de 117m²; 19.2 – área de 113m²; 19.3 – área de 49m²; 20.1 – área de 117m²; 20.2 – área de 16m²; 20.3 – área de 16m²; 20.4 – área de 16m²; 20.5 – área de 16m²; 20.6 – área de 117m²; 20.7 – área de 49m²; 20.8 – área de 113m²; 20.9 – área de 67m²; 20.10 – área de 67m²; 20.11 – área de 113m²; 20.12 – área de 49m²; Lote 21 – área de 670m²; 22.1 – área de 117m²; 22.2 – área de 16m²; 22.3 – área de 16m²; 22.4 – área de 16m²; 22.5 – área de 16m²; 22.6 – área de 117m²; 22.7 – área de 174m²; 22.8 – área de 73m²; 22.9 – área de 73m²; 22.10 – área de 174m².

Zonas verdes: V1.1 – área de 104m²; V1.1a – área de 159m²; V1.2 – área de 126m²; V1.2a – área de 126m²; V1.3 – área de 379m²; V1.4 – área de 32m².”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2886/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Lusitaniagás – Companhia do Gás do Centro, S.A. – propostas de regularização de parcelas

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal nº 2122/2006, de 23/10/2006, e para efeitos de escritura de cedência onerosa dos direitos de superfície das parcelas onde se encontram instalados os postos de redução R307 Casa do Sal e R309 Santa Clara, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 153, de 26/03/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 2887/2007 (02/04/2007):

- **Ceder, em direito de superfície à Lusitaniagás – Companhia do Gás do Centro, SA, as seguintes parcelas de terreno:**
 - Posto de Redução da Casa do Sal (Freguesia de Santa Cruz) – Parcela de terreno com a área de 75,00 m², situada à Casa do Sal, a título oneroso e pelo preço aprovado de 1.125,00 € (mil cento e vinte euros), correspondente ao direito de superfície pelo prazo de quarenta anos;
 - Posto de Redução da Guarda Inglesa (Freguesia de Santa Clara) – Parcela de terreno com a área de 80,00 m², situada à Guarda Inglesa, a título oneroso, e pelo preço aprovado de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), correspondente ao direito de superfície pelo prazo de quarenta anos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Regtºs 1962/07, 1883/07, 2483/07, 3476/07

O Sr. **Presidente** comentou que as obras da encosta já se iniciaram, com a retirada de terra, significando que a intervenção da Autarquia foi oportuna. Disse ter ouvido muitas queixas referentes à retirada da terra, altura que os Srs. Vereadores referiram a morosidade, mas a resposta do Sr. Presidente foi que não poderia ter acelerado este procedimento.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** lembrou que a proposta foi retida para reformulação, questionando se tal foi feito.

O Sr. **Vice-Presidente** disponibilizou-se para recapitular as questões colocadas. A proposta proveniente dos serviços tinha quatro pontos. O primeiro seria a proposta de indeferimento do pedido de aprovação do estudo das obras de drenagem e de consolidação, atendendo ao que está dito no parecer, tendo presente o que estaria autorizado no despacho da informação comunicada oportunamente. O cerne da questão seriam os restantes trabalhos, não aqueles anteriormente determinados pela Câmara Municipal de Coimbra.

Relativamente ao ponto 3 (audiência do interessado – caducidade) também não tem objecção. Relativamente ao ponto 4, a proposta que faz é a seguinte: que, na sequência da deliberação anterior da CMC, se determinasse a reposição das obras relativas aos muros no limite poente (zona do loteamento e do Olival de S. Domingos) e que a Câmara pondere, eventualmente, dar um prazo último ao promotor no sentido de ser apresentado, em condições de aprovação, o projecto de alterações de acordo com as sucessivas deliberações do Executivo, informações nas quais foi explicitamente identificado quais as obras que devem ser feitas para aprovação.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que na reunião passada pediu para retirar o processo para o poder ler com atenção e, nesse sentido, começou por analisar a pág. 3, onde um técnico escreve que “trata-se de erros que se têm repetido e ainda não foram corrigidos. Esta constatação, como sucede com a presente informação, levou a CMC a indicar em anteriores informações, com todo o detalhe, as correcções a executar. Não se têm vindo a levantar novas questões. Esta posição é ainda reforçada pelo facto de se considerar que as correcções que faltam introduzir no projecto nos parecem ser de fácil elaboração no sentido da regularização do mesmo.” O Sr. Vereador concordou com esta análise dos técnicos, patente na informação n.º 434, de 12/03/2007. Congratulou-se pelo facto de o promotor ter feito a demolição imposta pela CBS. Houve um levantamento de uma situação perigosa, pela Companhia de Bombeiros Sapadores, e essa alteração foi efectuada. Há outra questão que é a dos índices em função das varandas serem contabilizadas ou não. Nesse caso, pensa que o regulamento é claro e não tem nada a objectar, se bem que é da opinião que estes critérios sejam sempre iguais. Acrescentou que é fundamental que a consolidação da encosta se faça e a Câmara deve exigir, de facto, que ela se consolide. Agora se é com mais muro ou menos muro... o fundamental é consolidar a encosta. A questão do túnel, também muito discutida, julga não ter qualquer significado. Se há uma pessoa que quer fazer uma drenagem de água em que basta um tubo de 40 cm e essa pessoa faz com um de 80 ou 1m...

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu, a este respeito, que o túnel está omissa no projecto e que tem dois metros de altura.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** continuou reafirmando tratar-se apenas de um túnel de passagem da água e, depois de ter estado no local, não vê mal nenhum nisso, acrescentando que se a obra fosse dele não o faria pois seria gastar dinheiro inutilmente. Quanto ao muro, que se discute muito se é construído em terreno privado ou camarário, pensa que se a CMC entende estar mal, deve fazer a demolição pura simples, e depois vai para tribunal. O acesso à Avenida Gouveia Monteiro não é, em seu entender, de aceitar, tanto mais que não sabe se a avenida referenciada na informação não será a que vai ser construída atrás da casa amarela, ao que o Sr. Vice-presidente respondeu afirmativamente. Assim sendo, não compreende a necessidade daquele acesso, visto que irá ser construído um que é benéfico para o próprio promotor e em nada colide com os interesses do Município. O Sr. Vereador é da opinião que o Executivo anda a perder muito tempo com este assunto. Leu um excerto do que julgava tratar-se de um auto de vistoria feito por um técnico, informação entretanto corrigida pelo Sr. Vice-presidente, que esclareceu tratar-se da decisão do Tribunal que o promotor está obrigado a cumprir e que referia, como ilegalidades, a impermeabilização das lajes da cobertura; acento de portas e janelas; colocação de tapumes que fechem as demais aberturas da construção. De seguida, o Sr. Vereador leu, então, parte do relatório da vistoria a que se referia anteriormente, concluindo que, de uma inspecção da qual constam tantas fotografias, as conclusões são muito simples e os problemas fáceis de ultrapassar: “a colocação de tapumes verificava-se apenas em alguns vãos no piso junto à cobertura da garagem; foram efectuados os registos da acção de fiscalização no respectivo livro de obra”. Terminou dizendo que votaria favoravelmente o não acesso à Gouveia Monteiro; cumprir o que os regulamentos de urbanização impõem em termos de índices de ocupação; quanto à questão do muro, se o terreno não é do promotor, entende que se deve demoli-lo. Deste modo, pensa que se resolveriam todos os problemas que têm vindo a deteriorar a relação da Câmara Municipal de Coimbra com o promotor e com a opinião pública.

O Sr. **Vice-presidente**, em resposta, disse concordar com o Sr. Vereador **Álvaro Seco** e acrescentou que, do que este disse, se podem tirar algumas conclusões: a 1.ª é que a informação ora presente, com as notas correctivas introduzidas, está correcta; em 2.º lugar, a Câmara não tem “um projecto para carimbar”, isto é, a Câmara já desenhou nos processos as alterações a introduzir mas não se pode substituir ao projectista nem ao dono de obra. É preciso que ele entregue o projecto de alterações. Daí o Sr. Vice-presidente ter proposto que “se proceda desde já a notificação para a demolição daquilo que inequivocamente não queremos – os muros de cima, que estão em espaço cedido à CMC em loteamento há mais de 20 anos, e o muro do Olival de S. Domingos, que não cumpre o REGEU” e só foi demolido em parte. Afirmou que o Executivo já se repetiu muitas vezes acerca do que é preciso corrigir no projecto para que este possa ser aprovado, já, inclusivamente, ajudou a desenhar essas alterações, só falta mesmo que ele seja entregue com as respectivas correcções. A Câmara não pode substituir-se a ninguém, estas são questões passíveis de resolução desde que seja apresentado o projecto de alterações, pelo que propôs, no ponto 4, que “se ordene a reposição da obra relativamente aquilo que na deliberação anterior já tinha sido dito que tinha de ser demolido e, relativamente ao resto, concretamente ao corpo da moradia, se dê um prazo último para que o promotor entregue o projecto”. Isto porque, em seu entender,

temos de colocar a hipótese, por mais estranha que pareça, do promotor não querer entregar esse projecto a aprovar. E, nesse caso, a alternativa é mesmo mandar repor de acordo com o projecto inicial. Acrescentou que se trata de alterações tão pequeninas que duas semanas são mais que suficientes para se proceder a essa entrega ou, em última instância, mandar repor de acordo com o projecto inicial, pois a Câmara não pode ficar eternamente à espera.

Recordou que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou tratar dos processos da Encosta e da Moradia separadamente. Relativamente à moradia, se as situações identificadas não passíveis de legalização forem repostas de acordo com o projecto aprovado, não se levanta qualquer problema. Relativamente ao restante do projecto da moradia, para ser aprovado, e como são questões pequenas, sugeriu que se dê um último prazo ao promotor para apresentar o projecto.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** perguntou ao Sr. Vice-presidente o que é que a reposição de que fala implica em termos de demolição, ao que este respondeu que, não conseguindo ser exaustivo, implica, nomeadamente, que todas as alterações no projecto sejam corrigidas de acordo com o projecto inicial, incluindo a garagem, o fecho do quarto piso, obriga a pôr terras outra vez para cima...

O Sr. **Vice-presidente** disse que a ideia de dar mais um último prazo foi sua e que admite que o Executivo, nomeadamente o Sr. Presidente, não concorde com isso.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** disse que, dada a complexidade do problema e a sua convicção de que vai acabar mal, deveria ficar muito claro para o promotor, antes que a Câmara tenha, de facto, que ser ela a proceder à reposição da situação, que o projecto é legalizável. Há que dizê-lo inequivocamente e dar-lhe um prazo para apresentar as necessárias alterações, sob pena da Câmara ter de agir e de se estar perante uma obra que é ilegal.

O Sr. **Presidente**, em resposta à Sra. Vereadora, afirmou que, quer este assunto acabe bem ou mal, esgotou-se a sua paciência. Acrescentou que já se tornou mais que evidente que a Câmara deu todas as oportunidades ao promotor para apresentar as alterações, até disse quais deveriam ser essas alterações, houve reuniões com o projectista para lhe explicar isso mesmo, ele ficou de as fazer e não as faz. E, portanto, considera ser altura de agir.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** começou por concordar com o Sr. Vereador Álvaro Seco quando este diz que este assunto já se arrastou demais, pelo que é da opinião que devem votar a proposta que vem à Câmara. Sobre a questão introduzida naquele dia – dar mais um prazo ao promotor – considera que não podemos ter duas bitolas. Se fosse uma pessoa que não tivesse a capacidade de ameaçar o Município, já se teria ordenado a reposição. Diz-se que isto acaba mal e por isso vai-se dando mais um prazo, outro prazo... disse que esta é a sua apreciação dos factos e que a Câmara só tem de ter uma medida, e não duas: não estamos a falar de nenhum promotor que não tenha capacidade para mandar fazer um projecto nem de nenhum projectista sem conhecimentos e capacidade económica, entre outras, para se conformar com as alterações que a Câmara Municipal de Coimbra já lhe ordenou inúmeras vezes que fizesse. Se há um muro que vai “emparedar” as pessoas que já lá vivem, deve ser demolido. Estamos a entrar numa distinção muito subtil entre alterações legalizáveis e não legalizáveis, e não está de acordo com essa postura. Defende a reposição imediata de acordo com o projecto aprovado.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que a questão do emparedamento das pessoas pelo referido muro não é exactamente assim. A pessoa que vive nesse prédio nem sequer levantou a questão, pois está a um nível inferior, virada a sul, e portanto não há sequer aquela ideia de tirar o sol.

O Sr. **Vice-presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco, disse que o REGEU é de cumprimento obrigatório para todos.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** prosseguiu concordando que se deve dar cumprimento ao REGEU mas que só estava a esclarecer que não há qualquer emparedamento nem a pessoa é suficientemente conhecedora do REGEU para saber que aquilo não é legal. Em relação ao muro de cima, reafirmou que a Câmara deve demoli-lo. Quanto à reposição total do prédio em si mesmo de acordo com o projecto aprovado, parece-lhe mais complexo, na medida em que a Câmara, se o fizer, entra num processo judicial que até se pode virar contra a própria, em termos de indemnizações. Isto porque se pode questionar como é que a Câmara deixa arrastar este processo ao longo dos anos e só intervém quando o prédio está praticamente concluído. Se é ilegal, a intervenção tinha sido mais oportuna, defendeu, acrescentando que, nesse sentido e alegando bom senso, se inclina a aceitar a proposta do Sr. Vice-presidente.

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu, a este respeito, que a CMC embargou a obra há mais de um ano, ou seja, interveio quando tinha que intervir nessa como em todas as fases do processo.

O Sr. **Presidente** reafirmou que se estava a perder tempo demais a falar do mesmo e propôs que se passasse à votação da proposta tal como era apresentada, rejeitando a ideia de prolongamento de prazo para entrega do projecto de alterações.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Para este assunto foi presente a informação n.º 434, de 12/03/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que se transcreve:

“I- ANÁLISE

A - Dos elementos apresentados em Registo n.º 1883/07 – ‘Estudo de Obras de Drenagem e Consolidação da Encosta’ e ‘Estudo do Escorregamento e Medidas Correctivas para a Encosta junto à Circular Interna em Coimbra’:

1. Dos elementos apresentados em Registo n.º 1883/2007, designadamente o ‘Estudo de Obras de Drenagem e Consolidação da Encosta’ e ‘Estudo do Escorregamento e Medidas Correctivas para a Encosta junto à Circular Interna em Coimbra’, que consistem na consolidação da encosta efectuada através de muros de suporte de betão armado e plataformas também em betão armado ancoradas ao maciço rochoso e a drenagem da encosta através da implantação de caleiras de fundo e cristas de talude que pontualmente descarregam para o colector que ligará directamente ao sistema de drenagem de águas pluviais da circular, mereceu a informação comunicada ao requerente por Ofício n.º 903742 de 09/02/2007, por parte do Sr. Vice-Presidente, Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, e Sr. Vereador, Coronel Avaro Seco, que refere:

‘É em relação a estas respostas técnicas que a Câmara Municipal de Coimbra neste momento se deve pronunciar, devendo o restante conteúdo do projecto, que não é absolutamente necessário aos objectivos a prosseguir, ser objecto de apreciação em tempo próprio.

Entende a Câmara Municipal de Coimbra que a resposta às suas exigências sobre drenagem e consolidação da encosta é satisfatória e, no que concerne ao prazo proposto, sugere-se que a remoção das terras seja antecipada uma semana, com início portanto, no dia 19 de Fevereiro.’

1. Analisado o ‘Estudo de Obras de Drenagem e Consolidação da Encosta’ apresentado em Registo n.º 1883/2007 cumpre-nos observar:

a) O traçado e dimensão do caminho / arruamento proposto não corresponde ao traçado dos caminhos preexistentes na encosta / bosque, pelo que não se considera tratar-se de estrita beneficiação;

b) O traçado e sistema construtivo adoptado para o arruamento ao longo da encosta, inserido em Zona Verde de Protecção (V2), de acordo com o Cartograma de Zonamento anexo ao Regulamento do PDM em vigor, colide com o disposto nos artigos 39.º e 40.º do citado Regulamento, designadamente porque não dispondo de Plano de Pormenor ou Estudo de Conjunto aprovado verifica-se a destruição do solo vivo e coberto vegetal, alteração à topografia do terreno e derrube de árvores, relevando-se quanto ao assunto o teor da Deliberação n.º 1538/2006 (05/06/2006) que refere:

‘Considerar aceitável o Estudo de Conjunto quanto ao projecto relativo à obra dos arranjos exteriores na zona entre a moradia e a Circular Interna, nos termos do art.º 40.º do Regulamento do PDM, devendo estabelecer-se um prazo para apresentação desse estudo, que deverá ter, nomeadamente, em consideração o exposto nos pontos 2.3.3 a 3.7, bem como outros estudos da Câmara Municipal de Coimbra, como o relativo À ligação da Rua Virgílio Correia com a Circular Interna’;

c) A solução proposta prevê uma ligação directa à Circular Interna. Estando-se perante a abertura de um acesso directo a via principal do Plano Directo Municipal de Coimbra (Circular Interna), com características de Via Colectora, e dado que a implementação da solução apresentada altera as actuais condições de circulação viária e pedonal, em local onde importa conciliar a mobilidade de veículos com a segurança de pessoas, somos de opinião, de que não é de autorizar o acesso à propriedade pela Circular;

d) Quanto ao desenvolvimento dos muros de pedra, previstos ao longo do caminho, não são apresentados Alçados e Cortes esclarecedores da solução, nem consta qualquer elemento que esclareça a sua função em termos de estabilidade e consolidação da encosta;

e) Não é contemplado no presente Projecto o túnel implantado a Poente. De acordo com o Aditamento anterior, Registo n.º 104777/06, a sua construção foi justificada para escoamento das águas pluviais. Por não estar contemplado no estudo o mesmo deve ser anulado.

A. Do exposto em Registo n.º 2483/07 temos a referir – ‘Exposição’:

1. Relativamente ao segundo parágrafo da ‘Exposição’ cumpre-nos referir que o Termo Responsabilidade subscrito pelo Técnico autor do Projecto de Arquitectura / Alterações’ dá cumprimento ao solicitado;

2. Relativamente à demolição executada do troço do muro a Poente, conforme referido no requerimento, verifica-se não ter sido dado cumprimento à Deliberação n.º 2632/2007 de 19/02/2007, que confirma a Deliberação n.º 2548/2007 de 22/01/2007, tendo-se cingido à demolição ordenada pela Companhia de Bombeiros Sapadores;

3. A interpretação efectuada pelo técnico relativamente ao cumprimento das disposições do art.º 9.º do RMUE não se encontra correcta, mantendo-se o enunciado no ponto II-1.2 da Informação n.º 50 de 10/01/2007 que se transcreve:

‘a) Após visita técnica ao local, confirma-se que o muro de vedação Poente e a distância deste às habitações existentes, não está correctamente representado nas peças desenhadas. Reafirma-se que o muro a Poente executado excede os limites da propriedade, não se encontrando a sua demolição devidamente assinalada nas peças desenhadas de sobreposição de modo concordante com a tela final;

b) A solução não prevê o rebaixamento do muro conforme orientações transmitidas pela Câmara e traduzidas graficamente no Anexo VIII, à Informação n.º 1440 de 18/10/2006. A interpretação efectuada pelo técnico relativamente ao cumprimento das disposições do art.º 9.º do RMUE, não se encontra correcta, dado que a altura do

muro de aproximadamente 6,6m (medido no local), excede o valor máximo de 3,5m, estipulado nas excepções previstas no artigo;

c) Mantém-se que deve ser rectificada a altura do muro de acordo com o Corte Tipo fornecido em Anexo VIII à Informação n.º 1440 de 18/10/2006 de que se junta cópia em Anexo. Face às orientações prestadas, deverá ser reavaliado o impacto introduzido pelo desenvolvimento do túnel.’

Face ao exposto e no sentido de esclarecer a interpretação do art.º 9.º do RMUE, a altura de 1,7m (bem como a excepção) deverá ser medida pelo ponto mais desfavorável que, no caso em questão, é o desenvolvimento do terreno contíguo a Poente.

4. Não faz parte do Processo o Levantamento Topográfico referido no 5.º parágrafo do requerimento;

5. Deverá esclarecer o enunciado no parágrafo 6.º do requerimento, quanto à existência de serventia preexistente, na medida em que vem responder ao enunciado no ponto II.2) da Informação n.º 50 de 10/01/2007, em que os serviços técnicos municipais verificaram a existência de percursos alternativos de ligação entre as diversas cotas, tendo concluído não haver fundamento para a execução do túnel;

6. Relativamente à contabilização de área bruta de construção mantém-se o enunciado no ponto II.3) da Informação n.º 50 de 10/01/2007 que se transcreve e se mantém:

‘A área do espaço aberto e zonas de circulação ao nível do piso da designada sub-cave foi considerado para efeitos de cálculo de área bruta de construção nos termos do disposto na alínea i) do art.º 3.º do Regulamento do PDM;

Considera-se a totalidade do espaço construído ao nível do ‘Piso -1’ (Des. n.º 5) para efeitos de enquadramento na definição de cave, concluindo-se que não é abrangido pelo disposto na alínea j) do art.º 3.º do Regulamento do PDM;

Pelo exposto, este Piso foi contabilizado na sua totalidade, incluindo o espaço destinado a estacionamento, para efeitos de área bruta de construção.’

Acresce que os espaço referidos, contíguos com a piscina e zona técnica, não se enquadram na definição de ‘varandas’, constituindo isso sim áreas cobertas;

7. A peça desenhada n.º 02-PE que se refere à Planta de Implantação do Projecto de Estabilidade, cuja rectificação tinha sido requerida nos termos da Informação n.º 1440 de 18/10/2006, que se encontra rectificada quanto ao solicitado, devendo ser eliminada a representação de muros inseridos em Zona Verde V2;

8. Relativamente ao enunciado no parágrafo 9.º do requerimento, nada se acrescenta relativamente ao referido no ponto II.5) da Informação n.º 50 de 10/01/2007, que se transcreve:

‘ (...) cumpre-nos enunciar que as observações efectuadas pelos serviços municipais resultam de omissões, deficiente instrução dos projectos de arquitectura, incompatibilidade entre peças desenhadas, insuficiência técnica na representação em sistemas gráficos convencionais e incumprimento das disposições regulamentares aplicáveis (que se foram constatando e ainda se constata), e repetido nos oito aditamentos apresentados relativamente ao projecto aprovado. Trata-se de erros que se têm repetido e ainda não foram corrigidos. Esta constatação, como sucede com a presente informação, levou a CMC a indicar em anteriores informações, com todo o detalhe, as correcções a executar. Não se têm vindo a levantar novas questões. Esta posição é ainda reforçada pelo facto de se considerar que as correcções que faltam introduzir no projecto, nos parecem ser de fácil elaboração no sentido da regularização do mesmo.’

9. Não foi dado total cumprimento ao ponto 4.º da Deliberação n.º 2548/2007 (22/01/2007), encontrando-se em falta os aditamentos aos Projecto de Especialidade compatíveis com o Projecto de Arquitectura / Alterações’.

B. Do pedido de Prorrogação do Prazo apresentado em Registos n.º 1962/07 e n.º 3476/07 temos a referir:

1. Quanto à prorrogação da licença refira-se que o Alvará de Licença de Obras n.º 252/04 foi emitido em 03/05/2004, pelo prazo de 14 meses, tendo caducado em 03/07/2005. Foi por Despacho de 27/09/2005 emitida a primeira prorrogação pelo prazo de 6 meses, a qual caducou em 03/01/2006;

2. Foi proposta a caducidade da licença de acordo com a alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do RJUE (Informação n.º 45 de 10/01/2006) através do Despacho superior de 27/01/2005;

3. O que se solicita (segunda prorrogação) deveria então enquadrar-se no disposto no n.º 5 do art.º 58.º do RJUE que refere:

‘Quando a obra se encontre em fase de acabamentos pode o Presidente da Câmara Municipal, a requerimento fundamentado do interessado conceder nova prorrogação mediante o pagamento de um adicional à taxa referida no n.º 1 do art.º 116.º de montante a fixar em regulamento municipal’;

4. No presente caso, não se tratando de obras de acabamentos, não há lugar à prorrogação de Licença, enquadrando-se eventualmente a pretensão, após a aprovação de ‘Projecto de Arquitectura / Alterações’, no âmbito do disposto no art.º 72.º do RJUE – Renovação de Licença;

5. Relativamente ao enunciado no requerimento apresentado em Registo n.º 01/2007/3476, em Aditamento ao Registo n.º 01/2007/1962, cumpre-nos referir:

a) Os elementos apresentados (Calendarização) não correspondem a trabalhos enquadrados no âmbito do ‘Alvará de Licença de Construção n.º 252/04’ caducado;

b) No que se refere à transcrição do documento emitido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, é de salientar que não corresponde à ‘Decisão’ que se transcreve:

‘‘Pelo exposto supra, decreto a providência cautelar de regulação provisória da situação nos seguintes termos – A requerente poderá executar os seguintes trabalhos na moradia:

A
B

- 1 – Impermeabilização das lajes de cobertura cujos trabalhos não estavam concluídos aquando da paragem dos trabalhos;
- 2 – Assento de portas e janelas nos locais cujos trabalhos prévios já foram para o efeito realizados e o permitem;
- 3 – Colocação de tapumes que fechem as demais aberturas da construção.”

I - Proposta

Face ao exposto propõe-se:

- 1) O indeferimento do pedido de aprovação do ‘Estudo de Obras de Drenagem e Consolidação da Encosta’ que instrui o Registo n.º 1883/2007, ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 24.º do RJUE, atendendo ao referido nos pontos I-A.2) do presente parecer.
- 2) Verificando-se que os elementos apresentados em Registo n.º 2483/2007 não permitem suprir os incumprimentos legais e regulamentares, mantém-se a proposta exarada no ponto III.1) da Informação n.º 50 de 10/01/2007, no sentido do indeferimento do ‘Projecto de Arquitectura / Alterações’ que instrui os Registos n.º 2302/06, 17459/06, 11838/06, 101717/06, 104777/06 e 2483/07, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 24.º do RJUE;
- 3) Face ao referido em I-C.2) propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere, com audiência prévia do interessado, declarar a caducidade do ‘Alvará de Licença de Obras n.º 252/04’, de acordo com o disposto no ponto 5 do art.º 71.º do RJUE e, em sequência, indeferir o pedido de 2.º Prorrogação da Licença de Obras que instrui os Registos n.º 1962/07 e n.º 3476/07, por não se enquadrar no ponto 5 do art.º 58.º do RJUE que se transcreve:
‘Quando a obra se encontre em fase de acabamentos pode o Presidente da Câmara Municipal, a requerimento fundamentado do interessado conceder nova prorrogação mediante o pagamento de um adicional à taxa referida no n.º 1 do art.º 116.º de montante a fixar em regulamento municipal’
, e conforme explicitado no ponto I-C.3) supra, promovendo-se a audiência prévia nos termos do art.º 100.º e seguintes do CPA;
- 4) Que o Presidente da Câmara Municipal ordene a entidade requerente a proceder à reposição da obra de acordo com o projecto aprovado em 28/04/2004, incluindo os trabalhos executados que excedam as exigências municipais referentes à drenagem e consolidação da encosta, comunicadas ao requerente por Ofício n.º 903742 de 09/02/2007, no prazo de 45 dias, uma vez que, conforme se constata pelos sucessivos Aditamentos apresentados, nenhum deles se encontra em condições de ser aprovado ao abrigo do disposto no art.º 106.º do RJUE que se transcreve:
‘1 – O presidente da Câmara Municipal pode igualmente, quando for caso disso, ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data do início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito.
2 – A demolição pode ser evitada se a obra for susceptível de ser licenciada ou autorizada ou se for possível assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis mediante a realização de trabalhos de correcção ou de alteração.
3 – A ordem de demolição ou de reposição a que se refere o n.º 1 é antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para pronunciar sobre o conteúdo da mesma.
4 – Decorrido o prazo referido no n.º 1 sem que a ordem de demolição da obra ou de reposição do terreno se mostre cumprida, o presidente da Câmara Municipal determina a demolição da obra ou a reposição do terreno por conta do infractor.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2888/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maçãs:

“Os vereadores do PS abaixo referenciados, entendem declarar para a Acta a seguinte declaração:

Os vereadores do PS não têm complexos de qualquer tipo e agem apenas na convicção da defesa intransigente da lei e da sua aplicação igual a todos os municípios, o que significa que se o Dr. Tavares de Almeida não tem de ser beneficiado pela sua posição social também não pode ser prejudicado por causa dessa mesma posição.

A posição do PS, ao longo deste processo, tem sido muito clara, pois sempre esteve do lado da Câmara nas situações em que se impunha que agisse com rapidez e firmeza para repor a legalidade. O mesmo não se pode dizer da Câmara, cuja actuação se tem pautado por alguma ambiguidade, que terá contribuído para a situação de impasse a que se chegou e para a qual os Vereadores do PS alertaram oportunamente.

Na verdade, não podemos deixar de sublinhar o facto de a obra em causa não ter sido objecto de fiscalização adequada durante a primeira fase, como é do conhecimento público e resulta do Inquérito ordenado por Despacho do Senhor

Presidente de 7 de Fevereiro de 2006. Não obstante a obra se encontrar na altura sob a supervisão directa do Director do Urbanismo, a verdade é que a responsabilidade é sempre, última instância, do delegante, além de que os responsáveis perante os municípios são os Vereadores e o Presidente da Câmara, na qualidade de eleitos, e não os directores de serviço.

Por outro lado, quando finalmente a Câmara reagiu fê-lo de forma desproporcionada ao deliberar o embargo total da obra, quando apenas o muro a Poente, que excede os limites da propriedade, teria de ser demolido, como já tivemos oportunidade de salientar em anterior declaração de voto (sessão de 5/6/2006). Neste caso, se a construção do muro não era susceptível de legalização não se compreende porque é que a Câmara, em vez de tomar medidas enérgicas na no sentido da reposição da legalidade, manteve o embargo de toda a obra durante um ano, sacrificando o desenrolar normal do resto do projecto na medida em que era perfeitamente legalizável.

Considerando o exposto, decidindo em coerência e no respeito estrito da lei, como sempre temos feito, é nosso entendimento que a Câmara deve actuar com firmeza sempre que esteja em causa a defesa da legalidade, como é o caso da ordem de reposição referente à construção do referido muro que, segundo as informações dos serviços técnicos da Câmara, é ilegal por se encontrar em domínio público municipal. Neste caso, a decisão da Câmara peca por tardia, como ficou dito. Pelas mesmas razões, concordamos com a ordem de reposição, no que respeita às obras de acesso à Avenida Gouveia Monteiro, bem como as respeitantes à consolidação da encosta que estejam em desconformidade com o estabelecido pela Câmara ou o Tribunal.

Aplicando o mesmo critério, entendemos que não deve ser dado o mesmo tratamento ao projecto de arquitectura. Mais uma vez, considera-se desproporcionada a deliberação que fez vencimento, porque se trata de obra perfeitamente legalizável, à luz do PDM e demais normativos aplicáveis, tal como ficou demonstrado na sessão de 5 de Junho de 2006. Por conseguinte, antes de ordenar a reposição da situação, a Câmara Municipal devia ter dado um prazo ao munícipe para apresentar projecto com as alterações adequadas aos normativos aplicáveis.

Nesta sequência, votámos no sentido da abstenção porque, ao contrário da maioria que fez vencimento, entendemos que, estando em causa diferentes pedidos, bem como diferentes aspectos do processo, exigia-se ponderação autónoma dos mesmos com a consequente votação separada, como ficou demonstrado.”

Assinado pelos Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.2. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda. – exposição – Rua do Arnado – Regtº 3397/2007

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** quis saber o porquê da questão de volumetria do n.º de pisos do lote 1 ser apreciada em separado das restantes alterações e emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento. Lembrou que já anteriormente tinha expressado essa dúvida relativamente ao aumento do n.º de pisos e, como tal, gostaria de perceber por que é que ela é objecto de apreciação separada do resto.

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu que, como explicito na pág. 101 do processo, a Câmara Municipal de Coimbra já se pronunciou favoravelmente quanto à ampliação do Hotel D. Inês, que corresponde ao mencionado lote 1. Acrescentou que a separação dos processos decorre, também, da necessidade de não prejudicar uma actividade económica cujos promotores precisam de fazer as obras, que estão apenas dependentes desta correcção, sendo que tudo o mais está aprovado. Nesse sentido, defendeu que há razão mais que suficiente para separar as duas questões e aprovar esta alteração. Qualquer obra, acrescentou, tem prazos de execução e sabemos hoje que qualquer actividade económica tem determinadas áreas e dimensões para funcionar. O promotor comprou o lote, comprou terrenos à CMC, e o processo continua a arrastar-se... não fazia sentido ficar preso a uma alteração de outros pormenores do restante loteamento (e não do hotel).

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que já havia dado a sua opinião a respeito deste assunto na reunião de 21 de Agosto de 2006, e reafirmou estar em completo desacordo com o aumento do n.º de pisos do Hotel D. Inês, por razões ligadas ao projecto de ocupação para a zona ribeirinha, da autoria do arquitecto catalão Juan Busquet. Nele, todas as novas construções da frente ribeirinha até à Estação Nova devem ter uma escala muito mais próxima da escala da Baixa, não se admitindo torres nem edifícios do tipo dos do Hotel D. Inês, Segurança Social, AutoIndustrial, etc. Neste sentido, terminou dizendo que não votaria contra por a proposta se apresentar ou não em separado mas por ser contra o aumento do n.º de pisos do hotel, que é uma solução que vai numa direcção contrária àquela que saudámos como sendo uma boa solução para a frente ribeirinha.

O Sr. **Vice-presidente**, em resposta, esclareceu que o Hotel D. Inês não vai aumentar o n.º de pisos mas sim a área.

Para este assunto e com base na informação nº 504, de 19/03/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma divisão, exarado em 26/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2889/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará nº 492, no que concerne, exclusivamente, à alteração do número de pisos admissível para o lote 1;**
- **No que respeita às restantes alterações, bem como ao pedido de prorrogação do prazo de obras de urbanização, notificar os interessados de que, com vista a eventual aprovação, deverão anexar ao processo novo aditamento, de acordo com as solicitações constantes da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente, os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Votaram contra os Srs. Vereadores Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

X.3. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – alteração à licença do loteamento – Casal da Eira – Santo António dos Olivais – Regtº 33648/2006

Atendendo a que, decorrido o prazo de discussão pública relativamente ao processo designado em epígrafe, não se verificou qualquer reclamação e/ou sugestão, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 544, de 27/03/2007, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deliberação nº 2890/2007 (02/04/2007):

- **Deferir a alteração à licença de loteamento com o alvará 426, sito em Casal da Eira, de acordo com a informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Emp. Urbanísticos Francisco Ferreira Jorge, Lda. – pedido de licenciamento – Vale dos Tovins – Quinta da Maia – Regtº 511/2007 e n.º 2698/2007

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vice-presidente**, em resposta a dúvidas levantadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, esclareceu que se estava a falar de projectos aprovados pela CMC em 1999 e 2001 e, depois, em 2004. Chamou a atenção para o despacho dado na proposta em discussão, em que diz concordar com o proposto, à excepção da planta cadastral, que deve ser corrigida no sentido de adequar a mesma aos objectivos da gestão adoptados, nomeadamente na parcela A2 e na parcela B5, uma vez que essas têm uma componente essencialmente ligada ao loteamento e devem ser resolvidas nesse âmbito e não faz sentido virem para a Câmara. Assim, a sua opinião é que a proposta pode ser aprovada mas a planta cadastral não, devendo ser corrigida no sentido anteriormente mencionado. Disse que se está perante um loteamento com saídas, as ruas dão continuidade, há apenas uma rua que tem uma zona de retorno e que considera impossível fazer-se ali uma ligação. Admite, no entanto, a possibilidade de introduzir melhorias na parcela de retorno, isto é, podemos concluir da possibilidade de, prescindindo de estacionamento, garantir uma forma de retorno mais eficaz. Relativamente ao resto, não crê que seja possível fazer melhor.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** colocou uma questão relativa à zona de equipamento cedida à Câmara e à maneira como ela está identificada na planta. Há uma zona de equipamento de 2.176 m² que, da maneira como está identificada na planta, parece estar como zona verde.

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu, identificando na planta o jardim público e as pequenas zonas verdes que disse anteriormente não concordar que passem a ser do Município. O conjunto sim, porque tem uma dimensão que o justifica, mas não aquelas parcelas.

Resumiu, então, a discussão dos Srs. Vereadores à seguinte proposta de deliberação: “para além da planta cadastral, deverá ser corrigida a planta síntese no sentido de contemplar uma saída de emergência/socorro junto da parcela de retorno, podendo para isso ocupar-se a área que está identificada para parque infantil, reposicionando este último junto à zona verde”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente exarou, em 27/03/2007, o seguinte despacho, sobre a informação nº 446, de 16/03/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Concordo, tendo presente o informado e os antecedentes do processo desde 1998. Relativamente à planta cadastral a mesma deverá ser corrigida, no sentido de adequar a mesma aos objectivos da solução adoptada – nomeadamente a parcela A2 deverá ser incluída no domínio privado e a parcela B5 substituída, no sentido de alterar a área que deverá ficar com a manutenção a cargo do loteador.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2891/2007 (02/04/2007):

- Deferir a emissão da licença de loteamento nas condições expressas na informação 446, de 16/03/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, sendo devida a taxa no montante de 8.614 € e devendo ser prestada caução para garantia da execução das infra-estruturas no montante de 1.606.512,00 €;
- Aprovar a planta cadastral elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos bem como as áreas de cedência ao Município, devendo a planta síntese ser corrigida no sentido de contemplar uma saída de emergência/socorro, junto da praça de retorno, podendo, para isso, ocupar-se a área que está identificada para Parque Infantil, reposicionando-se este último junto da Zona Verde.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Sede da Cooperativa Semearrelvinhas – Projecto de Loteamento – Eiras

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Álvaro Seco defendeu que as cooperativas devem ser protegidas. No entanto, a proposta em discussão levantou-lhe algumas dúvidas porque, por exemplo, diz que não foram consultadas quaisquer entidades exteriores ao Município e, portanto, está-se a aprovar nessas condições. Referiu, igualmente, a ultrapassagem muito significativa do índice de construção (47,5%). Sendo certo que se destina a um equipamento para actividades culturais e recreativas, interroga-se se amanhã haverá possibilidade de transformar o espaço num novo teatro em Coimbra, e dirigiu a pergunta ao Sr. Vereador da Cultura. Questionou se não estariam a abrir um precedente, tal como aconteceu em relação a outros locais que se escusou referenciar, em que todos os promotores desta zona, evocando a excepção agora concedida, amanhã venham pedir o mesmo tipo de tratamento nesta matéria. Reafirmou ser um adepto das cooperativas mas defendeu o apoio às mesmas apenas através da concessão de terrenos, sujeitando-se estas às mesmas regras dos outros promotores relativamente a tudo o resto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que este é, de facto, um projecto de excelência do qual a cidade se deve orgulhar, não só pela qualidade do projecto do Sr. Arquitecto Mendes Ribeiro mas também pelo processo que levou até ele. Evocou a história daquele espaço, lembrando que se está a falar de uma zona da Relvinha em que os moradores das barracas, após o 25 de Abril, construíram as suas casas com as próprias mãos. Recordou Coimbra, Capital Nacional da Cultura 2003 (CCNC2003), que proporcionou à cidade um dos projectos mais bem conseguidos: Coimbra CBRX, um espectáculo cénico de características inovadoras que chamou toda a população de uma zona peri-urbana da cidade a nele participar e em que a Câmara Municipal de Coimbra contratualiza com a Pró Urbe e com o Arquitecto João Mendes Ribeiro, como contrapartida ao apoio dado a esse espectáculo da CCNC 2003, um estudo prévio para um novo equipamento cultural nessa zona da cidade. Utilizou-se, nesse sentido, uma antiga oficina fechada, “um mono desaproveitado à entrada do bairro”, adjacente à antiga estrada n.º 1. Vai demolir-se uma parte do edifício, que é totalmente desinteressante, e projectou-se para esse terreno um novo equipamento cultural. A CMC acordou com a Universidade esta última pagar o projecto de arquitectura e a Câmara fazer os projectos de especialidade para a recuperação do edifício da oficina.

Explicou que a proposta que naquele dia era apresentada ainda não era a cedência do equipamento à Cooperativa Semearrelvinhas, que esta impacientemente aguarda, mas sim um passo prévio nessa direcção: a constituição dos lotes. Justificou a ultrapassagem do índice de construção com os prédios em banda que já lá estão e são muito anteriores ao Plano Director Municipal. Acrescentou que este é, indubitavelmente, um equipamento cultural necessário na Relvinha, que deve ser fruído de forma organizada mas onde já hoje acontecem, esporadicamente e pela mão desta cooperativa, alguns eventos. Neste sentido, terminou dizendo não ver qualquer risco de abertura de um precedente urbanístico, como sugeriu o Sr. Vereador Álvaro Seco. Trata-se de um terreno camarário, não há o risco de nenhum promotor privado vir a argumentar que se a Câmara acedeu fazer um equipamento cultural excedendo a área de construção permitida no PDM e que, portanto, teria de o autorizar a exceder também. Entende que este é daqueles casos em que se justifica plenamente a Câmara não estar prisioneira da regra da área bruta de construção e dar os passos necessários tendentes à construção do equipamento e à cedência à Cooperativa Semearrelvinhas.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que, não obstante concordar com as razões do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, é preciso entender a preocupação do Sr. Vereador Álvaro Seco, porque as excepções ao PDM têm de ser muito bem fundamentadas, coisa que neste caso não acontece. Da leitura feita da anterior deliberação camarária não resulta demonstrada a excepcionalidade do projecto nem o interesse arquitectónico do mesmo. Nesse sentido, concorda com a utilização da excepção mas mediante a necessária fundamentação, prevenindo-se, desse modo, qualquer possibilidade de mais tarde surgirem quaisquer dúvidas.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** afirmou conhecer bem o espaço em causa, local onde já assistiu a várias realizações culturais sem o mínimo de condições e que, por isso mesmo, merece ser melhorado com vista à sua dignificação e à dignificação das pessoas e dos eventos que ali venham a decorrer. Disse que este é um projecto que beneficiará uma zona densamente habitada e que, com ele, estão reunidas as condições para que a população daquela zona da cidade e não só, assista às iniciativas que ali venham a realizar-se. Terminou considerando o novo equipamento um elemento dinamizador da Cultura naquela zona de Coimbra.

A
A
A

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que gostaria que houvesse ali um compromisso assumido pelo Sr. Vereador da Cultura e pela própria Câmara Municipal de Coimbra de apoiar financeiramente a Cooperativa Semearelvinhas, logo que obtida a posse do terreno, no sentido desta ter capacidade financeira para investir no espaço. Isto porque considera que ceder um terreno para fazer um espaço cultural é criar expectativas à Cooperativa, visto a Câmara, face às suas restrições económicas a aos apoios que tem de facultar ao Teatrão, à Escola da Noite, ao Teatro da Cerca de S. Bernardo e a todas as outras colectividades, não ter capacidade para realizar mais este investimento.

O Sr. **Presidente** quis recuperar mais um pouco da História para dizer que a Semearelvinhas é uma cooperativa exemplar em termos de actuação desde a sua criação, em 1974. Ao longo dos anos, houve, de facto, vários problemas que não foram resolvidos com esta Cooperativa mas, finalmente, foi encontrada a confiança necessária entre todos para resolver os problemas que não foram resolvidos até agora, designadamente questões como a posse e propriedade dos terrenos, etc. É certo que a Semearelvinhas nunca encontrou, da parte da Câmara Municipal de Coimbra, capacidade de sonhar um bocadinho mais alto do que ter aquele barracão, não resolver a sua propriedade, não resolver as questões adjacentes da troca de terrenos para viabilização desta iniciativa. Mas agora tem. E, portanto, agora só é preciso fazer o restante: tendo um projecto desenhado no qual a CMC se comprometeu durante bastante tempo para aquele lugar, dizer à Semearelvinhas que tem possibilidade de fazer o que os outros têm feito. Afirmou ser um respeitador institucional: as câmaras anteriores deixaram-lhe vários projectos pendentes que não questionou, assumiu e fez tudo para levar a bom porto, como espera que quem lhe suceda faça aos projectos que eventualmente deixar em curso. Deu como exemplos a Oficina Municipal do Teatro e o Teatro da Cerca de S. Bernardo, que a CMC construiu e pagou para explicar que não discute projectos que vêm de trás, assumindo a responsabilidade institucional inerente ao cargo que assumiu. Acrescentou que a manutenção dos espaços “é outra guerra”: quem tiver competência profissional e dela de arrouge para ser profissional de qualquer coisa deve ter auto-suficiência. A Câmara, a única coisa que pode e deve fazer é construir instalações e pô-las ao seu serviço. E quem não for profissional mas amador, tem direito a esperar da Câmara uma atitude de auxílio maior. A usufruição dos dinheiros públicos tem de ser feita de acordo com esta regra. Entende que a Câmara deve providenciar instalações, principalmente se conseguir financiamentos para construir infra-estruturas desta natureza nos quadros comunitários de apoio, no Ministério da Cultura, onde quiser e puder. Agora, colocando esses equipamentos ao serviço das instituições, elas têm de arranjar maneira, como a Relvinha tem feito, de não pedirem praticamente nada à Autarquia e de resolverem os seus próprios problemas. É com este espírito que considera que deve haver bom entendimento entre o povo e as instituições. Esta política tem sido seguida desde há alguns anos com toda a clareza e responsabilidade de quem já afirmou ser desta opinião inúmeras vezes. E voltou a dar exemplos, como o Teatro de Taveiro, que também não tinha instalações e a CMC candidatou-as, ou a Alma Lusitana, Anaguéis, Sobral de Ceira, etc. Podemos assegurar a programação de todas (as instituições)?, questionou, respondendo que a CMC não pode nem deve. Podemos assegurar a subsistência de todas a tempo inteiro?, continuou, para concluir que não, pois essa é a parte em que entram as instituições com a sua vida e capacidade próprias. E terminou sugerindo que, se os Srs. Vereadores quisessem, incluir-se-ia na deliberação que se aprovava a proposta “dado o absoluto interesse público da iniciativa, com a construção de um projecto de grande interesse público e cultural para a cidade de Coimbra”, ao que todos acederam.

Este processo diz respeito à proposta de loteamento de um terreno localizado na Relvinha, Eiras, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, inserido em zona residencial R.2.5. e que tem nele construído dois edifícios de habitação colectiva e o edifício sede da Cooperativa Semearelvinhas. A viabilização do projecto de loteamento depende da aceitação de um excesso da área bruta de construção, num quadro de excepção fundamentado nos pontos 4 (excesso fundamentado nas vantagens arquitectónico-urbanísticas da intervenção reconhecidas por 2/3 do executivo municipal) e 5 (até um máximo de mais 20% da capacidade construtiva) do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 486, de 26/03/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2892/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o presente projecto de loteamento, com um excesso da área bruta de construção de 1.852 m², ao abrigo do disposto do nº 4 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal e atendendo ao absoluto interesse público da iniciativa com a construção de um projecto de grande interesse cultural para a cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Fernando Ferreira de Jesus – renovação de licença e projecto de alterações – Vilarinho – Brasfemes – Regtº 101775/06, 1729/2007

Para este assunto e nos termos da informação nº 464, de 21/03/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

A A

Deliberação nº 2893/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o pedido de renovação do prazo da licença de construção das obras de urbanização, ao abrigo do disposto no artigo 72 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e pelo prazo de seis meses, bem como o projecto de alterações que instrui o registo nº 1729/07, ao abrigo do disposto no artigo 27º do mesmo diploma legal e com as condições expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Multi 16 – recepção provisória e redução das garantias bancárias – Regtº 2006/103627, 103005

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que não lhe parece que se verifiquem as condicionantes da aprovação do protocolo de 19/05/2003 e da deliberação de 14/10/2002, bem como as obrigações em torno da rede viária principal e das infra-estruturas a que era obrigado pelo protocolo. Conclui, pois, que existem nuances que gostaria de ver esclarecidas, uma vez que, no âmbito do acordo para a construção do Fórum, havia um conjunto de obrigações em termos da rede viária principal e infra-estruturas a ela associadas que, se baixarmos a este nível as garantias bancárias, poderão estar em causa. Terminou chamando a atenção do Executivo para o facto de já se ter reduzido a garantia em 22/01/07 e de haver um conjunto de obras importantes que ainda não foram feitas. Nesse sentido, entende que a realização dessas obras deve ser acautelada nesta deliberação, sob pena de daqui a algum tempo não se ter as vias feitas no âmbito do protocolo e das contrapartidas.

O Sr. **Vice-presidente** distinguiu duas coisas: relativamente à recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, estão satisfeitas todas as condições e, portanto, as garantias definidas pelo artigo 54º do decreto-lei 555 estão em condições de ser reduzidas em 10%, como estipula a Lei; outra coisa que pode ser dita para acautelar a dúvida levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata é que esta deliberação se deve reportar apenas à área do loteamento e não deve pôr em causa a necessidade do cumprimento do protocolo.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou se podia concluir que, em relação ao arruamento que não foi possível fazer antes da questão dos sobreiros estar resolvida, não há nenhuma garantia material de que venha a ser feito, isto é, se não há nenhuma caução específica prestada para essa contrapartida.

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu que não, o que há é obrigações que decorrem do protocolo e o que sugere é que a formulação da deliberação especifique que a libertação da garantia acompanhará esse processo. Reafirmou que o que está neste momento em causa é a recepção do que está feito. A garantia que diz respeito às obras de urbanização é libertada como está expresso no protocolo e é isso que tem de se cumprir. Terminou afirmando que dará conhecimento à Câmara, periodicamente, do andamento deste processo.

Face à informação nº 976, de 26/03/2007, da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2894/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 525 (arranjos exteriores e infra-estruturas de abastecimento de água, drenagem de esgotos pluviais e domésticos, conforme Protocolo de viabilização financeira e técnica, estabelecido entre as AC,EM e o Promotor);**
- **Proceder à redução das seguintes garantias bancárias de acordo com o definido no nº 5 do artigo 54º do Decreto-lei 555/99, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/2001 de 04/06 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação):**
 - Garantia nº 2004.006.265/FG do ING Bank, referente às obras de loteamento, devendo ficar retido o valor de 63.500€, correspondente a 10% do valor inicial;
 - Garantia nº 2004.006.264/FG do ING Bank, referente à conduta adutora e reservatório, devendo ficar retido o valor de 80.870 €, correspondente a 10% do valor das obras realizadas e recepcionadas;
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes – recepção provisória – Mainça – Coimbra – Regtº 1934/2007, 3802/2007

Face à informação nº 921, de 20/03/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2895/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 498 nos termos da informação nº 921 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização;**
- **Proceder à redução da garantia bancária nº 03/035/01938 do BPI, SA, emitida em 04/02/2003, para o montante de 6.490,76 €, a qual deverá ser válida até à recepção definitiva das infra-estruturas, devendo notificar-se a entidade bancária;**
- **Notificar a AC,EM a proceder à regularização da vala junto ao lote 3;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Manuel do Rosário Brandão – recepção definitiva – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais

Face à informação nº 916, de 26/03/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 27/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2896/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 450, nos termos do artigo 50º do Decreto-lei 448/91, de 29/11, com a redacção dada pelo Decreto-lei 334/95, de 28/12;**
- **Proceder ao cancelamento da caução existente, prestada através de depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos a favor da Câmara Municipal de Coimbra, em 12/05/2000;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Casa Museu Miguel Torga – obras de adaptação – 1.ª fase

Na sequência da aquisição pela Câmara Municipal de Coimbra da casa pertencente a Miguel Torga e de modo a que a mesma possa funcionar como Casa Museu aberta ao público, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9559, de 29/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 2897/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o projecto de intervenção no edifício de modo a que o mesmo possa funcionar como Casa Museu;**
- **Autorizar a realização das obras mediante administração directa da Divisão de Equipamentos e Edifícios com a colaboração da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Memorial Miguel Torga – espaço pedonal junto ao Bar Navarro – Largo da Portagem

Na sequência do Concurso de Ideias para um Monumento a Miguel Torga, o júri seleccionou o trabalho da Autoria dos Arquitectos José António Bandeirinha e António José Olaio de Carvalho, com a proposta denominada “Memória Miguel Torga”, a qual contempla uma intervenção no espaço pedonal da margem direita do Rio Mondego, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 9142, de 27/03/2007, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais:

Deliberação nº 2898/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o projecto de execução do Memorial Miguel Torga;**
- **Autorizar a execução dos trabalhos referentes ao memorial por administração directa do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Obras Acessórias – Tratamento de Linha de Água em Tapada – Ceira – revisão de preços

A
S

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 8666, de 22/03/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 26/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2899/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Obras Acessórias – Tratamento de Linha de Água em Tapada – Ceira”, no valor de 265,20, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – proposta de intervenção por danos

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 8988, de 26/03/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 26/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2900/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o Auto de Vistoria, realizado à obra, nos termos do disposto no ponto 2 do artigo 197º do Decreto Lei 59/99, de 2/03, por se tratar duma situação que configura um caso de força maior, nos termos do ponto 3 do artigo 195, daquele Decreto Lei;**
- **Aprovar a proposta de Trabalhos Imprevistos, no valor de 8.760,20 €, mais IVA, para reparação dos danos provocados pela intempérie, sendo que os trabalhos a menos totalizam o valor de 8.776,28 €, mais IVA, correspondentes a trabalhos que não são para executar, não resultando, por isso, qualquer incremento nos custos finais da empreitada;**
- **Aprovar o prazo de 10 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, para execução dos trabalhos imprevistos;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, desde 25/05/2006, até à data de comunicação ao empreiteiro da aprovação da presente deliberação, e suplementar ao prazo de execução contratual acrescidos das prorrogações legais e gratuitas, entretanto concedidas ao empreiteiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Residente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças.

XI.5. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia, Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas – revisão definitiva de preços

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 7814, de 15/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 22/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2901/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a revisão definitiva de preços da empreitada “Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia, Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas”, no valor de 1.263,56 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Acesso ao cemitério da Pedrulha – revisão de preços

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 4795, de 16/02/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 26/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2902/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Acesso ao cemitério da Pedrulha”, no valor de 5.711,54 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Ampliação do Cemitério de Almalaguês

f

Sobre este assunto, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que toda a Câmara deve estar sensibilizada, até porque todos os Srs. Vereadores fazem parte de partidos políticos e dialogam frequentemente com presidentes de junta. Disse que as juntas de freguesia vendem as campas, as sepulturas perpétuas. Chamou a atenção para os números de Almalaguês, apelidando-os de arrasadores. Portanto, se o caminho for, em vez de fazer ossários vender sepulturas para fazer dinheiro para a junta, a 270 e 280 euros como há muitas juntas de freguesia a fazer, não há terrenos que resistam. E, daqui a 15 anos, teremos o novo cemitério de Almalaguês completamente abarrotado a pedir terreno à Câmara Municipal de Coimbra para esta fazer mais um muro, mais uma ampliação ou mais um cemitério noutra lado qualquer. Este é, em seu entender, o cenário que temos há muitos anos e não nota que haja uma política de discussão com os presidentes de junta de alternativas, de preparar soluções de futuro. Já se sabe que uma grande parte da nossa população rural não gosta de ossários, afirmou, mas em termos de recursos naturais e materiais a afectar não há outra solução, defendeu. Concluiu apelando a que se implemente uma discussão séria com as juntas de freguesia porque, da informação que possui, tirando Torres do Mondego, mais nenhuma faz ossários. Salientou que se está perante um investimento de 30.000 contos e que o horizonte de 50 anos é, pelas razões anteriormente mencionadas, perfeitamente ilusório. Disse ter todo o respeito pelo culto dos mortos mas considerar que há que introduzir elementos de racionalidade económica e de recursos naturais a afectar.

Para este assunto e nos termos da informação nº 19306, de 27/03/2007, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 28/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2903/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o anteprojecto para Ampliação do Cemitério de Almalaguês.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel – manutenção e conclusão das infra-estruturas viárias – conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 8625, de 22/03/2007 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 27/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2904/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel – manutenção e conclusão das infra-estruturas viárias”, cujo valor ascende a 62.820,38 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Muros de suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – adjudicação

Na sequência da informação nº 8569, de 21/03/2007, do Presidente da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores) e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 27/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2905/2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar a empreitada “Muros de suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades” à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.”, pelo valor de 22.507,54 €, mais IVA, com o prazo de execução de 75 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Rede de IP de vários lugares de várias freguesias – vistoria técnica

Na sequência da vistoria efectuada à empreitada designada em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8021, de 16/03/2007, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamento e Iluminação Pública) e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 20/03/2007:

Deliberação nº 2906/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Rede de IP de vários lugares de várias freguesias”;**

- **Proceder à restituição da garantia bancária nº 274318 do Banco Espírito Santo, no valor de 4.6324,80 €, e à libertação dos depósitos de garantia, efectuados nos autos de medição de Trabalhos Contratuais e a Mais, no valor de 5.258,79 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Estrada do Escarvote – 2.ª fase – recepção definitiva e libertação de cauções

Na sequência da vistoria efectuada à empreitada designada em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8274, de 20/03/2007, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Vias e Espaços Exteriores) e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, de 27/03/2007:

Deliberação nº 2907/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Estrada do Escarvote – 2.ª fase”;**
- **Proceder à libertação das garantias bancárias que se discriminam:**
 - Garantia Bancária nº 30.62547.0850, prestado pelo Banco Totta e Açores, SA, em 16/01/2001, no valor de 536.054\$00 (2.673,826 €), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada;
 - Quantias retidas para reforço da caução nos autos de medição de Trabalhos a Mais e Imprevistos nº 1, no valor total de 567.546\$00 (2.830,9075 €).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Rancho Infantil do Centro Social e Recreativo de Quimbres – Apoio

Na sequência do pedido efectuado pelo Centro Social e Recreativo de Quimbres, solicitando a cedência de um palco para o dia 10 de Junho do corrente ano, e face ao exposto na informação n.º 8378, de 20/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2908/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a cedência de um palco ao Centro Social e Recreativo de Quimbres, no dia 10 de Junho de 2007, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 1.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.13. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Apoio para 7/07/07

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu, solicitando a cedência de um palco com tocata, para colocar na Praça do Comércio, no dia 7 de Julho do corrente ano, e face ao exposto na informação n.º 8409, de 20/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2909/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a cedência de um palco com tocata à Junta de Freguesia de São Bartolomeu, no dia 7 de Julho de 2007, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 1.500,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.14. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Apoio para 14/07/07

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu, solicitando a cedência de um palco para colocar na Praça do Comércio, no dia 14 de Julho do corrente ano, com vista à realização do espectáculo “Jazz na Praça Velha”, e face ao exposto na informação n.º 8412, de 20/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2910/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a cedência de um palco à Junta de Freguesia de São Bartolomeu, no dia 14 de Julho de 2007, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 1.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.15. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Apoio

Na sequência do pedido efectuado pelo Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras, que solicita a cedência de um estrado, para o próximo dia 14 de Julho, e face ao exposto na informação n.º 8420, de 20/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2911/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a cedência de um estrado ao Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras, no dia 14 de Julho de 2007, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 500,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.16. Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil – Apoio

Na sequência do pedido efectuado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil, que solicita a cedência de um palco, para o próximo dia 29 de Julho, e face ao exposto na informação n.º 8421, de 20/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2912/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a cedência de um palco ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil, no dia 29 de Julho de 2007, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 1.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.17. Proposta de alteração dos lugares para cargas e descargas e alteração de sentidos de circulação na Rua Principal de Taveiro

No sentido de melhorar a circulação automóvel e organizar o estacionamento dentro da localidade de Taveiro, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8634, de 21/03/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 27/03/2007:

Deliberação n.º 2913/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a colocação do sinal de estacionamento proibido, com excepção de cargas e descargas no tempo máximo de 10 minutos, no troço da Rua Principal (EN341) em Taveiro, entre a Rua Júlio Araújo Vieira e a Rua do Outeiro, bem como a marcação de traço a amarelo nas zonas onde é proibido o estacionamento;**
- **Autorizar a alteração do lugar de Táxis para o Largo Tenente Ferreira Leite;**
- **Aprovar a circulação em sentido único na Rua do Canto Grande, no sentido EN 341/Rua Abel Fernandes Ribeiro e, nesta rua, aprovar a circulação no sentido Rua Júlio Araújo Vieira/Rua Lima;**
- **Aprovar a alteração do sentido de circulação na Rua João Ferreira Leite, passando a circulação a efectuar-se no sentido ascendente;**
- **Proceder à colocação de uma passadeira na Rua Júlio Araújo Vieira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. Construção do Parque Infantil da Solum – revisão de preços definitiva – conta final

Para este assunto e com base na informação n.º 9191, de 327/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 28/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2914/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Construção do Parque Infantil da Solum”, no valor de 309.170,79 €, com IVA incluído, bem como a revisão de preços definitiva, que importa em 11.624,82 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI. 19. Zona verde e estacionamento na Av. Elísio de Moura

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse concordar com a proposta na globalidade mas parece-lhe precipitado, uma vez que nem está orçamentado, definir já qual o equipamento a instalar naquela zona. Partilhou outra reserva que tem a ver com o facto deste tipo de equipamento, instalado em zonas que não têm um responsável directo, sofrer, no decorrer da sua utilização, destruições. E, nesse sentido, entende que ou a Câmara está permanentemente a despender verbas para a sua manutenção ou, passado algum tempo, está o equipamento degradado. Acrescentou que algumas das actividades preconizadas na proposta são actividades que comportam riscos, pelo que não compreende como é que uma escalada, por exemplo, pode decorrer sem acompanhamento técnico. Se houver um acidente, e sendo este um equipamento municipal, não será a Câmara Municipal de Coimbra responsabilizada?, questionou. Criticou igualmente o facto de ser uma arquitecta paisagista a definir o equipamento, definição essa que entende que deveria ser feita por um técnico do Departamento de Desporto. Concluiu afirmando estar de acordo com a filosofia da proposta mas não com a forma de execução prática da mesma, que lhe parece pouco sustentada.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu às questões suscitadas pela intervenção do Sr. Vereador **Álvaro Seco** esclarecendo que o processo em discussão diz apenas respeito ao tratamento da zona verde e ao estacionamento. É esse o projecto ora apresentado. Trata-se de requalificar um espaço que está abandonado e maltratado, ordenando um estacionamento que já se faz mas de forma anárquica. Essa necessidade tornou-se ainda mais evidente com a instalação do Comando da Polícia de Segurança Pública no local. Foi assumido como princípio a manutenção da vala a céu aberto naquele local, embora com protecções. A arquitecta, entretanto, propôs que no espaço verde, em vez deste ficar abandonado, se instalasse uma mesa fixa de ténis de mesa de estrutura metálica e dois ou três pequenos equipamentos de troncos de madeira, e não uma escalada no sentido que os Srs. Vereadores podem estar a imaginar. São equipamentos muito simples que servem apenas para usufruto de quem passe naquela encosta. Acrescentou que o valor está orçamentado mas que isso não é, no momento, importante, visto não se estar a aprovar a obra mas sim o estudo, que entende que deverá merecer a concordância de todos. Disse que neste como noutros espaços, há o problema de garantir formas de utilização e manutenção o mais económicas possível para o Município. Mas como este existem 35.000 espaços nas mesmas condições que, durante anos, a CMC recebeu e não definiu, à partida, como iam ser tratados. Disse que o que ali está agora é o terreno que, com uma intervenção que considerou minimalista – manter a vala, dar um tratamento ao coberto vegetal que ali está e que não está tratado e marcar o estacionamento. Entretanto, haverá certamente oportunidade de encontrar, em conjunto com os moradores da zona, as soluções mais adequadas, mas esta não é ainda essa fase.

Após análise do projecto de intervenção para o terreno sito na Avenida Elísio de Moura, onde se pretende formalizar uma zona de estacionamento para apoio à Polícia de Segurança Pública e a criação de um espaço verde de utilização pública que engloba a dupla função de bacia de retenção e zona de recreio, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 19867, de 29/03/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 29/03/2007:

Deliberação nº 2915/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o estudo para o espaço em frente ao novo quartel da Polícia de Segurança Pública, na Avenida Elísio de Moura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Escola do 1. CEB de Montes Claros – Apoio

O Agrupamento de Escolas Martins de Freitas solicita o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB de Montes Claros para a Mata Nacional de Vale de Canas, tendo em vista a participação nas “Acções de Educação Ambiental – Os Cogumelos e as Aves”, a realizar no próximo dia 16 de Abril.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 86, de 22/03/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2916/2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB de Montes Claros, no dia 16 de Abril de 2007, à Mata Nacional de Vale de Canas, pelo valor de 75,00, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Escola Secundária D. Dinis – Apoio

A Escola Secundária D. Dinis solicitou o apoio da Autarquia para o transporte de alunos, tendo em vista a participação no Concurso inter-escolas “Escolíadas”, a realizar no Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros – Mealhada, no próximo dia 27 de Abril.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 89, de 22/03/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2917/2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária D. Dinis, no dia 27 de Abril de 2007, ao Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros – Mealhada, pelo valor de 250,00, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Transporte de alunos de Santa Clara da Califórnia para o Aeroporto de Lisboa

A Escola Secundária José Falcão solicitou o apoio da Autarquia para o transporte de alunos e professores de Santa Clara da Califórnia do Aeroporto de Lisboa para Coimbra e vice-versa, nos próximos dias 14 e 20 de Abril, tendo em vista a respectiva participação no programa de geminação de cidades “Santa Clara Sister Cities”, projecto esse que se encontra em desenvolvimento entre as duas escolas desde 2003.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 91, de 22/03/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2918/2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo, o transporte dos alunos e professores da Escola de Santa Clara da Califórnia, nos dias 14 e 20 de Abril de 2007, do Aeroporto de Lisboa para Coimbra e vice-versa, pelo valor de 551,54 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Escolas do 1.º CEB de Quimbres e da Zouparria – Apoio

A Escola do 1º CEB de Quimbres, em conjunto com a Escola do 1º CEB da Zouparria, solicitam o apoio da Autarquia para o transporte de alunos, tendo em vista a realização duma visita de estudo ao Exploratório D. Henrique – Casa Municipal da Cultura, no próximo dia 27 de Abril.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 84, de 22/03/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2919/2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1º CEB de Quimbres e Zouparria, no dia 17 de Abril de 2007, ao Exploratório Infante D. Henrique, pelo valor de 125,00 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Centro de Estudos Cinematográficos da AAC – Apoio

O Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para custear as despesas com a deslocação dos alunos das Escolas do 1º, 2º e 3º CEB do concelho de Coimbra, a fim de poderem assistir à XIV Edição do Festival Caminhos do Cinema Português, que decorrerá no Teatro Académico de Gil Vicente, de 23 a 27 de Abril do corrente ano.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 68, de 19/03/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2920/2007 (02/04/2007):

- **Apoiar a deslocação dos alunos das Escolas do 1.º, 2.º e 3.º CEB do Município de Coimbra, através do pagamento à RBL, até ao montante de 750 €, a fim de assistirem à XIV edição do Festival Caminhos do Cinema Português, promovido pelo Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra, de 23 a 27 de Abril de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Escola EB 2,3 Dr.ª M.ª Alice Gouveia – Apoio

A Escola do EB 2,3 Dr.ª. Maria Alice Gouveia, solicitou o apoio da Autarquia para o transporte de alunos, a fim de participarem nas competições de matemática “MAISmat” e “EQUAmat”, que terão lugar na Universidade de Aveiro, no próximo dia 3 de Maio.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 88, de 22/03/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2921/2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3, Dr.ª. Maria Alice Gouveia, no dia 3 de Maio de 2007, à Universidade de Aveiro, pelo valor de 250,00 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Escola do 1.º CEB de Montes Claros – Apoio

O Agrupamento de Escolas de Martins de Freitas, solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB de Montes Claros, a fim de participarem nas competições “Pmate”, a realizar, no próximo dia 2 de Maio, na Universidade de Aveiro.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 87, de 22/03/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2922/2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB de Montes Claros, no dia 2 de Maio de 2007, à Universidade de Aveiro, pelo valor de 200,00 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – subsídio

Atendendo ao importante trabalho que o Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra do Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra tem vindo a desenvolver, sendo amplamente reconhecida a qualidade dos serviços e rigor técnico-científico nas intervenções, tornando-o num espaço único em toda a região centro do país, colocando à disposição das famílias um apoio especializado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 121, de 12/03/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 29/03/2007:

Deliberação nº 2923/2007 (02/04/2007):

- **Continuar a apoiar o funcionamento do Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra do Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, através da atribuição de um subsídio no montante de 13.977,50 €, de acordo com o estabelecido no Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, de forma a fazer face às despesas de funcionamento do referido Gabinete.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Fundação Portuguesa “A Comunidade contra a Sida” – subsídio – adenda

Para este assunto e nos termos da informação nº 88, de 15/02/2007, do Departamento de Educação, Acção Social e Família, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 29/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2924/2007 (02/04/2007):

- **Atribuir à Fundação a Comunidade contra a SIDA um subsídio no valor de 25.000 €, referente ao ano de 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Associação de Aikido de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

A Associação de Aikido de Coimbra (AACO) solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para realização do “8º Estágio Nacional de Aikido em Coimbra”, nos dias 26 e 27 de Maio, das 9h00 às 19h30 e das 9h00 às 13h00, respectivamente.

Nestes termos, e com base na informação n.º 55, de 15/03/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2925/2007 (02/04/2007):

- **Isentar a Associação de Aikido de Coimbra (AACO) do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos nos dias 26 e 27 de Maio, sendo que as mesmas ascenderiam a 157,24 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIII.2. Ajuste directo n.º 105/2007 – cedência de transportes

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 146, de 23/03/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação n.º 2926/2007 (02/04/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte à “Joalto Mondego”, no dia 22 de Abril à Foz do Arelho (Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso) e no dia 15 de Abril para Tomar (Associação de Desporto para Todos), pelo valor de 550 €, com IVA incluído;**
- **Adjudicar o serviço de transporte a “Moisés Correia de Oliveira”, entre os dias 6 e 8 de Abril, para Valladolid (Associação de Futebol de Coimbra), pelo valor de 1.750 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Proposta de encerramento do Complexo de Piscinas Rui Abreu no dia 7 de Abril

Atendendo à época de Páscoa que se avizinha e uma vez que esta é uma festa celebrada em família, pelo que se prevê que durante esse período a afluência de utentes ao Complexo Olímpico de Piscina Rui Abreu seja bastante reduzido, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 3207, de 24/03/2007, do Director do referido Complexo de Piscinas:

Deliberação n.º 2927/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar o encerramento do Complexo de Piscinas Rui Abreu no próximo sábado, dia 7 de Abril, de forma a minimizar os custos de funcionamento e permitir um trabalho mais aprofundado de manutenção.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

XIII.4. Proposta de encerramento do Complexo Olímpico de Piscinas no dia 7 de Abril

Atendendo à época de Páscoa que se avizinha e uma vez que esta é uma festa celebrada em família, pelo que se prevê que durante esse período a afluência de utentes ao Complexo Olímpico de Piscinas seja bastante reduzido, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 74, de 24/03/2007, do Director do referido Complexo de Piscinas:

Deliberação n.º 2928/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar o encerramento do Complexo de Piscinas no próximo sábado, dia 7 de Abril, de forma a minimizar os custos de funcionamento e permitir um trabalho mais aprofundado de manutenção.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

XIII.5. Proposta de encerramento do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no dia 7 de Abril

Atendendo à época de Páscoa que se avizinha e uma vez que esta é uma festa celebrada em família, pelo que se prevê que durante esse período a afluência de utentes ao Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição seja bastante reduzido, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 152, de 15/03/2007, da Directora do referido Complexo de Piscinas:

Deliberação n.º 2929/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar o encerramento do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no próximo sábado, dia 7 de Abril.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

XIII.6. Exposição Máscaras de Portugal – Apoio

A Progestur – Associação para a Promoção, Gestão e Desenvolvimento do Turismo Cultural em Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra e o Fórum Coimbra, propõe-se levar a efeito na cidade de Coimbra uma exposição inserida no projecto “Máscaras em Portugal”, bem como diversas acções de divulgação e animação, especialmente dirigidas à afirmação da identidade cultural portuguesa, junto da juventude e da comunidade da cidade de Coimbra.

Assim, e uma vez que se trata duma iniciativa já realizada em Lisboa e no Porto, que agora se torna possível receber em Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8985, de 26/03/2007, do Gabinete de Apoio ao Sr. Vereador Luís Providência:

Deliberação n.º 2930/2007 (02/04/2007):

- **Adquirir, por ajuste directo, nos termos do artigo 81.º, n.º 3, alínea a) do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, o serviço referente ao projecto “Máscaras de Portugal”, no valor de 2.750 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. AAC – Festival de Actividades Aquáticas – isenção de taxas

A Associação Académica de Coimbra vai levar a efeito no dia 15 de Abril um Festival de Actividades Aquáticas, comemorativo do 120.º aniversário da Associação, pelo que solicita a isenção do pagamento de taxas de utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, em virtude de se tratar duma data comemorativa de grande importância e do Festival se reverter de interesse público.

Nestes termos, e com base na informação n.º 3307, de 24/03/2007, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 29/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2931/2007 (02/04/2007):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, no dia 15 de Abril, com um custo aproximado de 247,94 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIII.8. CRAC de Brasfemes – Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas

O C.R.A.C. Brasfemes solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência dos balneários e pista de atletismo ao atleta Francisco José Cordeiro Casaca, nos dias de semana, no período da manhã, com isenção de taxas de utilização.

Nestes termos, e com base na informação n.º 58, de 22/02/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2932/2007 (02/04/2007):

- **Ceder os balneários e pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias da semana, durante o período da manhã, ao atleta Francisco José Cordeiro Casaca, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIII.9. Escola Superior de Educação de Coimbra – Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas

A Escola Superior de Educação de Coimbra solicita autorização para utilizar a Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, com o objectivo de leccionar e avaliar candidatos aos pré requisitos de acesso ao ensino superior, às segundas e quartas-feiras, entre Maio e Junho, das 8h30 às 10h00.

Nestes termos, e com base na informação n.º 120, de 07/03/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2933/2007 (02/04/2007):

- **Ceder a pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, às segundas e quartas-feiras, entre os meses de Maio e Junho, das 8h30 às 10h00, à Escola Superior de Educação de Coimbra, com isenção do pagamento das taxas de utilização, porquanto se trata dum organismo do Estado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIII.10. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Apoio

A Associação distrital de Judo de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, através da cedência de transporte para o Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A, que decorreu em Coimbra entre os dias 24 e 25 de Março, bem como para o estágio, que teve lugar de 26 a 29 de Março.

Assim e uma vez que este apoio se enquadra na vontade manifestada pela Câmara Municipal de Coimbra em receber este evento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2934/2007 (02/04/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/03/2007, que adjudicou, por ajuste directo, o serviço de transporte entre os dias 24 e 29 de Março do corrente ano, para o percurso compreendido entre os Hóteis D. Inês, Bragança, D. Luís e o Pavilhão Multidesportos, à empresa Transdev Centro, pelo valor de 1.600,00 €, com IVA incluído, ao abrigo do disposto no artigo 81, do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Ajuste directo n.º 67/2007 – cedência de transportes (ratificação)

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 137, de 16/03/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação n.º 2935/2007 (02/04/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22/03/2007, que adjudicou o serviço de transporte à “Rodoviária Beira Litoral, SA”, no dia 15 de Abril a Nelas (Secção de Andebol da AAC) e nos dias 14 e 25 de Abril à Praia de Mira e Montemor-o-Velho, respectivamente (Secção de Desportos Náuticos da AAC), ao abrigo do artigo 81º, do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de 575 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Ajuste directo n.º 68/2007 – cedência de transportes (ratificação)

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 138, de 16/03/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação n.º 2936/2007 (02/04/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22/03/2007, que adjudicou o serviço de transporte à “Rodoviária Beira Litoral, SA”, de 30 de Março a 1 de Abril a Braga e no dia 28 de Abril a Gouveia (Clube Náutico Académico), no montante de 975 €, com IVA incluído, aos Serviços Municipalizados de Transportes**

Urbanos de Coimbra, nos dias 31 de Março, 28 de Abril, 26 de Maio, 16 e 23 de Junho, respectivamente, para Caldas de Taipas, Valado de Frades, Porto, Vila Nova de Famalicão e Porto (Secção de Patinagem da AAC), no montante de 1.173,75 €, com IVA incluído e a Moisés Correia de Oliveira, no dia 14 de Abril, a Lisboa (Clube Náutico Académico), no montante de 350 €, com IVA incluído, nos termos do artigo 81º, do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. Venda de habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 12, r/c esq. – Graça Maria da Cunha Fernandes Nunes

Relativamente a este assunto, e uma vez verificado o cumprimento das condições de venda previamente aprovadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9058, de 26/03/2007, do Departamento de Habitação:

Deliberação nº 2937/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a venda da habitação municipal correspondente à fracção A (rés do chão esquerdo) do Bloco 12 do Bairro do Ingote, a Graça Maria da Cunha Fernandes Nunes, arrendatária da referida habitação, pelo valor de 22.210,42 €, com recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Venda de habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 25, r/c esq. – Maria Odelinda Soares Mangas Rocha

Relativamente a este assunto, e uma vez verificado o cumprimento das condições de venda previamente aprovadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8814, de 23/03/2007, do Departamento de Habitação:

Deliberação nº 2938/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a venda da habitação municipal correspondente à fracção A (rés do chão esquerdo) do Bloco 25 do Bairro do Ingote, a Maria Odelinda Soares Manga Rocha, arrendatária da referida habitação, pelo valor de 22.210,42 €, com recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Venda de habitação municipal – Bairro do Ingote – Bloco 8, 2.º esq. – Ana Maria dos Santos Oliveira

Relativamente a este assunto, e uma vez verificado o cumprimento das condições de venda previamente aprovadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8840, de 23/03/2007, do Departamento de Habitação:

Deliberação nº 2939/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a venda da habitação municipal correspondente à fracção E (2º andar esquerdo) do Bloco 8 do Bairro do Ingote, a Ana Maria dos Santos Oliveira, arrendatária da referida habitação, pelo valor de 22.210,42 €, com recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Prohabita – Realojamento do agregado familiar de Eduardo Augusto da Silva – Rua Direita, 98, 2.º

Com base na informação n.º 9429, do Departamento de Habitação, de 28/03/2007, referente ao realojamento do agregado familiar de Eduardo Augusto da Silva, incluído no Acordo de Colaboração celebrado a 10/01/2005 no âmbito do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, e não obstante estarem a decorrer negociações com a Sociedade Metro Mondego quanto à responsabilidade desta, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2940/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Eduardo Augusto da Silva, mediante a celebração de um Contrato de Arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte**

integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2, sita na Rua do Arco do Ivo, nº 3 – 1º Dtº, pela renda mensal de 25,69 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Realojamento do agregado familiar de Maria da Piedade Ferreira Moita Marques – Rua Nicolau Chanterenne, n.º 260, 2.º Esq.

A Divisão de Informação Geográfica e Solos solicitou ao Departamento de Habitação o realojamento de um casal, por razões de execução de obras de infra-estruturas que abrangem a parcela onde se encontra a habitação onde vivem há cerca de 30 anos e a qual foi cedida à Câmara Municipal, há 18 anos, para equipamento social, sem que os herdeiros da arrendatária tenham admitido a existência dos inquilinos.

Assim, e de acordo com a informação nº 8873, de 23/03/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2941/2007 (02/04/2007):

- **Realojar o agregado da Maria da Piedade Ferreira Moita Marques na habitação municipal, tipologia T1, sita na Rua Nicolau Chanterenne, nº 260 – 2º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento que, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 44,66 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Proposta de celebração de novo contrato de arrendamento com Olímpio Vítor e Medina Lda. – Rua Nova, 36, 38

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 8739, de 22/03/2007, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2942/2007 (02/04/2007):

- **Celebrar novo contrato de arrendamento com Olimpo Vítor e Medina, Lda., para o novo espaço remodelado, no rés-do-chão da Rua Nova, 36-38, com a renda mensal de 128,12 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Associação Fernão Mendes Pinto – Projecto de Intervenção Comunitária – Integração e Realojamento do Parque de Nómadas para 2007

Sobre esta matéria, o Sr. Vereador Pina Prata disse o que de seguida se transcreve na íntegra: “eu gostaria, naquele aspecto que é a questão jurídica e moral, que efectivamente em relação à Associação Fernão Mendes Pinto que viesse a informação exactamente de quais foram os valores recebidos por ajustes directos em relação a processos que estão a ver com integração e realojamentos. Essa é a 1.ª questão. A 2.ª questão tem a ver com claramente este projecto que aqui está é um projecto que não reúne intervenção para a justificação que é dada aqui ao abrigo do decreto-lei tal. Porque existem entidades similares e outras, no âmbito do Município – que aliás esta é uma entidade que nem tem sede no Município de Coimbra – que verificam exactamente as condicionantes que estão aqui propostas em termos de trabalho. A 3.ª questão tem a ver com a intervenção que aqui está dada e que não é justificada se há lugar ou não a fundos comunitários envolvidos neste processo. Há aqui uma ocultação diria, se calhar, premeditada, uma ocultação de fundos comunitários associados a esta situação de projecto, o que leva a que, no caso de haver serviços associados em relação a isto, leva à duplicação de fundos, à duplicação de intervenção, quer seja do Estado Português, quer seja de fundos comunitários, quer seja da Câmara, a enquadrar aqui uma prestação de serviços que, juridicamente, não verifica critérios de equidade, critérios de transparência e critérios, acima de tudo, de entidades (...). Portanto eram estas três questões que eu queria fazer, que gostaria de, efectivamente, ser esclarecido ao pormenor, diria ao centímetro, sobre e em relação a esta área, sob pena de, efectivamente, votar contra e tomar as medidas necessárias em relação a este processo.”

O Sr. Vereador Álvaro Seco disse ser adepto, desde sempre, dos movimentos de cariz associativo, quer sejam de âmbito desportivo, social, cultural ou outro. Neste caso, todavia, afirmou reconhecer a sua ignorância acerca do trabalho desenvolvido por esta associação, se ela tem sócios, se tem sede, qual o tipo de financiamento, a que género de actividades se dedica, etc. Deu como exemplo a sua experiência pessoal no associativismo desportivo para ilustrar as muitas dificuldades com que este tipo de actividade se debate, nomeadamente técnicos não remunerados, pagamento de água e electricidade como se de um comum utente se tratassem, etc. Nesse sentido, interroga-se por que é que os técnicos que trabalham na Associação Mendes Pinto são, à partida, remunerados pela sua actividade se ela é uma actividade de cariz social, de apoio e de solidariedade. E acrescentou que o voluntariado não só não se verifica como,

f
f

para dez meses e meio de trabalho, fazem corresponder o elevado custo de 50 mil euros. Assim, analisando os resultados ao longo de 3 anos e reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido, conclui que gostaria de ter mais dados sobre a rentabilidade do projecto em curso, sobretudo por considerá-lo demasiado oneroso para os resultados obtidos. Terminou pedindo mais esclarecimentos sobre a actividade da associação, percentagens e outros dados estatísticos, para analisar se, de facto, esta política prosseguida por esta associação será extensiva ou não a outras associações de cariz diferente que lidam também elas com problemas sociais, com carências de vária ordem. Disse que, por exemplo, toda a gente sabe que Santa Clara é uma zona que enfrenta alguns problemas sociais e ninguém dá este tipo de apoio às colectividades e outras associações da margem esquerda. Nesse sentido, defende maior equidade na distribuição deste tipo de apoios.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** começou por pedir ao Executivo que se circunscrevesse ao que está proposto, que é um contrato de prestação de serviços com uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que se chama associação como se podia chamar Caritas Diocesana ou Integrar. Quando foi aberto o Parque de Nómadas, recordou, não havia na Autarquia técnicos qualificados na Câmara Municipal de Coimbra e fez-se uma consulta a várias instituições que pudessem prestar um serviço à Câmara de acompanhamento do processo de realojamento e de trabalho com aquele conjunto de famílias que foi instalado nos Campos do Bolão. Aliás, o trabalho começou ainda antes da demolição das barracas junto à Estação Velha. É este trabalho que a Associação Mendes Pinto tem desenvolvido, em seu entender com bastante êxito para a Câmara Municipal. É, portanto, a renovação dessa prestação de serviços até Dezembro que se propõe. Acrescentou que este é um resumo muito resumido da actividade desenvolvida pela Associação Fernão Mendes Pinto para a CMC mas que qualquer dos Srs. Vereadores pode e deve acompanhar de perto a actividade daquela IPSS. Afirmou não ser possível descrever os êxitos do acompanhamento de 37 pessoas que foram para o Parque de Nómadas, mais todo o trabalho feito com as escolas, etc. Nesse sentido, crê que o trabalho desenvolvido por aquela instituição é meritório e que o Sr. Presidente, que, além dele próprio, é o autarca que acompanha a situação mais de perto, concordará com esta opinião. E acrescentou que ainda na semana anterior ambos tinham visitado o Parque de Nómadas. Portanto, afirmou que este é um trabalho meritório que a CMC não estava em condições de fazer e que a AFMP tem vindo a fazer muito bem. A CMC estava em condições de fazer, naquele caso, o que tinha vindo a fazer até então: “despejar” as famílias no Bairro da Rosa e depois esperar pelos danos e gastar muitíssimo mais do que gasta com esta solução de realojamento, e com menos êxito. E passou a exemplificar esses sucessos, referindo as crianças em jardim-de-infância, que personificam uma conquista, de facto, muito importante, visto que a tradição nas famílias de etnia cigana é que os miúdos não vão à escola antes dos 6, 7 anos. Em consequência disso, a libertação das mulheres para o mercado do trabalho é outro êxito. Disse que não há imediatismos neste tipo de actividade e que fala deste assunto com notório entusiasmo porque vive estes projectos mas admite que alguns membros da Câmara não partilhem do seu estado de espírito. Informou ainda o Executivo que o Parque de Nómadas – Experiência de Centro de Estágio Habitacional implantada no Bolão tem sido visitado com enorme interesse por um conjunto de câmaras de todo o país, nomeadamente do distrito de Aveiro e Câmara de Mangualde. Naturalmente que se trata de uma discriminação positiva de todas as famílias que por lá passam: não é possível ter nos bairros camarários um rácio de técnicos por habitante como há no Parque de Nómadas.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pina Prata, afirmou que não há nenhuma ocultação e que este o conhece suficientemente bem para saber que ele não oculta nada à Câmara. E oxalá o simétrico fosse igualmente verdade, acrescentou. Não há nenhuma duplicação de financiamento, afirmou, acrescentando recusar-se a discutir com o Sr. Vereador (Pina Prata) numa base inquisitorial. Quanto aos gastos da CMC em 2005 e 2006, só com a facturação correspondente na mão e a indicação dos pagamentos é que é possível responder. O nível de despesa contratada (não sabe se efectivamente paga) corresponde a montantes anuais muito próximos daquele que ora é proposto e destina-se, fundamentalmente, aos recursos humanos afectados. Repetiu que não há qualquer duplo financiamento. O que há é, ao lado deste projecto concreto, um candidatura da Câmara Municipal de Coimbra à medida comunitária Equal relativa à formação profissional. Mas nem sequer se tratam dos mesmos técnicos ou do mesmo projecto, é todo um trabalho que diz respeito à formação profissional e empregabilidade, em parceria. Esse sim, é um projecto financiado por um programa comunitário. O acompanhamento diário das famílias, da prestação escolar e transporte para as escolas, etc., é garantido pela AFMP e pago pela Autarquia no âmbito do contrato. Concluiu afirmando que há mérito neste trabalho e que a Câmara Municipal de Coimbra tem sido bem servida, trata-se de um trabalho que considera indispensável – e mencionou, a este respeito, as câmaras que tinham projectos semelhantes financiados pelo Comissariado de Luta Contra a Pobreza que, deixando de ter financiamento externo, foram interrompidos. É o caso da Câmara Municipal de Elvas, um projecto que o Sr. Vereador visitou antes da implementação do Parque de Nómadas em Coimbra e que acolhia 40 famílias que, após a extinção, deixou entregues a si próprias essas pessoas, naquilo que apelidou de “desastre” instalado entre a estrada de Elvas para Badajoz. Não é isto que quer para a sua cidade, afirmou, não é um gueto desmantelado. O projecto do Parque de Nómadas é um projecto de estágio habitacional que já vai num elevado nível de rotação: neste momento há quatro famílias novas que entraram no 2.º semestre do ano passado, há três famílias realojadas na cidade e um conjunto de famílias em lista de espera a serem avaliadas para entrarem no Parque. Terminou afirmando, peremptório, que seria completamente idiota a Câmara Municipal de Coimbra abandonar este projecto, fosse qual fosse a fundamentação para tal. Temos uma responsabilidade, um concurso para lançar este ano que está inscrito nas Grandes Opções do Plano. Nesse momento, haverá outras instituições no mercado com experiência com este tipo de população susceptíveis de concorrerem com a AFMP – e isso mesmo foi dito à AFMP – pelo que ironizou dizendo que este não é

um contrato como o que a CMC mantém com a JCDecaux, “até ao fim do Universo, até à explosão da Galáxia, não se trata de prolongar artificialmente nenhuma situação de favoritismo”. O que há com a AFMP não é favoritismo, há uma avaliação, há um trabalho bem feito que se propõe que seja contratado de novo até ao final do ano de modo a que este ano possa ser lançado um concurso, porque entende que o concurso é estimulante: mesmo que seja ganho pela mesma entidade prestadora é bom que seja ganho em concorrência e que não se eternize uma relação contratual.

O Sr. Vereador **Pina Prata** ripostou dizendo o que de seguida se transcreve na íntegra: “eu acho que o Sr. Vereador (Gouveia Monteiro), na parte final, entendeu a minha questão. Ainda bem. Ainda bem que entendeu porque nestas coisas temos que ser... também admito a sua frontalidade como tem que admitir a minha. Agora sou eu a falar, e como a falar lhe digo que, em relação a isto, esta situação que aqui está correspondente aos anos que disse, houve uma deliberação que enquadrou um contrato-programa de x anos, com a AFMP, como sabe. Decidiu a Câmara essa situação e, portanto, o Sr. disse que está no Plano e, portanto, vamos eternizar completamente isto. Acho que esta situação, e os dados, esta intervenção baseou-se numa coisa que eu vi ontem na SIC à 1h da manhã sobre a Associação Fernão Mendes Pinto, sobre a Clã Monteiro, sobre um conjunto de notícias. Teve a ver exactamente com isto, em que a própria Presidente da AFMP foi à SIC dizer que há falhas em relação a situações de processos, em relação a isto, não sei se é concretamente isto ou se é Montemor-o-Velho. Vamos ser práticos. Neste sentido, eu acho que em função destas situações é preciso analisar estas questões. É pá, se há falhas assumidas pela AFMP em relação a isto, há aqui duas situações: há a justificação que está aqui em termos da prestação de serviços. É uma questão de natureza jurídica como eu levantei aqui outra e, portanto, não vamos aqui agora pôr questões fora, extravazar juridicamente. Eu acho que juridicamente esta situação de ajuste não verifica a conformidade com a justificação que aqui está, ao abrigo do que está aqui a justificação e, portanto, não cumpre e, portanto, irei votar contra, votarei contra, e já lhe digo, contra esta situação. Segunda questão: é a questão... por isso é que é preciso que as informações sejam o mais correctas possíveis, como lhe disse naquela informação não é preciso querer é ou é, ou não é. E, portanto, em relação a isto tem que vir aqui clarificado se estas pessoas que aqui estão da AFMP estão a ser ou não financiadas por programas comunitários para terem estas actividades. E, portanto, Sr. Vereador, a questão é muito simples, porque a Câmara não pode... tive, se calhar, o azar de ontem ouvir uma notícia durante um programa que envolveu sensivelmente 40 e tal minutos. Apercebi-me que tem muita conectica com Coimbra, é o Clã Monteiro, é uma série de coisas. Tem a ver com conectica. O Sr. Vereador (Gouveia Monteiro) levantou outras questões e eu só lhe estou a levantar a questão jurídica e, portanto, quero, como vereador, saber exactamente quais são os valores que, efectivamente, esta entidade recebe correspondente à justificação deste projecto em termos de atribuições. Porque sabe que a inclusão, e é uma das questões de natureza social, e como IPSS, tem um conjunto de despesas pagas pelo Estado Português. E muito, muito pagas. Aliás, o Sr. Ministro teve ocasião de vir aí ontem ou anteontem assinar um conjunto de coisas e, portanto eu, como vereador, quero saber exactamente essa situação. Porque se há, como o Sr. reconheceu, e faço da minha declaração de voto o que o Sr. disse, que é diz que reconheceu que há outras entidades no concelho com estas características que possam fazer este trabalho. E, portanto, eu por mim o assunto, eu não intervenho mais em relação a isto, está dita a minha declaração de voto em relação, se assim o entenderem, agora lamento que, passado de 2004, 2005 e 2006 se tenham constantemente que estar a fazer ajustes directos e que envolviam uma situação de um contrato-programa que foi aprovado e venha agora aqui um ajuste... um contrato-programa ou um protocolo que foi assinado. Oh, Sr. Vereador, isto é um ajuste. Uma coisa era um protocolo com a Câmara em que envolvia um conjunto de fundos oriundos de fundos de uma série de situações. Portanto houve um contrato-programa ou um protocolo ou o que seja entre a Câmara e a AFMP que levou a financiamento durante três anos. Parou. Porque onde é que está a avaliação disso? Onde está a avaliação destes três anos? Onde é que está os resultados que houve em relação a isto, são positivos, são negativos? Noutros lados são altamente negativos, vide SIC ontem à 1h da manhã, um trabalho durante 1h de uma jornalista da SIC. E, portanto, nesse sentido, eu só versa a questão jurídica, não estou aqui a dar juízos de valor sobre a situação da Associação. Acho que isto é um mau princípio do que temos andado a notar e a falar durante os últimos tempos. Há dificuldades, há situações que têm de ser enquadradas e, portanto, neste sentido, é preciso justificar isto melhor, Sr. Vereador, acho que deve justificar isto melhor. É só isto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que a AFMP apresenta relatórios trimestrais e relatórios anuais de todo o trabalho que desenvolve, que são verificados criteriosamente pelo Departamento de Habitação e por ele próprio, ao contrário de outras contas que o Sr. Vereador Pina Prata nunca mais presta à cidade e à Câmara Municipal, acusou, referindo-se às contas das Festas da Cidade. Clarificou que o que disse foi que “haverá, nesse momento, outras entidades em condições de concorrer à prestação do serviço”. E chamou a atenção dos Srs. Vereadores para o facto de se estar a 2 de Abril, o contrato com a AFMP acabou a 17 de Fevereiro, o que significa que o Parque de Nómadas tem estado a ser mantido pela AFMP com atrasos de pagamento de 1 ano, com salários pagos pela Associação sem que a Câmara lhe pague... é uma situação que temos de encarar, afirmou, acrescentando que em contratos deste tipo de prestação continuada não se pode estar ano e meio em atraso de pagamento. Por todas as razões evocadas, disse estar em condições de propor, com o fundamento jurídico e com a fundamentação patentes na proposta, esta contratação de serviços até Dezembro próximo.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse também ele já teve dúvidas sobre o trabalho desenvolvido pela Associação em causa, até porque não tem a veleidade de conhecer todos os assuntos tão profundamente como os vereadores dos

respectivos pelouros. Nesse sentido, teve ocasião de falar com o Sr. Presidente sobre esta matéria, ficando a saber que o trabalho desenvolvido pela AFMP no Parque de Nómadas é um trabalho bem feito, realizado em circunstâncias difíceis. Confirmou que há atraso nos pagamentos a esta como a outras entidades mas garantiu que tudo o que pode ser feito para colmatar essa situação está a ser feito, nomeadamente conter a despesa, pagar mais cedo, gastar menos e receber mais. Acrescentou que os resultados desse esforço serão mais visíveis a partir do segundo semestre deste ano e que só não é possível mais porque os acordos de regularização que estão a ser feitos, e com os quais poupamos centenas de milhares de euros à Câmara, implicam que se dê prioridade a esses com quem se fez acordo, em detrimento de outros com quem não chegámos a acordo. Terminou reconhecendo o mérito desta instituição, que admitiu não conhecer em profundidade, e concordou que é legítimo que, regularmente, se avalie o valor deste dinheiro gasto. Acrescentou que teve já oportunidade de falar com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre este assunto e que lhe chega a sua garantia de que não há duplicação de apoios, nomeadamente comunitários. Disse que o que o Sr. Vereador Álvaro Seco afirmou é uma dúvida que deve existir em cada um de nós: será que este é um dinheiro útil? Será que podia ser mais útil de outra maneira? Será que continuamos a gastar este e que este basta para que haja integração destas pessoas? Como é que se mede a taxa de sucesso destes projectos? Afirmou que iria votar favoravelmente a proposta por acreditar na utilidade e importância da mesma mas acha importante que os relatórios mencionados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro incluíssem dados concretos como os que referiu. Só assim, verdadeiramente, se pode estabelecer prioridades para o futuro, estabelecendo critérios para avaliar o valor do dinheiro.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** disse que esta é uma questão complicada porque, na verdade, a avaliação de um projecto social é muito difícil de fazer. Recuperar uma ou duas pessoas...quanto é que isto vale? É evidente que se vivéssemos num país ideal o ideal era termos dinheiro bastante para responder a todas as situações de carência, sem qualquer limite. Mas não é isso que se passa, pelo que entende que devem ser rigorosos nestas questões e discuti-las com calma e transparência. Afirmou haver uma questão que a preocupa: se há outras entidades que podem fazer o trabalho como é que vamos adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo de uma alínea que diz que só aquela entidade é que está em condições de prestar o serviço? Concluiu que, desta forma, está-se a propor uma deliberação que é, à partida e com esta fundamentação, ilegal, pelo que ou não se adjudica ou se arranja outra alínea para fundamentar.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** reafirmou que há hoje outras entidades que estão em condições de vir a concorrer ao concurso que se vai abrir para a prestação de serviços no ano de 2008, se a Câmara assim o entender, numa lógica plurianual, isto é, poderá chegar-se à conclusão que é melhor abrir um concurso para dois ou três anos. Salientou, no entanto, que com este nível de experiência com as famílias que lá estão alojadas, com o trabalho que está a ser feito desde 18 de Fevereiro de 2007, não há outra entidade que possa garantir este trabalho até final deste ano. A não ser que, "suicidariamente", a Câmara dissesse que ia abrir concurso agora, este demoraria 6 meses e, durante esse tempo, não haveria ninguém no Parque de Nómadas. Há, isso sim, outras entidades que poderão estar, dentro de alguns meses, em condições e com o perfil técnico para avançar para o terreno.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** disse que, nesse caso, em vez de se dizer "secamente" o que se diz na proposta, tem de se fixar precisamente essa ideia, a de que, neste momento, esta associação é a única capaz de garantir o acompanhamento destas famílias porque já as conhece.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** disse que não razão nenhuma para o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, sistematicamente e a propósito dos mais variados assuntos, trazer às reuniões do Executivo o assunto Festas da Cidade, uma vez que ele próprio já deu todos os esclarecimentos sobre essa matéria ao Executivo, nomeadamente sobre a forma de gestão da Associação para as Festas da Cidade e da Rainha Santa, relatórios e contas anuais e como os pode consultar junto do Sr. Presidente da Câmara, que é o Presidente da Assembleia-geral. Acrescentou que as contas de 2006 ainda não são conhecidas porque a Assembleia-geral ainda não se realizou e disse não compreender por que é que este assunto é sistematicamente abordado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que as suas objecções e, consequentemente, o sentido da sua votação, têm a ver com uma questão de princípio e não com uma questão de legalidade.

O Sr. **Vice-presidente** disse que este é um projecto que o Sr. Presidente sempre acompanhou de perto, considerando que o trabalho feito é extremamente importante, ideia essa que estará na base da sua posição em relação ao proposto. Trata-se de um equipamento que o Município criou e que tem de ser mantido, tem de funcionar bem e tem de haver rotação de famílias.

A Associação Fernão Mendes Pinto em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a desenvolver um trabalho de cariz sociocomunitário, no Centro de Apoio Social desde 17 de Fevereiro de 2004, em diferentes áreas de intervenção. Assim, e porque terminar agora a intervenção nesta comunidade seria minimizar todo o esforço já desenvolvido e, porventura, perder todos os bons resultados já obtidos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2943/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar o Projecto de Integração Social e adjudicar a sua execução à Associação Fernão Mendes Pinto, mediante ajuste directo, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 86 do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, designadamente o conjunto de qualificações e conhecimento das famílias residentes no Parque de Nómadas, pelo montante de 49.875,09 €, isenta de IVA, não sendo exigida a celebração de contrato escrito, ao abrigo da alínea a), do nº 1 do artigo 59º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Álvaro Seco.

XIV.8. Posse administrativa – Rua Direita, 84, 86, 88

Em sede de audiências de interessados, o Sr. Luís Carlos da Cunha Vaz Pais, na qualidade de proprietário do prédio em referência, manifestou a intenção em executar as obras, para as quais havia sido notificado por esta Câmara Municipal. Contudo, e uma vez que não foi dado cumprimento ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9225, de 27/03/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, e na sequência do processo coercivo que está a decorrer:

Deliberação nº 2944/2007 (02/04/2007):

- **Proceder à posse administrativa do prédio sito em Coimbra, na Rua Direita 84-86-88, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 177/2001, de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2945/2007 (02/04/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 89 do DL n.º 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 20/03/2007 – Rua do Sobreiral, 30 – Torres do Mondego;
 - 20/03/2007 – Rua Dias Ferreira, 35 – r/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2946/2007 (02/04/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1 do art. 90 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 20/03/2007 – Rua do Cedro, 7;
 - 20/03/2007 - Rua António José de Almeida, 50-52;
 - 20/03/2007 – Rua da Saragoça, 22;
 - 26/03/2007 – Rua 5 de Outubro, 72 - Adémia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11.Processos para conhecimento

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Março de 2007, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Reforço Estrutural do Edifício ZIG-ZAG” - Ajuste Directo – 13.500,00 €, acrescido de IVA;
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 2 do Bairro do Ingote – 212,84 €;

Handwritten marks: a vertical line and a stylized signature or mark.

- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 5 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2007 – 240,00 €;
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 4 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2007 – 270,00 €;
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Fonte do Bispo, 136, referente ao ano de 2007 – 2.184,00 €;
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Ribeiro Sanches – Bloco A – Fracções A,Q e R, referente ao último trimestre de 2006 e primeiro trimestre de 2007 – 550,76 €.

Deliberação n.º 2947/2007 (02/04/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XV - CULTURA

XV.1. Autocarro Funtastic – inclusão de entradas no Museu Municipal e Pavilhão Centro de Portugal

Dispõem os SMTUC de um circuito turístico urbano, feito em autocarro panorâmico, constituindo uma interessante forma de divulgação do património cultural e natural de Coimbra.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 333 da Divisão de Museologia, de 27/03/2007, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 28/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2948/2007 (02/04/2007):

- **Incluir a entrada gratuita na Colecção Telo de Moraes, Núcleo da Cidade Muralhada, Colecção Louzã Henriques e Pavilhão Centro de Portugal na aquisição de ingresso dos circuitos “Fun Tastic”, no período da Páscoa, entre 1 e 9 de Abril de 2007, e no Verão, durante os meses de Junho a Setembro de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Comemorações Miguel Torga – parceria Câmara Municipal de Coimbra/Delegação Regional da Cultura do Norte

Relativamente a este assunto, nos termos da informação n.º 246 da Divisão Acção Social, abaixo transcrita:

“No âmbito das Comemorações Miguel Torga, mais especificamente no centenário do seu nascimento, e tendo em vista diversificar o mais possível as referidas comemorações tentando chegar ao maior número possível de pessoas, foram-nos propostas, pela Delegação Regional da Cultura do Norte, algumas parcerias a levar a cabo durante o presente ano.

1 - Nesse sentido foi-nos proposta a realização, no dia 30 de Março, pelas 21H30, no Teatro da Cerca de S. Bernardo, um espectáculo de teatro em que se associa também o vídeo, a música e a luz. Trata-se de uma viagem ao universo dos *Diários* de Miguel Torga, num espectáculo com a direcção de João Pedro Vaz, e com a participação de André Godinho (vídeo), Gonçalo Alegria (música e som), Pedro Pires Cabral (luz) e a colaboração de Inês Rosado.

Com a realização do referido espectáculo será de prever o acolhimento do grupo propondo para o efeito que o alojamento seja feito na Casa das Cruzes e que as refeições sejam feitas no rest. Sereia ao abrigo do protocolo entre os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra e esta Autarquia.

Trata-se de um espectáculo itinerante intitulado “Herbário” que terá o seguinte percurso: 27 e 28 de Março – Teatro de Vila Real; 30 de Março – Coimbra; 31 de Março – Teatro Municipal de Bragança; 12 de Agosto – S. Martinho de Anta; Setembro/Outubro – Porto/Lisboa; 10 de Outubro – Zamora e 11 de Outubro – Toro.

2 - Prevê-se também, no âmbito desta parceria, a apresentação em Coimbra, no dia 28 de Julho, no Teatro da Cerca de S. Bernardo, de um conjunto de manifestações artísticas inspiradas na Obra de Miguel Torga e com o título “Retratos e Paisagens”. Uma pequena parte da imensa galeria de retratos e paisagens que constituem talvez um dos mais ricos aspectos da obra de Miguel Torga, ressurgirão em música e narrações.

A escrita das obras foi solicitada aos compositores Rudesindo Sotelo, galego, e Jesus Legido, castelhano, assim como a quatro músicos de origem transmontana: Fernando Lapa, Carlos Azevedo, Paulo Vaz de Carvalho e Eurico Carrapatoso. As obras musicais serão enquadradas pela leitura dos excertos que as inspiram. José Pinto será o narrador.

O espectáculo tem a duração aproximada de 70 minutos.

A parte instrumental ficará a cargo da Camerata Senza Misura, constituído por: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, oboé, clarinete, trompa, fagote e piano, acrescido de:

Flauta – Jorge Correia

Guitarra – Paulo Vaz de Carvalho

Voz – Angélica Neto

Relativamente às despesas a efectuar com o acolhimento do espectáculo, prevemos os seguintes custos:

Alojamento: 14 quartos singles x 47,00 euros (1 noite) = 651,00 euros (GOP:040062005/78-5)

Refeições: 14 jantares x 15,00 euros = 2100,00 euros (GOP: 040062005/78-6)

3 – Organização conjunta de uma exposição sobre Miguel Torga, que será itinerante, com utilização de grande parte do espólio, doado pela filha do escritor a esta Autarquia.

Assim, a exposição a apresentar em Coimbra, durante o mês de Agosto, estará patente no Edifício Chiado e Galeria Almedina.

Para a realização das iniciativas atrás referidas, e havendo necessidade de acompanhamento por parte de funcionários da Autarquia, será de prever assim o pagamento de horas extraordinárias que estimamos, para os dois espectáculos, na ordem dos 325,00 euros.

Nos termos do Edital nº 393/2005 de 3 de Novembro é competente para autorizar as despesas o Sr. Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes.”

Assim sendo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2949 /2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a proposta de Parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Delegação Regional da Cultura do Norte, nos termos propostos na informação n.º 246/07, da Divisão de Acção Cultural, transcrita em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Feira do Livro 2007

Para este assunto foi presente a informação nº 162, da Divisão de Acção Social, que se transcreve:

“ A ARCÁDIA – Associação para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, à semelhança de anos anteriores, apresentou ao Município de Coimbra a proposta de co-organização da Feira do Livro - Edição 2007.

Esta iniciativa tem lugar em Coimbra desde 1984, nela são representados os maiores livreiros da cidade e, actualmente, alguns a nível nacional, com o objectivo de promover o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos, criando condições para a fruição da criação literária, científica e artística e a valorização do indivíduo e da identidade cultural local.

A notoriedade deste certame tem ultrapassado largamente as fronteiras concelhias, projectando-o como um acontecimento cultural de âmbito regional e inclusive nacional. Tal como acontece nas edições dos anos anteriores, à vertente expositiva forte, com a presença de editoras, alia-se uma programação cultural, de que se destacam os debates com autores, sessões de autógrafos, recitais de poesia e outros espectáculos.

A proposta apresentada indica como data de realização o período entre **19 de Abril e 06 de Maio** e como local a **Praça da República**. A escolha deste local, prende-se com o facto de ser um lugar estratégico na cidade, onde os visitantes ocorrem com extraordinária afluência, não só por meios próprios mas também por outros meios de transporte, e fundamentalmente a pé, sendo pois o núcleo central da cidade, dos estudantes e do público em geral.

Para a realização da Feira, a ARCÁDIA veio solicitar o apoio da Autarquia no seguinte:

- Instalação e ocupação gratuita de uma (ou mais) tenda(s) com a área de 2000 m2 (com as características solicitadas e mencionadas na informação n.º 109 de 07.FEV.2007) – a entregar à Arcádia, impreterivelmente até ao dia 14 de Abril, devidamente instalada e equipada, até às 09h00;

(Nota: O processo de aluguer de tenda está a ser desenvolvido pela DPA).

- Montagem de quadro eléctrico e circuito de alimentação / iluminação da(s) referida(s) tenda(s) e Multi-banco com fornecimento gratuito de electricidade, com a colaboração de funcionários da Autarquia **(DOGIEM)**;
- Reforço de luz, com a electrificação interior de toda(s) a tenda(s), com lâmpadas fluorescentes e/ou holofotes sobre os 50 módulos de exposição, bem como no exterior;
- Instalação de cerca de 60 tomadas eléctricas – uma para cada módulo – a utilizar por cada participante e secretariado da organização, e eventualmente alguns espectáculos no interior da tenda, com a correspondente assistência eléctrica pelos funcionários do Município **(DOGIEM)**;
- Reforço de potência a requisitar à EDP, no caso da tenda vir a ser equipada de ar condicionado, um requisito imposto o ano passado **(DOGIEM)**.
- Apoio ao nível de mão-de-obra (15 pessoas), durante os três dias anteriores à feira, para montagem no seu interior dos equipamentos de exposição (dias 16, 17 e 18 de Abril), tendo em conta a abertura do evento no dia 19 de Abril **(DOGIEM)**;
- Divulgação da iniciativa junto das Escolas do Ensino Básico e Secundário – das 31 freguesias do concelho de Coimbra – convidando alunos e professores a visitarem o evento, motivando-os e criando neles hábitos de leitura, pois todos nós queremos sejam eles os Homens/Mulheres esclarecidos (as) do futuro **(Departamento de Educação, Acção Social e Família)**;

- Permissão para circular uma viatura com publicidade sonora em viatura alugada para o efeito pela Arcádia, sensibilizando dessa forma o momento que a cidade está a viver, isenta de quaisquer taxas, sensibilizando ao mesmo tempo o comando da PSP, permitindo-se, assim, obter um acto de comunicação com a cidade com plena liberdade sonora, tendo em conta que é considerado um dos maiores eventos culturais da cidade (**Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**);

(Nota: Com o conhecimento da Polícia Municipal de Coimbra).

- Cedência de 80 a 100 espaços publicitários destinados ao cartaz alusivo ao evento – Mupies – descentralizados tanto quanto possível na cidade (**Gabinete de Comunicação**);
- Autorização para a colocação de 10 (dez) placas com três faces em forma de pirâmide com as medidas aproximadas de 2,5m x 1,0m, no centro de dez rotundas da cidade*, bem como alguns pendões de material biodegradável nos postes de iluminação mais estratégicos pela cidade, alusivos ao evento e a sua localização, nos moldes dos encontros de fotografia, sendo retirados após o evento (**Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**);

*A saber: *Quinta da Maia, Sólum, Rotunda dos Bombeiros Municipais, Alto de São João (rotunda da Makro), HUC, Largo de Cruz de Celas, Casa do Sal, Estação Velha, Portugal dos Pequenitos e Portagem.*

- Ornamentação da tenda com duas filas de vasos com flores / árvores, em cada entrada de acesso ao interior da tenda de 2 000m², bem como no seu interior, nos espaços de separação entre cada expositor (100 vasos) – **Divisão de Espaços Verdes**;
- Colocação de 8 contentores para o lixo no dia 17 de Abril de tarde e a sua recolha, bem como a limpeza diária na parte da manhã, no exterior da tenda e muito especialmente no dia da sua abertura – **Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos**;
- Pedido de alojamento em hotel para autores que venham a Coimbra participar em iniciativas a realizar no âmbito da Feira, nomeadamente lançamento de livros. No entanto, não é ainda possível confirmar o número de presenças e respectivos dias. Logo que se disponha dessa informação a mesma será alvo de tratamento adequado;
- A permissão para ocupação do espaço público – Praça da República – será a partir de 09 de Abril para a montagem das tendas com a entrega à Arcádia no dia 14 de Abril pelas 09 horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem - **Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**;

A Desmontagem e o transporte do material será no dia 07 de Maio, tendo em conta que a Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Cultura, pretende utilizar a tenda e algum do mobiliário da Arcádia já instalado para a Feira do Livro, na Feira do Artesanato (11 a 17 de Maio).

Reconhecendo o importante papel representado por esta iniciativa na promoção do livro e no estímulo ao gosto pela leitura e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: "Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra", pelo que se propõe, por orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, a atribuição de 15.000 euros à Arcádia - Associação Para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, pessoa colectiva n.º 506 087 999, Rua da Sofia, n.º 76 - 1º esq. 3000-389 Coimbra.

GOP 04 003 2003/202-1 - Apoio à Associação de livreiros

Relativamente ao pagamento do subsídio, a Arcádia solicita que este lhe seja entregue até ao dia 06 de Maio, tendo em conta, os compromissos, que tem já assumidos com os prestadores de serviços e fornecedores de equipamentos.

Cumpre-nos ainda informar que a documentação necessária à Concessão de Apoios, Subsídios e Participações, conforme referido no Sistema de Controlo Interno, Artigo 9º, n.º 4, se encontra no Departamento de Cultura - Divisão de Acção Cultural.

À semelhança do que tem sido feito, propõe-se a instalação de um **stand**, a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, destinado à venda de publicações editadas e/ou adquiridas por este município. No caso de ser autorizada a sua existência, deverão ser emitidos os respectivos talões de venda pela **Divisão de Contabilidade**.

Importa, por último, referir que dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos às Divisões da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, deverá ser previsto o pagamento de horas extraordinárias (+/- 80 horas), estimando-se para o efeito o montante de 1000 euros.

Notas:

Ao abrigo do artigo 7.º, alínea g) da Norma de Controlo Interno solicita-se, ao Exm.º Senhor Vereador responsável, a descativação dos 10% do saldo disponível na rubrica em questão.

Sujeito a cabimentação prévia."

Relativamente a este assunto, com base na informação em epígrafe e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 21/02/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2950/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a proposta apresentada para a Realização da Feira do Livro – Edição de 2007, com base na informação n.º 162 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade.

XV.4. Tradição abraça Coimbra

No âmbito das Festas da Cidade 2007, vai o Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra levar a efeito no próximo dia 30 de Junho de 2007, um encontro entre agrupamentos folclóricos do concelho de Coimbra, a decorrer entre a Praça da República e o Parque Verde de Coimbra.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 7926 da Divisão de Acção Cultural, de 16/03/2007, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2951/2007 (02/04/2007):

- **Apoiar a iniciativa “Tradição abraça Coimbra”, através da necessária colaboração entre diversos Departamentos da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente:**
- **Autorizar, para ocupação e espectáculos em via pública, na Praça 8 de Maio (Adro da Igreja de Santa Cruz) e Largo da Portagem (DAA);**
- **Ceder 200 cadeiras, a colocar junto às docas no Parque Verde, e efectuar o transporte e montagem de “tendas de jardim” (SAA);**
- **Ceder 6 tendas de jardim (Divisão de Turismo);**
- **Fornecer a fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som; iluminação suplementar; colocação de dois palcos (um para dança e outro para músicos); desligar a fonte da Praça 8 de Maio, a partir das 19.30 horas. A estimativa aos custos associados para este apoio ronda o valor de 1000 euros (DOGIEM);**
- **Acompanhar o desfile e corte de trânsito nas artérias: Av. Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Av. Emídio Navarro (PSP e Polícia Municipal);**
- **Dar conhecimento da informação n.º 7926 da Divisão de Acção Cultural a outros Departamentos, nomeadamente o GDEPE, DAGRH, DEASF, DDJL, solicitando, em caso de compatibilidade de acções, que seja dado conhecimento ao Departamento de Cultura, dentro dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA);**
- **Aprovar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que estiverem de serviço a acompanhar o evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. II Congresso Internacional Miguel Torga

Para este assunto foi presente a informação n.º 350, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Miguel Torga, pseudónimo de Adolfo Correia da Rocha, nasceu em S. Martinho de Anta, concelho de Sabrosa, distrito de Vila Real, a 12 de Agosto de 1907 e faleceu em Coimbra, a 17 de Janeiro de 1995. Ocorre, por isso, em 2007 o centenário do seu nascimento.

Justamente considerado um dos melhores escritores portugueses do séc. XX, deixou-nos mais de meia centena de obras publicadas que abarcam vários géneros literários desde a poesia ao teatro, passando pelo conto e o memorialismo.

Foi traduzido em vinte línguas e recebeu vários prémios literários, quer nacionais quer estrangeiros, tendo sido também proposto para atribuição do Nobel da Literatura.

No ano em que se comemora o Centenário do seu Nascimento, a programação da homenagem ao escritor estende-se a todo o ano de 2007, apresentando um carácter marcadamente transversal, inter cruzando diversas áreas de intervenção artístico/cultural. O destaque do Projecto comemorativo recai, naturalmente, na vertente literária, interligando-a com outras disciplinas como as Artes Plásticas, o Teatro, a Filatelia, a Música e a Museologia.

Nesse sentido a Câmara Municipal de Coimbra associou-se às Universidades Fernando Pessoa, Santiago de Compostela, Trás-os-Montes e Alto Douro e Academia das Ciências por forma a levar a cabo o II Congresso Internacional Miguel Torga, a decorrer na Casa Municipal da Cultura de 3 a 5 de Maio, conforme deliberação do Executivo Municipal de 20/12/2004.

Assim, foram dirigidos convites a cerca de 30 personalidades que estudam as diversas facetas da obra literária de Miguel Torga para apresentação de comunicações e realização de mesas redondas.

De entre os conferencistas contactados salientamos a presença do Prof. Doutor Gilberto Mendonça Teles da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Prof. Doutor Paulo de Medeiros da Universidade de Utreck; Prof. Erik Van Achter – Universidade de Lovaina; Prof.ª Doutora Rosa Goulart da Universidade dos Açores; Prof. Doutor António Braz Teixeira da Academia de Ciências; Prof. Doutor Alfredo Pérez da Universidade de Salamanca; bem como representantes das Universidades de Coimbra, de Santiago de Compostela, do Porto de Lisboa entre outras.

ST
ST

Nos dias 3 e 4 de Maio far-se-á a apresentação das conferências com a cerimónia de abertura prevista para as 10H00 do dia 3.

Para além dos conferencistas convidados foi lançado o repto a estudiosos do escritor para apresentação de conferências paralelas, a serem publicadas também nas actas do Congresso, mediante o pagamento de 10 euros que reverterão a favor da Universidade Fernando Pessoa.

O dia 5 de Maio será reservado para o encerramento do Congresso, a ter lugar em Sabrosa, com a apresentação de duas conferências, pelo Prof. Doutor Seabra Pereira e pelo Prof. Doutor Álvaro Machado. Para o efeito contamos com a colaboração da Câmara Municipal de Sabrosa.

Para a realização do Congresso será de prever a realização das seguintes despesas:

No que diz respeito às despesas referentes à divulgação da iniciativa, cartazes, fichas de inscrição, diplomas, etc, as mesmas são asseguradas pela Universidade Fernando Pessoa. Também a publicação das actas do referido Congresso será da responsabilidade daquela Universidade, a ter lugar, em princípio, em Dezembro de 2007.

Pagamento dos transportes dos conferencistas convidados, a saber:

Viagens de avião do Rio de Janeiro, Ponta Delgada, Bruxelas e Amesterdão. Nesse sentido foi feito um contacto com as agências Beta Viagens e Viagens Abreu, S.A., que nos enviaram os orçamentos em anexo.

Analisados os referidos orçamentos propomos que seja a Beta Viagens a efectuar as reservas dado ser a que apresenta os valores mais baixos, num total de 2.117,02 euros a cabimentar pela rubrica das GOP: 040062005/78-7

Pagamento das viagens (portagens, gasolina e bilhetes de comboio) dos conferencistas das universidades portuguesas. Para o efeito solicitamos a cedência de verba de 1.000,00 euros, a processar em nome do Sr. Vereador da Cultura, para fazer face às despesas acima referidas, mediante a apresentação de recibos e assim distribuídos:

Bilhetes de comboio – 200,00 euros - GOP 040062005/78-7

Gasolina – 400,00 euros - C.O. 020202010201

Portagens – 400,00 euros - C.O. 02020201002

Pagamento das despesas de alojamento e refeições dos conferencistas convidados.

Dado tratar-se de prestigiados investigadores, a maioria de craveira internacional é de entendimento superior que os referidos conferencistas sejam alojados nos Hotéis Astória e D. Inês com preços na ordem dos 47,00 euros quarto single e 56,50 quarto duplo.

Prevê-se a reserva de 25 quartos individuais x 3 noites x 47,00 euros que perfaz o valor de 3.525,00 euros e de 4 duplos x 3 noites x 56,50 euros o que perfaz um valor de 678,00 euros, num total estimado de 4.203,00 euros, a cabimentar através da rubrica 040062005/78-5

Chamamos a atenção para o facto do Hotel Quinta das Lágrimas colaborar com a Autarquia nesta iniciativa, com o alojamento gratuito para 4 conferencistas convidados.

No que diz respeito às refeições propõe-se que os almoços dos dias 3 e 4 de Maio e o jantar do dia 3 sejam feitos na salinha do rest. Sereia ao abrigo do protocolo existente entre a Autarquia e os serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Será no entanto de prever a realização de algumas refeições nos hotéis que albergarão os conferencistas (Astória, D. Inês e Quinta das Lágrimas) sobretudo para aqueles que vêm do estrangeiro e que chegam a Coimbra no dia 2 e que partem no dia 6 de Maio (jantar dia 2 e 5 de Maio e almoço dia 6 de Maio)

Pre vemos assim a realização de uma despesa na ordem dos 1.000,00 euros

GOP: 040062005/78-6

Por forma assegurar o transporte dos conferencistas, durante o congresso, do hotel para a Casa da Cultura e vice versa, solicitou-se a colaboração dos SMTUC para utilização, gratuita, de um minibus durante os dias 3 e 4 de Maio, sendo também de prever a utilização da carrinha Mercedes, adstrita a este Departamento, no período de 2 a 6 de Maio.

Para a deslocação a Vila Real, tendo em vista o encerramento do Congresso e a visita às terras de Torga, foi solicitado aos SMTUC a reserva provisória do autocarro “Cidade de Coimbra”, prevendo-se uma despesa na ordem dos 600,00 euros, despesa essa a cabimentar pela rubrica das GOP: 040062005/78-7.

Como complemento do congresso propomos a realização, no dia 3 de Maio, no auditório do Instituto da Juventude, de um concerto, proposta da ADARTE, com a participação do grupo Cantus Anonimus; Coro “Alma de Coimbra” e Grupo de Fados “Alma de Coimbra”. Para o efeito será de prever o pagamento de um cachet, à ADARTE com processo na contabilidade, no valor de 2.350,00 euros, isento de IVA e sem retenção de IRS na fonte, valor a ser cabimentado pela rubrica das GOP: 040062005/78-9

Tendo em vista a realização do espectáculo foi solicitada a cedência gratuita do Auditório do Instituto da Juventude, havendo no entanto que se proceder ao pagamento de horas extraordinárias ao funcionário daquela instituição que assegure a abertura do espaço.

Tendo em vista diversificar o mais possível as comemorações pretende a Autarquia fazer a edição de um livro sobre o escritor, sendo esta mais uma forma de homenagear Miguel Torga.

Nesse sentido, houve um contacto com o Sr. Vereador da Cultura por parte de dois jornalistas Luís Carregã e Soares Rebelo, que têm respectivamente fotografias e entrevista do escritor, que nunca foram publicadas, com a proposta de publicação do referido material.

Assim, trata-se de uma edição com cerca de 100 páginas em que as fotografias, tiradas na casa do escritor pelo fotógrafo Luís Carregã, complementam o texto do jornalista Soares Rebelo sobre Miguel Torga, ao qual seria dado o título “O Calvário de Torga”

Para a edição da referida obra Soares Rebelo cede gratuitamente o seu material.

Haverá no entanto que prever as seguintes despesas com a obra em causa:

- Pagamento de 1.000,00 euros, sem retenção de IRS e isento de IVA, de direitos de autor a Luís Fernando Rodrigues Carrega, residente na Rua António Jardim nº 181 – 3º A – 3000-038 Coimbra, com o número de contribuinte 140252541. Chamamos no entanto a atenção para o facto dos direitos sobre as fotografias não passarem para a Câmara havendo, sempre que se fizer nova edição, lugar ao pagamento de 250,00 euros.

- Pagamento de 2.000,00 euros + IVA (5%) à empresa JM Ribeirinho – Consultadoria de Design Unipessoal, Lda, com sede na Avenida Infante Santo, 69 – 10º - 1350-177 Lisboa, com o contribuinte nº 507070089, sendo 1.000,00 euros pelo design e concepção do livro e 1.000,00 euros pela pré-impressão, tratamento de imagem, paginação e finalização.

Tendo em vista a edição da obra em questão, e a pedido dos autores, tendo em atenção a qualidade e profissionalismo posto no trabalho que desenvolvem, propõe-se que a mesma seja feita na Gráfica de Coimbra. Por forma a avaliar o custo da edição, foi feito um contacto com o Sr. Gândara da Gráfica de Coimbra que nos informou que o custo ascenderia ao valor, estimado, de 5.000,00 euros para 1.500 exemplares.

GOP: 040062005/78-2

Para o dia 4 de Maio prevê-se o lançamento de um livro, da Universidade Fernando Pessoa, com o depoimento de várias personalidades que de alguma forma conviveram com o escritor.

Este lançamento é seguido de um beberete oferecido pelo Hotel Quinta das Lágrimas a ter lugar nas instalações do Hotel.

Para o Congresso teremos também o apoio da Fábrica Estrela da Beira com o serviço de coffee breack durante os dias 3 e 4 de Maio.

Também o artista plástico ZAUG colaborará com a Autarquia cedendo os seus quadros, feitos a partir da obra *Bichos* de Miguel Torga, para serem expostos nas salas onde decorrerá o Congresso.

Chamamos a atenção para a necessidade de realização de horas extraordinárias por parte dos funcionários que acompanharão a iniciativa bem como os motoristas que assegurarão os transportes dos conferencistas convidados, prevendo-se um valor, estimado, na ordem dos 600,00 euros.

Dando cumprimento às orientações do Exmº Sr. Vereador da Cultura e considerando a data da realização da iniciativa, e atentos ao disposto no nº 2 do artº 13º das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007, e baseadas no preceituado na alínea c) do nº 1 do artº 81º do DL nº 197/99 de 8 de Junho, propõe-se que os processos de consulta decorram por este Departamento.

Informamos que a Comissão Organizadora do Congresso é constituída por:

Câmara Municipal de Coimbra – Dr. Leite da Costa

Universidade de Santiago de Compostela – Prof. Doutor Carlos Quiroga

Universidade Fernando Pessoa – Profª Doutora Isabel Ponce de Leão

Academia das Ciências – Dr. João Bigotte Chorão

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Profª Doutora Maria da Assunção Morais Monteiro

Foram convidados para a Comissão de Honra, tendo aceite o convite:

Sua Excelência O Presidente da República; o Sr. Primeiro-ministro; a Srª Ministra da Cultura; o Presidente da Xunta de Galicia; o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra; o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto; o Sr. Presidente da Câmara de Vila Real, o Sr. Presidente da Câmara de Sabrosa; o Sr. Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra; o Sr. Reitor da Universidade Fernando Pessoa; o Sr. Reitor da Universidade de Santiago de Compostela; o Sr. Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra; o Sr. Governador Civil e o Presidente da Classe de Letras da Academia de Ciências.

Nos termos do Edital nº 393/2005 de 3 de Novembro é competente para autorizar a despesa o Sr. Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes.”

Sobre o assunto, e com base na informação em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2952/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a proposta apresentada para o II Congresso Internacional Miguel Torga, com base na informação n.º 350/07 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade.

XV.6. I Mostra de Sabores Tradicionais e VI Feira de Artesanato – Apoio

A Junta de Freguesia de São Bartolomeu irá realizar, no próximo dia 7 de Julho de 2007, a I Mostra de Sabores Tradicionais e VI Feira de Artesanato na Praça do Comércio, contando com a participação de grupos folclóricos, suas danças e cantares, e apresentação de gastronomia.

Com base na informação n.º 338 da Divisão de Acção Cultural, de 28/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2953/2007 (02/04/2007):

- Ceder a carrinha para o transporte dos artesãos, cujos valores apresentados são de 103,00 € + IVA (1,03€/km percorrido x 100) e 445,00 € + IVA (18,56 €/ hora x 12 x 2);
- Ceder pessoal para montagem e desmontagem do certame, cujo pagamento de horas extraordinárias aos funcionários do Serviço de Apoio Administrativo ronda o valor de 500,00 €;
- Disponibilizar 50 mesas plásticas e 200 cadeiras plásticas, orçadas em 77,50 € + IVA (0,31€/ cada x 250).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Oferta de obra – pintura

Em reconhecimento e agradecimento pela organização da exposição de pintura de Joaquim Canotilho, decorrida entre 25 de Janeiro e 18 de Fevereiro na galeria do átrio da Casa Municipal da Cultura, foi oferecida à Câmara Municipal de Coimbra a aguarela intitulada “Mar de Sade”.

Com base na informação n.º 294 da Divisão de Acção Cultural, de 20/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2954/2007 (02/04/2007):

- Aceitar e inventariar a aguarela intitulada “Mar de Sade”, pintura de Joaquim Canotilho, com moldura dourada a imitar antigo, avaliada em 1.600 €, que se encontra na Casa Municipal da Cultura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Feira de Artesanato de Coimbra

Para este assunto foi presente a informação n.º 240, da Divisão de Acção Social, de 09/03/2007, que se transcreve: “INTRODUÇÃO

A globalização e o progresso tecnológico trouxeram alguns desequilíbrios, quer para a sociedade, quer para o meio envolvente. Uma contradição que consciencializou as gentes e as comunidades, por que assente no valor do ambiente, da saúde, do património e da qualidade de vida, provocando o interesse geral pelos aspectos simbólicos e culturais, pela preservação e valorização da herança recebida, pela defesa das tecnologias não poluentes, pela qualidade dos produtos e pelo aprofundamento da identidade local, regional e nacional.

Do Universo contido naqueles parâmetros ressurgiu um espaço para os ofícios e para as artes, em que as tecnologias tradicionais passaram a desempenhar um papel fundamental nas áreas de conservação, de restauro e de produção de peças e utensílios, exemplo da cerâmica, carpintaria, tapeçaria, têxteis, serralharia, pintura, encadernação, marcenaria, escultura, sectores tradicionais em que a criatividade e o trabalho manual se tornam indispensáveis.

Assim, as actividades artesanais situadas no cruzamento da economia e da cultura, dos saberes fazer tradicionais, e da inovação para contemplar uma nova sociedade de consumo, suscitam um interesse cada vez maior junto dos responsáveis económicos e dos culturais, podendo afirmar-se que uma nova apetência e vontade se manifestam nos novos artesãos, conscientes da síntese de valores que produzem e representam: memória colectiva, criatividade e capacidade de inovação, educação, cultura, identificação social, atractividade turística, bem como imagem de marca dos territórios.

Desta forma, as artes e os ofícios transmitidas por heranças ancestrais, e/ou uma certa concepção de vida, participam activamente na dinâmica económica, cultural e social do País.

O sector das actividades artesanais é, portanto, composto por um vasto conjunto de actividades, com poucas afinidades, a não ser o modo de produção, o reconhecimento social e, de alguma forma, o sistema de distribuição e venda, logo distinto do sector industrial.

Assim, toda a actividade artesanal é caracterizada pela fidelidade aos processos tradicionais, em que a intervenção pessoal constitui um factor predominante e o produto final é de fabrico individualizado e genuíno, sem prejuízo de abertura à inovação.

As civilizações não são estáticas, evoluem e por esse motivo, momentos do passado determinam alterações culturais e tecnológicas. As formas de energia entretanto descobertas, exemplo da máquina a vapor, registaram uma nova era, a era industrial. Os bens produzidos exigiam, agora maiores conhecimentos. Alguns valores empíricos, desajustados da realidade, desapareceram e outros se instalaram.

A par dos ofícios surgiram novas profissões. Os séculos XIX e XX trouxeram o declínio de actividades estruturadas no trabalho manual, devido à tecnologia existente, produtividade e exigência de bens apropriados para uma nova mentalidade e filosofia de vida. Deu-se o colapso de muitos ofícios embora outros tivessem sobrevivido em comunidades fechadas e activos por mãos mais idosas.

Mas, a globalização e o progresso tecnológico trouxeram, também desequilíbrios para a sociedade e para o meio envolvente. Esta contradição levou a consciencialização das sociedades, assente no valor do ambiente, da saúde, do património e da qualidade de vida, em geral, provocando o interesse público pelos aspectos simbólicos e culturais dos

objectos, pela preservação e valorização da herança recebida, pela defesa das tecnologias não poluentes, pela qualidade dos produtos e pelo aprofundamento da identidade cultural.

Deste Universo de preposições ressurgiu, assim, um espaço para os ofícios e artes, onde as tecnologias tradicionais passaram a desempenhar um papel fundamental nas áreas de conservação, de restauro e produção de objectos e utensílios, como a cerâmica, a carpintaria, a marcenaria, a tapeçaria, os têxteis, a serralharia, a encadernação, a pintura e a escultura, sectores tradicionais em que a criatividade e o trabalho manual são indispensáveis.

Dado que, no nosso país, os processos de industrialização e de informação, foram tardios possibilitaram, como se referiu a manutenção de formas e hábitos de produção e de expressão artesanais, que foi possível caracterizar e preservar, levando ao seu estudo e conhecimento, à sua renovação e recriação.

A inovação e a criatividade baseados no tradicional, obrigaram a ser palavras-chave de um conjunto de ofícios ou profissões com futuro. A vontade de trabalhar a matéria-prima com as próprias mãos, expressar nos objectos sentimentos, executar, diariamente algo de diferente, tornaram-se uma necessidade e permitiram escolher, para alguns, uma profissão para o amanhã. A oficina passou a usufruir de métodos de aprendizagem mais aliciantes para os artesãos, enquanto os equipamentos se ajustam ao nosso tempo e aos nossos melhores conhecimentos.

A sobrevivência das artes e ofícios tradicionais depende, em boa parte, da revitalização dos centros produtores, da renovação das oficinas com a aprendizagem por parte de gerações mais novas e da procura de novos mercados.

O apoio directo a artesãos, a criação de centros de artesanato e a organização de exposições e feiras de artesanato, constituem, em nossa modesta opinião, contributos muito válidos para a sobrevivência do sector.

A Câmara Municipal de Coimbra desempenhou papel preponderante e pioneiro nesta área com a criação, em 1977, duma "Casa do Artesanato da Região de Coimbra" que deu um inquestionável contributo à recuperação das artes e ofícios locais e à sua divulgação, dentro e fora do país.

A realização de uma Feira de Artesanato, de âmbito nacional, que se propõe tenha lugar em Coimbra, entre 11 e 17 de Maio, constitui mais um apoio a actividades que poderão ter um valor crescente na economia e turismo nacionais e constituir uma mais-valia para a produção cultural do município.

PROPOSTA

Dando execução às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, na área da cultura, propomos:

- A realização, na Praça da República, entre 11 e 17 de Maio, de uma Feira de Artesanato com participação de cerca 100 artesãos provenientes de várias regiões do país, em representação das áreas de actividade que a seguir se enumeram, lembrando que algumas delas são trabalhadas em parceria, isto é, são necessários dois artesãos para finalizar uma mesma peça:

- . Artigos em Cortiça
- . Olaria e cerâmica
- . Tecelagem, bordados, rendas, retalhos e trapologia
- . Ferro forjado, latoaria e funilaria
- . Trabalhos em madeira
- . Filigranas e bijuteria
- . Cestaria e esteiraria
- . Vidros
- . Brinquedos e miniaturas
- . Escultura
- . Trabalhos em Pedra
- . Instrumentos Musicais de Corda

- Realização da Feira no interior de uma tenda, rentabilizando a estrutura que a Comissão de Livreiros (Feira do Livro de Coimbra) utilizará na Praça da República.

- Que a Feira pratique o seguinte horário de abertura ao público:

- . Durante a semana - 14h30 - 23h30m
- . Sábado e Domingo - 14h30 - 24h00m

Nota: No último dia (17 de Maio) o horário de fecho será às 22h00, permitindo que os artesãos vindos de fora se desloquem um pouco mais cedo para as suas terras.

- Que a inauguração oficial tenha lugar dia 11, às 17h, por forma a que o Exm^o Sr. Presidente da Câmara inaugure a Feira, bem como outros convidados se possam associar à abertura do evento.

ENCARGOS

Os encargos decorrentes desta realização, são os seguintes:

1. Aluguer de uma tenda com cerca 2000m² de área.

A Divisão de Património e Aprovisionamento tem em desenvolvimento um processo de concurso para aluguer de uma tenda que acolha a Feira e as suas actividades.

GOP - 04006 2003/203 - 1

2. O evento tem uma vertente muito grande de artesãos exteriores ao Concelho de Coimbra e que vêm trabalhar ao vivo durante a Feira, estimando-se em cerca de 80 o número que necessitará de alojamento. Embora tenhamos garantia de 90% das presenças, há ainda uma percentagem de não confirmações o que pode alterar o número e os nomes agora apresentados.

Prevê-se que sejam necessários 17 quartos triplos e 16 casal. Para o efeito indicam-se algumas unidades hoteleiras que podem ser consultadas, pela Divisão de Aprovisionamento:

* Hotel D. Inês

Tel 239855800- fax 239 855805

Reservas@hotel.dona-ines.com

* Hotel Almedina

Tel 239 8555500 / fax 239829906

geral@residencial-almédina.pt

* Hotel Bragança

Tel 239822171 / Fax 239 836135

geral@hotel_bragança.pt

*Best Western – Hotel D. Luís

Tel 239 802120 / Fax 239 445196

Geral@hoteldluis.pt

Por uma questão de metodologia, facilidade de controlo e gestão de um tão grande número de pessoas, solicita-se preferencialmente o alojamento todo numa só unidade hoteleira, em cujo preço esteja incluído o pequeno almoço. Caso não seja possível ter-se-ão que distribuir, tentando unidades hoteleiras o mais próximo uma das outras.

Nota: Consultadas algumas Residenciais chegou-se à conclusão que não têm capacidade para tanta gente, porque dispõem de poucos quartos. Por outro lado, algumas vezes, os preços não diferem substancialmente de outras unidades hoteleiras, e outras, ainda, responderam que não trabalham com requisições da Câmara Municipal de Coimbra. É de lembrar, também, que para grupos numerosos os hotéis, habitualmente fazem redução de preços.

Valor estimado: 9.500,00 Euros

GOP - 04006 2003/203 - 2

3. Refeições

O Departamento de Cultura negociará as refeições com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade. Na eventualidade de ao fim de semana esta situação não se verificar (tendo em vista que a Cantina instalada na Casa da Cultura não abre ao fim de semana) há que resolver posteriormente o pagamento aos serviços sociais, através de informação específica para o efeito.

4. Transportes

Uma percentagem muito elevada de artesãos convidados apresentam uma idade muito avançada, tendo que se deslocar do alojamento para a Feira e vice-versa, pelo que cremos ser necessário (dependendo da unidade hoteleira onde ficarem alojados) alguns transportes:

-1 itinerário da Praça da República até à unidade hoteleira onde ficarão no dia 11, pelas 23h45.

-2 itinerários diários do alojamento para a Praça da República e vice-versa entre os dias 12 e 16, manhã 10h30, noite 23h45.

Valor estimativo 600,00 Euros

GOP – 04006 2003/203-3

5. Inauguração - Para conferir maior impacto e visibilidade à Feira seria interessante poder dispor de um grupo de gaiteiros e/ou gigantones (“cabeçudos”), ou outro género de grupos, para o que se fizeram alguns contactos, estando-se a aguardar o envio das respectivas propostas. Deste modo, não é possível apresentar valores para este ponto.

GOP – 040062003/203-7

Nota: Desde há dois anos que vimos convidando Grupos Folclóricos do Concelho para que se faça uma pequena mostra de doçaria regional, o que tem acontecido com algum sucesso. Assim sugere-se que se repita a experiência, no sentido em que, para além de se mostrar alguma da nossa tradição doceira, a mesma servirá de alguma animação. Está, também, com o apoio de Associações de Artesãos, prevista a realização de uma ou duas conferências sobre a temática do artesanato, a ter lugar ou no local da Feira ou, eventualmente na Casa Municipal da Cultura.

6. Imagem da Feira

Para que o evento tenha visibilidade é fundamental a edição/ aquisição de cartazes, convites e desdobráveis, distribuídos da seguinte forma:

- 50 mupis a 4 cores, dois dos quais com os nomes de todos os artesãos presentes na Feira
- 100 cartazes formato A3 deitado a 4 cores em papel couché mate 150 gr
- 1000 exemplares de desdobráveis A4 as 4/4/ cores em papel couché mate 150gr com dobra em tríptico
- 650 convites no formato 10x20 cm 4/4 em papel couché 170gr

Propõe-se que se faça a consulta a algumas empresas da especialidade:

- a) Quilate, Artes Gráficas, Ldª
- b) Pontos nos IS, Artes Gráficas, Ldª
- c) Book Paper, Ldª
- d) Barros Gráfica, Ldª
- e) Agenda Comum, Publicidade, Ldª

Nas respostas das Gráficas tem que constar se o valor do orçamento inclui ou não a concepção gráfica dos materiais.

GOP - 04006 2003/203- 4

Custo estimado 5.000,00 Euros

7 - Cremos que outro meio eficaz de divulgação é, sem margem para dúvida, a sua publicitação nos meios de comunicação escrita, pelo que se propõe a compra de espaços publicitários em Jornais locais e/ou rádios, a indicar posteriormente, se for esse o entendimento superior.

GOP 04006 2003/203-6

8 - Segurança

Um aspecto de bastante relevância a ter em consideração é, sem dúvida alguma, a vigilância da tenda onde decorrerá a iniciativa quer pela sua localização, quer pela fragilidade da estrutura, quer, também, pelos valores que ali estarão expostos, quer ainda pelo ambiente que muitas vezes acontece nas redondezas.

Procurando colmatar esta necessidade sugere-se seja contactada uma empresa de segurança para o período entre 7 e 18 de Maio, com o seguinte horário: 23h00 15h00.

Valor estimado 4.000,00 Euros

GOP - 04006 2003/203 - 5

9 - Limpeza no interior da tenda

Com a afluência de público e o trabalho ao vivo dos participantes no evento há necessidade absoluta de limpeza diária, antes da Feira abrir. Como em anos anteriores solicita-se a intervenção da DPA para os necessários procedimentos tendentes à contratação de uma empresa de limpeza.

Dia 11 - a limpeza deverá ser feita entre as 14h30 e as 16h00.

Dias 12,13, 14, 15, 16, 17, - a limpeza deverá ser feita durante a manhã

Dia 18 - a limpeza deverá ser feita a partir das 11h00

10 - Outros apoios

É necessário utilizar as divisórias interiores que servirão de apoio à Feira do Livro de Coimbra, para o que se solicitou já a devida anuência, da ARCADIA (Comissão de Livreiros), para o efeito.

Estas mesmas divisórias terão que sofrer um arranjo interno de modo a poderem receber os artesãos, devendo ser dotadas de corrente eléctrica (uma tomada), assim como toda a tenda, deverá ser dotada de iluminação adequada.

Solicita-se a intervenção dos seguintes sectores da Autarquia:

1- Departamento de Cultura

Equipa de apoio às montagens, a partir do dia 08 de Maio

Solicita-se a reserva de todo o material de apoio como sejam painéis, mesas, cavaletes, etc.

Utilização, diária, da carrinha afecta ao Departamento para apoio aos transportes de alguns artesãos do Concelho, bem como outras necessidades que apareçam no decurso da Feira.

2- DOGIM

Todos os serviços de natureza eléctrica, tendo em atenção a respectiva baixada; bem como em caso de necessidade o transporte de algumas estruturas no final da Feira.

3- Divisão de Turismo

Para o apoio permanente ao evento irá constituir-se um pequeno secretariado que funcione durante todo o período de abertura ao público. Para o efeito solicita-se a devida autorização para que os funcionários de serviço utilizem o Posto de Turismo da Praça da República (acesso ao telefone-para emergências- e WC)

Disponibilização de 100 cadeiras verdes para distribuição pelos stands, bem como 10 mesas ovais.

4 - DEV

Dada a dimensão da tenda há necessidade de se criarem pequenos espaços verdes, criando uma sensação de frescura e impacto visual, em diversos pontos no interior do espaço.

Assim, solicita-se a intervenção da Divisão de Espaços Verdes no sentido de efectuar o transporte de plantas e o seu arranjo.

5 - DAQV

A imagem da Feira passa, também, pelo seu aspecto de limpeza, pelo que se solicita a intervenção deste Departamento no sentido do reforço de contentores no exterior da tenda, bem como alguns de pequenas dimensões no seu interior.

Avaliando o sucesso das edições anteriores continuará, por certo, a ser um acontecimento a que a cidade corresponderá em massa, e que a Câmara Municipal deverá acolher com a dignidade e empenho e reconhecimento que esta área tem e merece.

Ressalve-se como nota conclusiva que o leque de artesãos é do melhor que existe no país, sendo que estarão representados de norte a sul do país, com uma grande diversidade de técnicas e materiais. Por outro lado a região e o Concelho estarão da mesma forma muito bem representados.

Convém lembrar que este evento foi no ano transacto alvo de uma candidatura ao IIEFP, que teve a concessão de apoio de 5.000,00 Euros, bem como um apoio de 2.500,00 Euros da Região de Turismo do Centro.

Nos termos do disposto do nº 1 do artº 13º das normas de controlo interno, deverá o processo ser remetido à DPA para o desenvolvimento necessário, sendo que deverá ser, cremos, remetido ao Executivo Municipal.

Relativamente a este assunto, e com base na informação em transcrita em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2955 /2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a proposta de realização da Feira de Artesanato de Coimbra de 2007, com base na informação n.º 240/07 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade.

XV.9. Concertos Prestígio 2007

Na continuidade da programação do Ciclo “Concertos Prestígio”, a Orquestra Clássica do Centro e Câmara Municipal de Coimbra co-organizaram uma série de concertos, homenageando entidades que se destacaram na cidade, em diferentes sectores de intervenção.

Assim, com base na informação n.º 289 da Divisão de Acção Cultural, de 20/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2956/2007 (02/04/2007):

- **Providenciar o transporte do material da Orquestra, procedendo de acordo com os termos descritos na informação n.º 289 da Divisão de Acção Social, de 20/03/2007;**
- **Assegurar a limpeza do Teatro da Cerca de São Bernardo (WC, camarins, espaço de actuação, zonas de acesso do público), na véspera e no dia a seguir ao espectáculo, de forma a reunir todas as condições de higiene para a boa utilização do mesmo; fornecer papel higiénico, toalhas de papel e recipientes para o lixo dos WC; combinar o modo de acesso ao edifício com a Divisão de Acção Cultural, designadamente o acesso às chaves e manuseamento do quadro de electricidade;**
- **Assegurar a presença de, pelo menos, um técnico afecto ao Departamento de Cultura, encarregado de acompanhar a iniciativa desde o ensaio dos músicos ao final dos concertos, combinando o respectivo horário de apoio com a Direcção da Orquestra;**
- **Aprovar a cedência de apoios externos, nomeadamente no que respeita à solicitação da presença de equipas de piquete da Polícia Municipal e dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, para garantir as condições de segurança no interior e nas imediações do espaço, no decurso dos concertos;**
- **Prever o pagamento/compensação de serviço extraordinário aos funcionários indispensáveis para o acompanhamento do rol de concertos, sendo estimado os custos em cerca de 500,00 €;**
- **Divulgar a iniciativa através dos habituais meios de difusão, além da elaboração de flyers, cartazes e folhas de sala para cada concerto, a cargo da Divisão de Acção Cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. FEIRA DE ARTESANATO URBANO

O projecto da Feira de Artesanato Urbano tem como objectivo principal promover a originalidade, criatividade e dinamismo dos criadores portugueses, reunindo objectos feitos à mão que fujam ao conceito de artesanato tradicional.

Com base na informação n.º 275 da Divisão de Acção Cultural, de 16/03/2007, e no despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 21/03/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2957/2007 (02/04/2007):

- **Aprovar a realização da Feira de Artesanato Urbano, no Parque Dr. Manuel Braga no dia 16 de Setembro de 2007, disponibilizando aos participantes refeições (almoço), a serem fornecidas pelos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, ao abrigo do Protocolo celebrado com a CMC; material logístico (cadeiras e mesas), para exposição das peças (Apoio SAA) e transporte para deslocação dos artesãos até ao restaurante/cantina (Apoio SAA); efectuar a selecção dos artesãos através do preenchimento de Ficha de Inscrição, obrigando-se a organização a comunicar por escrito a aceitação ou não da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Águas do Mondego – Obra do Complexo da Boavista

Tendo em vista a obtenção da necessária autorização da Comissão Regional de Reserva Agrícola da Beira Litoral e tendo em vista a execução da obra “Complexo da Boavista + Boavista II e Extensão ao Sector Nascente” vem a empresa “Águas do Mondego” solicitar o reconhecimento de interesse público da referida obra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 2958/2007 (02/04/2007):

- **Reconhecer o interesse público da obra “Complexo da Boavista + Boavista II e Extensão ao Sector Nascente”, nos termos da alínea d) do nº 2, do Decreto-lei 168/89.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Comissão Arbitral Municipal de Coimbra – abertura de conta bancária

Na sequência da constituição da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra (CAMC) e atendendo à determinação legal prevista no nº 2 do artigo 20º da Lei 6/2006, de 27 de Fevereiro, que refere que as taxas cobradas aos municípios constituem receita municipal a afectar ao funcionamento da CAM e considerando a necessidade de controlo diário de receitas e despesas que têm de ser obrigatoriamente registadas na plataforma do Instituto Nacional de Habitação, justifica-se a criação de uma conta bancária destinada à CAMC.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 4/2007, de 26/03/2007, da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2959/2007 (02/04/2007):

- **Autorizar a abertura de Conta Bancária destinada à Comissão Arbitral Municipal de Coimbra, nos termos da informação da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra acima referenciada e dando-se cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 22º da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Auditoria temática aos vencimentos e remunerações acessórias dos titulares do órgão de gestão das empresas municipais

O Sr. Presidente deu conhecimento do despacho do Tribunal de Contas relativamente à Auditoria Temática aos Vencimentos e Remunerações Acessórias dos Titulares do Órgão de Gestão das Empresas Municipais – Relatório nº 5/2007- 2ª S – Processo nº 30/05-AUDIT.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 2960/2007 (02/04/2007):

- **Tomar conhecimento.**

XVI.4. Mercado Abastecedor da Região de Coimbra – transmissão de acções

O Mercado Abastecedor da Região de Coimbra (MAC) comunicou a intenção do accionista Capitão-Comércio de Frutas, Lda. transmitir 10.000 acções, que detém no capital social do MAC, pelo valor de 7,5 € por acção, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2961/2007 (02/04/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das referidas acções.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Francelina de Jesus

A Sr.ª D. Francelina de Jesus expôs, uma vez mais, o seu problema ao Executivo tendo os Srs. Vereadores acordado uma visita à habitação da munícipe na manhã do próximo dia 16 de Abril, com vista a inteirarem-se mais profundamente das questões levantadas e encontrarem as melhores soluções.

Jorge Manuel Pereira Dias

Reside na Rua Direita, n.º 84 há 30 anos. O senhorio nunca fez obras no edificio e, inclusivamente, a CMC colocou já um telhado no prédio, onde choveu durante 10 anos. A estrutura da sua casa está considerada pela Protecção Civil como zona de risco. Recebeu uma notificação e tem fé nela. A carta dizia que hoje iria ser proposta à Câmara a tomada de

S
A

posse administrativa do imóvel e o município está ali para confirmar se essa informação corresponde ou não à verdade porque o senhorio não pode, em seu entender, obstruir o progresso da cidade nem impedir a requalificação do imóvel.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** esclareceu tratar-se de um dos prédios do lado direito da Rua, no sentido Praça 8 de Maio – Bota-Abaixo, confinante com a zona das demolições, que se encontra em evidente mau estado. Efectivamente, nos últimos meses, confrontado com um conjunto de vistorias e ordens de execução de obras por parte da Câmara, o proprietário chegou a manifestar a intenção de fazer as obras e, quando assim é, a CMC não tem pressa de tomar posse administrativa e gastar o dinheiro do povo na realização das obras em substituição do proprietário. Mas, dado haver já um conjunto de expedientes dilatatórios no passado, o que se fez foi uma notificação (da qual o inquilino tem cópia) dizendo que no dia 2 de Abril seria levado à reunião de Câmara a posse administrativa que, de facto, foi deliberada há meia hora atrás, confirmou. Nesse sentido, será em breve marcada data para o acto formal da posse administrativa, visto que as medições e orçamentação estão feitas e a preocupação da CMC é só tomar posse administrativa quando está em condições de realizar a obra. Se se deu 45 dias ao proprietário para começar uma obra não se pode, depois, tomar posse e não iniciar os trabalhos rapidamente. Prevê que esta obra, em concreto, seja feita entre a Primavera e o Verão, faltando apenas articular com a família do Sr. Jorge Dias o realojamento enquanto decorrerem as obras. Explicitou ainda que a intervenção a efectuar no prédio é a que a Lei prevê, ou seja, obras de conservação e de reposição das condições de segurança e salubridade, e não outras. Terminou desejando que neste, como noutros casos (e deu como exemplo um imóvel da Rua da Sofia), o proprietário, no dia da posse administrativa, apareça com o empreiteiro a dizer que vai fazer as obras.

O Sr. **Jorge Dias** disse entender que a Lei é para ser cumprida e que ao proprietário não deveria ser dada mais nenhuma oportunidade para além das muitas que já lhe deram, visto estar a prejudicar gravemente e há muitos anos a sua família. Acrescentou que vem à Câmara por causa deste assunto desde o tempo do Eng.º Moreira e nunca foi tão bem tratado como pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro e por todos os técnicos do actual Departamento de Habitação. Disse que o senhorio já foi notificado para fazer obras pelo menos três vezes e que se vai gabar para os barbeiros vizinhos que este assunto é para ir empatando na Câmara.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** propôs que se desse um apoio financeiro ao Rancho de Coimbra, que tem sede a 50m da casa do Sr. Jorge Dias, para melhorar as suas próprias instalações e assim permitir que esta família lá possa tomar banho.

O Sr. **Vice-presidente** disse que este canal da Baixa é particularmente sensível, que fica anotada a sugestão mas que o objectivo é que cada casa possa ser dotada das necessárias infra-estruturas.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** sugeriu ainda que, visto que a vida dos moradores está a ser e vai continuar a ser afectada com as obras do Metro Mondego, se encontrasse uma forma de compensar esses transtornos: a empresa Metro Mondego deveria participar as obras de recuperação do Rancho de Coimbra, designadamente nos balneários e banhos, ao que o Sr. Vice-presidente acrescentou “no pressuposto de que as secretarias de Estado das Finanças e dos Transportes autorizam”.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Apoio ao Associativismo Cultural 2007 – Proposta de subsídio: O Teatrão

O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra, criado em 1994, tem como objectivo primordial proporcionar espectáculos de teatro para uma faixa específica de público – Infância e Juventude e vem agora apresentar o projecto das acções que pretende realizar no ano em curso.

Assim, e de acordo com a informação da Divisão de Acção Cultural e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2962/2007 (02/004/2007):

- **Apoiar o “Teatrão – Teatro para a Infância”, atendendo ao trabalho realizado em anos anteriores e a realizar em 2007, através da atribuição de um subsídio, no valor de 42.000 €, sendo 2.000 € para apoio à realização de uma actividade a integrar nas Comemorações de Miguel Torga e a ser pago da seguinte forma:**
 - 1ª Fracção de 14.000 € até ao final do mês de Março de 2007;
 - 2ª Fracção de 14.000 € até ao final do mês de Julho de 2007;
 - 3ª Fracção de 14.000 € até ao dia 31 de Outubro de 2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Carmelo de Santa Teresa – Museu em memória da Irmã Lúcia

Atendendo a que está a ser construído o Museu em memória da Irmã Lúcia e que também vai ser pintado um painel com a sua fotografia e a imagem de Nossa Senhora para comemorar o centenário do seu nascimento e uma vez que o muro e a fachada central do Carmelo estão bastante danificados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2963/2007 (02/004/2007):

- Proceder à limpeza do muro e da fachada central da casa, em virtude da mesma passar a estar muito exposta à visita de portugueses e estrangeiros e de acordo com o solicitado pela Priora do Carmelo, Irmã Maria Venceslina Lemos Cardoso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Ajuste directo nº 449/2006

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 498, de 05/01/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2964/2007 (02/004/2007):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 09/01/2007, que adjudicou aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o serviço de transporte, no passado dia 13 de Janeiro, no percurso entre Coimbra/Trofa e regresso, pelo valor global de 220,71 €, com IVA incluído, com vista à participação do Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca no "X Encontro de Cantares de Janeiras".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 16 de Abril de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)